



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.952

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

0953
Belém, terça-feira,
27 de maio de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXXVIII)

Pelo Decreto 1539, de 18 de fevereiro de 1935, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata estabelecia regras para o concurso de professores primários no magistério de 3ª entrância, na capital.

Para o preenchimento das vagas haveria concurso de provas mediante as seguintes condições: ter o candidato, no mínimo, dois anos de exercício nos grupos escolares do interior; cinco anos de exercício no magistério; ter alcançado média geral seis, no curso da Escola Normal; não ter gozado licença durante o tempo de sua efetividade; e estar exercendo a magistério.

Prevaleceria a média geral seis para a classificação às cadeiras de professores primários. Entre suas considerações o interventor alegava que a inscrição dos candidatos obedeceria à regra estabelecida pelo governo que estimulava os professores que regiam escolas no interior.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

UEPA inscreve para isenção de taxa do vestibular e PRISE

A Universidade do Estado do Pará comunica abertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado – Prise e para o processo seleti-

vo 2004. O formulário será entregue aos candidatos nos dias 3 a 4 de junho, no horário de 8 às 14 horas, nos campi da UEPA na capital e interior.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Sectam cria conselhos de proteção ambiental em Tucuruí

Através da portaria nº 302/03, a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente cria os conselhos da Área de Proteção Ambiental – APA Tucuruí, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Alcobaga – RDS Alcobaga e da Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS Pucuruí – Ararão.

Aos conselhos compete acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação, propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, além de outras atribuições.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Setran assina convênio para recuperação da rodovia PA-411

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio de cooperação com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. A intenção é fazer a recuperação e manutenção

nos pontos críticos da rodovia PA-411, numa extensão de 20 km. O convênio está orçado em R\$ 55 mil, com prazo de execução de 60 dias.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Estágio na UFRA

O Instituto de Terras do Pará assina convênio com a Universidade Federal da Amazônia - UFRA. O objetivo é proporcionar a realização de estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRA. O convênio tem validade de dois anos.

(Caderno 2 - Pág. 2)

ASSINATURAS



DIÁRIO DE JUSTIÇA

226-0556



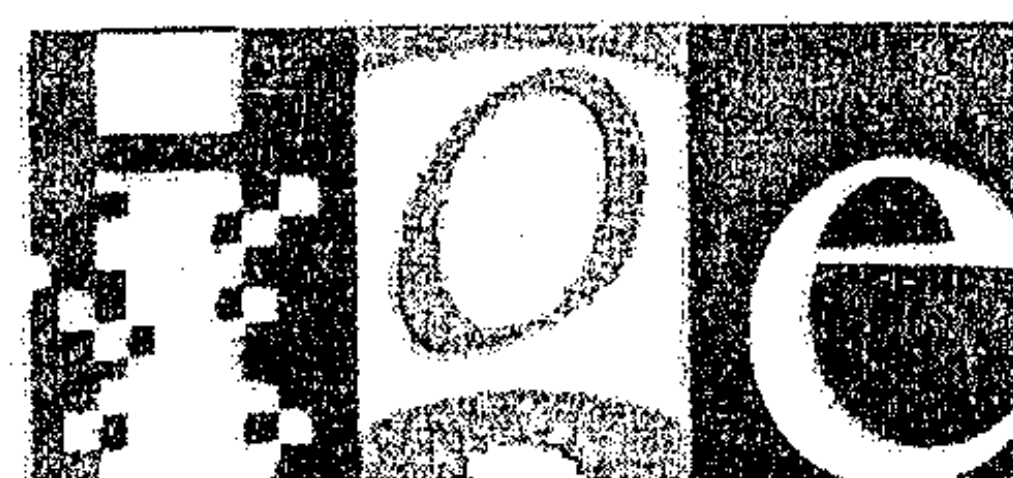
SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00		
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00		
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00		
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Resultados de Licitação	Cad.1-Pág.3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Contratos	Cad.1-Pág.3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portaria	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Ato Declaratório	Cad.1-Pág.3
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.6
Convênio	Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad.2-Pág.4
Empenhos	Cad.2-Pág.4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
Intimação de Julgamento	Cad.2-Pág.5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.5
Convênio	Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.3
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Ata	Cad.2-Pág.2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Convênio	Cad.2-Pág.2
Contrato	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.2-Pág.2
Erratas	Cad.2-Pág.3
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Rescisão	Cad.2-Pág.3
Portarias	Cad.2-Pág.3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Aviso	Cad.2-Pág.4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Homologação	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad.2-Pág.4
Contratos	Cad.2-Pág.4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad.2-Pág.4
Distratos	Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Resolução	Cad.1-Pág.11
Tomada de Preços	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.6
Revogações	Cad.1-Pág.11
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.15
Contratos	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Impugnação	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Resoluções	Cad.1-Pág.12
Errata	Cad.1-Pág.13
Portarias	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad.1-Pág.14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações	Cad.2-Pág.6
PARTICULARES	
Conselho Regional de Medicina Veterinária	Cad.2-Pág.6
I. N. Costa	Cad.2-Pág.6
Elisio Leão	Cad.2-Pág.6
Conselho Regional de Enfermagem	Cad.2-Pág.7
Magazine Liliane	Cad.2-Pág.7
Tarobex	Cad.2-Pág.7
Versailles	Cad.2-Pág.7
Alubar	Cad.2-Pág.7
Bitorado do Xingu	Cad.2-Pág.7
Catório Moura Falha	Cad.2-Pág.8
R & R Empreendimentos	Cad.2-Pág.8
Serraria Versatil	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad.1-Pág.4
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad.1-Pág.2
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 58/03	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 36/03	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletins Estatísticos	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 148, 149 e 150/03	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 85/03	Cad.1-Pág.11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portaria	Cad.2-Pág.7
Ata	Cad.2-Pág.7
Edital	Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.2-Pág.7
Edital	Cad.2-Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.12
VTB de Castanhal	Cad.2-Pág.2
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
8ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.7
Corregedoria	Cad.2-Pág.2
Estatística Global	Cad.1-Pág.14
Secretaria da 4ª Turma	Cad.1-Pág.14
Secretaria da 1ª Turma	Cad.2-Pág.1
Relatório nº 37/03 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.11
Gabinete da Vice-Presidência	Cad.1-Pág.13

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2003-CMG
PROCESSO: 2003/106759 - PG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
A- DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Nos itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60 e 63.
B- MAMEPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Nos itens 01, 03, 05, 06, 15, 18, 22, 23, 24, 33, 68, 40, 42, 43, 47, 61, 62, 64, 65, 66 e 67.
C- CF COMERCIAL LTDA: Nos itens 04, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 48, 49, 50 e 57.
D- DISTRIBUIDORA TAVARES GUIMARÃES LTDA: Nos itens 02, 07, 08, 12, 14, 21, 26, 28, 29, 31, 41, 44, 45, e 46.
Belém - PA, 26 de maio de 2003.
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAJ QOPM RG-12688
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/2003-CMG
PROCESSO: 2003/106734 - PG
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, ENLATADOS, CEREAIS, BEBIDAS E OUTROS).
EMPRESAS VENCEDORAS:
A- DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Nos itens 05, 06, 10, 14, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 31, 35, 36, 39, 66, 67, 75, 81, 95 e 96.
B- CCN COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA: Nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 15, 29, 30, 32, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 59, 64, 73, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, e 110.
C- BRS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Nos itens 11, 12, 12, 22, 24, 28, 33, 34, 40, 42, 43, 48, 85, 86, 98, 108 e 111.
D- NJS FERREIRA COMÉRCIO - ME: Nos itens 16, 17, 18, 46, 47, 55, 56, 63, 69, 78, 79 e 84.
E- DISTRIBUIDORA TAVARES GUIMARÃES LTDA: Nos itens 41, 44, 45, 58, 60, 70, 71, 72, 76, 77, 80, 82, 83, 87, 92, e 93.
F- DISMAR DISTRIBUIDORA MARITUBA COMERCIAL LTDA: Nos itens 38, 54, 61, 62, 65, 68, 74, 88, 89, 90, 91, 103, e 104.
Belém - PA, 26 de maio de 2003.
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - MAJ QOPM RG-12688
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

PORTARIA Nº 003/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
Resolve,
1º - Conceder a servidora ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, Chefe de Gabinete desta Coordenadoria, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser aplicado conforme abaixo prescrito:
3390.30 - Material de Consumo R\$- 300,00
3390.33 - Pass. E Locomoção R\$- 200,00
3390.39 - Outros Serv. Terc. PJ R\$- 500,00
2º - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas, até 10 (dez) dias do término da aplicação do recurso.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 23 de maio de 2003

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador da Comunicação Social.

PORTARIA Nº 004/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,
Resolve,
1º - Conceder a servidora SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO, Assessor de Comunicação 1, lotada nesta Coordenadoria, que viajará aos municípios de Santana e Floresta do Araguaia dias 24 e 25 de maio do corrente exercício, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$- 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais) pelo seu deslocamento até estes municípios, assessorando Secretário Especial de Produção.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 23 de maio de 2003

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador da Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e o Prontocor - Pronto Socorro do Coração.
C.N.P.J. nº 03.421.745/0001-12.
OBJETO: Prestação de Serviços de Ambulatoriais à beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e a Unimagem Unidade de Diagnóstico por Imagem - Altamira/Pa.
C.N.P.J. nº 14.137.202/0001-94.
OBJETO: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e a G & O S/C Ltda. - Oriximiná/Pa.
C.N.P.J. nº 05.485.764/0001-38
OBJETO: Prestação de Serviços de Ambulatoriais aos beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
PARTES: IPASEP e o Hospital de Olhos.
C.N.P.J. nº 01.671.927/0001-16
OBJETO: Prestação de Serviços Médico-Hospitalar à beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 40.000,00
VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral.
C.I.C. nº 000.624.302-97
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pneumologia, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Denise Olimpia de Andrade Ferraz.
C.I.C. nº 428.624.422-91
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia/Ostetria - Ultra-sonografia, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Gilmaro Pinto Ribeiro.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 191/2003 DE 23/05/03

Servidor: TERESA LUSIA MARTINS CATIVO ROSA
Cargo: Secretária Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 5702305/3
Diárias: 04 (quatro) no período de 27 a 30/05/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado, junto ao Ministério da Previdência.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação do Núcleo Administrativo Financeiro comunica aos interessados que recebeu recursos administrativos das firmas SGE - Serviços Gerais e Engenharia Ltda e Amazon Construções e Serviços Ltda, referente à decisão da Comissão que as desclassificou na Tomada de Preços nº 03/2003. Informa ainda que de acordo com a legislação vigente fica aberto o prazo de cinco dias úteis para que apresentem contra-razões aos citados recursos.
Belém, 27 de maio de 2003.
a) Comissão,
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 619 DE 20 DE MAIO DE 2003

Designar as servidoras Ana Célia Bittencourt Moia, Datilógrafa e Ana Maria Lobato, Técnico de Contabilidade, para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno, a contar de 01-05-2003.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 643 DE 26 DE MAIO DE 2003

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Algeciria Rodrigues Nobre; Matrícula: 51/1; Cargo: Administrador; Destino: Brasília-DF; Período: 28-05 a 30-05-2003; Motivo: a fim de participar de Reuniões no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos dos Memorandos de nºs 065/03 e 066/03 DICOR/REPAR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDONEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BANCO	AGÊNCIA	CHEQUE	VALOR	EMITENTE	CONTR./LEDA	Nº DA E
23º	256º	003519	120,14	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.227.482.025.0403	656-09
23º	256º	003519	120,14	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.227.482.025.0403	656-09
23º	256º	003519	120,14	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.227.482.025.0403	656-06
23º	256º	003519	120,14	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.227.482.025.0403	656-07
23º	256º	003519	120,14	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.227.482.025.0403	656-06
23º	256º	003418	264,67	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.222.575.728.0403515418510	
23º	256º	003526	262,34	MAFALMADEIRAS E FAQUEADOS	15.246.038.323.0403515539813	
23º	66º	00389	120,214	TRANSMADTEL TRANSP COM LTDA	15.200.578.117.0403	S/Nº
23º	66º	00387	125,000	TRANSMADTEL TRANSP COM LTDA	15.200.578.117.0403	S/Nº
23º	66º	00358	150,000	TRANSMADTEL TRANSP COM LTDA	15.200.578.117.0403	S/Nº
23º	66º	00356	125,000	TRANSMADTEL TRANSP COM LTDA	15.200.578.117.0403	S/Nº
51º	004º	496467	12,14	RIDE SOUZA COM VAREJ	15.161.900.325.0403	S/Nº
51º	004º	496467	134,96	RIDE SOUZA COM VAREJ	15.161.900.325.0403	S/Nº

Belém-Pa, 19 de maio de 2003

FULV FERNANDO DOS REIS

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIANº. 566 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003 - IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373007167-1.

AUTORIZAR ao servidor REGINALDO CHAAR, Inspetor Fazendário, identificação funcional nº. 5128072/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 10.06.2003, à serviço desta Secretaria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIANº. 567 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003 - IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373007170-1.

AUTORIZAR ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, Auxiliar Técnico, identificação funcional nº. 5757711/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 10.06.2003, à serviço desta Secretaria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIANº. 568 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003 - IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373007168-0.

AUTORIZAR ao servidor SEBASTIÃO MARTINS COELHO JÚNIOR, Auxiliar Técnico, identificação funcional nº. 3247015/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 10.06.2003, à serviço desta Secretaria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIANº. 569 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-DIPVA, encaminhado através do Ofício nº. 056/2003-DIPVA, de 13.05.2003.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Controle de IPVA, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 37 / IPVA, objetivando avaliação do cadastro DENATRAN, tributação por cód. DENATRAN e avaliação de benefícios fiscais, em Brasília, no período de 21.05.2003 a 23.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIANº. 570 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003 - IFPA.

AUTORIZAR a servidora RENATA VIEGAS PAULINO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, participar da reunião dos Grupos de Trabalho GT - 54 e GT - 53 / Comércio Exterior, em Manaus, no período de 21.05.2003 a 23.05.2003, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIANº. 571 DE 21.05.2003

Considerando os termos dos Processos nºs 2003 / 00373006205-2, 2003 / 00373006469-1 e 2003 / 00373006671-6.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 493 de 06.05.2003, publicada no D.O.E nº. 29.940 de 09.05.2003, que concedeu diárias no período de 07.05.2003 a 17.05.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, aos servidores JURACI VICENTE MESQUITA e MARIA DO SOCORRO DAMIENS DE MELO RODRIGUES.

PORTARIANº. 572 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003 - IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373007174-4.

AUTORIZAR ao servidor CARVALDO DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº. 5096553/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 03.06.2003, à serviço desta Secretaria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIANº. 573 DE 21.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003 - IFSC, protocolado sob nº. 2003 / 00373007164-7.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente Tributário, identificação funcional nº. 5097142/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, para o dia 10.06.2003, à serviço desta Secretaria, perfazendo o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / SINOP / Serra do Cachimbo.

PORTARIANº. 577 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24.01.94, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Plano de Viagem nº. 18/2003-IFMT, protocolado sob nº. 2003 / 01373011710-5.

AUTORIZAR aos servidores relacionados no anexo desta, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 25.05.2003 a 04.06.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

ANEXO

PORTARIANº. 577 DE 23.05.2003

TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA	FTE	9º R.F
UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS	FTE	9º R.F
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT	AAF	DESUT
MARIA DO ROSÁRIO ARAIAS DE ALMEIDA	FTE	DESUT
NICOLEUDA JARDIM DE ALMEIDA DA SILVA	AT	DESUT
EDINA MARIA SILVA SETUBAL FERREIRA	AT	IFMT
ILUZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DFI
THELMA MARINA DO SOCORRO C. BARRA	AAF	IFMT
MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA	FTE	DESUT

PORTARIANº. 578 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-DIASP, protocolado sob nº. 2003 / 00373007138-8.

AUTORIZAR a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnica, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional / DERH / DAD, proceder atendimento terapêutico, objetivando visita técnica à Fazenda Embrião, no município de Castanhal, no dia 22.05.2003, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIANº. 579 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-DAD, protocolado sob nº. 2003 / 00373007343-7.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Administração / DAD, proceder verificação das necessidades de reforma do prédio da Delegacia da Fazenda - 12ª Região Fiscal, no município de Capanema, no dia 27.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIANº. 580 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-DITRA, protocolado sob nº. 2003 / 00373007165-5.

AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da TECDAD (Mem. Nº. 052/2003-TECDAD), no município de Capanema, no dia 27.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIANº. 581 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-NTE, protocolado sob nº. 2003 / 00373006893-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, assessorar o Senhor Secretário da Fazenda nas reuniões no Ministério da Fazenda, em Brasília, no período de 19.05.2003 a 20.05.2003, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIANº. 582 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-NTE, protocolado sob nº. 2003 / 00373007259-7.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, participar de reunião do Grupo de Trabalho GT-47 / Reforma Tributária, em Brasília, no período de 27.05.2003 a 29.05.2003, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIANº. 583 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-DFI, protocolado sob nº. 2003 / 00373006695-3.

AUTORIZAR o servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar de reunião do Grupo de Trabalho GT-03 / Processamento de Dados, em Brasília, no período de 21.05.2003 a 24.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIANº. 584 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-DESUT, encaminhado através do Ofício nº. 219/2003-DESUT, de 19.05.2003.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, participar de reunião do Grupo de Trabalho GT-05 / Combustível e do Subgrupo Gás Natural / GLP, em Brasília, no período de 25.05.2003 a 29.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro diárias e meia).

PORTARIANº. 585 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-GAB/SEC, encaminhado através do Mem. Nº. 015/2003 - GEP/Atendimento de 20.05.2003.

AUTORIZAR o servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Administrador, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, realizar visita técnica visando a implantação do Programa de Atendimento Modelo na DRFE - 10ª Região Fiscal, na cidade de Altamira, no período de 02.06.2003 a 07.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 e 1/2 (cinco diárias e meia).

PORTARIANº. 586 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006416-0.

AUTORIZAR as servidoras MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, JANICE GONÇALVES MARQUES, Digitador, lotadas na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPE, no município do Itinga, no período de 01.06.2003 a 17.06.2003, sendo concedido às referidas servidoras 17 (dezesete) diárias para cada participante.

PORTARIANº. 587 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006425-0.

AUTORIZAR as servidoras abaixo identificadas, lotadas na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPE, no município do Itinga, no período de 16.06.2003 a 02.07.2003, sendo concedido às referidas servidoras 17 (dezesete) diárias para cada participante.

MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUSA - AUXILIAR TÉCNICO
ALICE MARIA MONTEIRO BEZERRA - AUXILIAR TÉCNICO
LYVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR - DIGITADOR
TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES - AUXILIAR TÉCNICO

PORTARIANº. 588 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006438-1.

AUTORIZAR os servidores JÂNIO DA SILVA LIRA, Auxiliar Técnico, DIRCEU PEREIRA BARROS, Agente Administrativo, lotados na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPE, no município de Conceição do Araguaia, no período de 01.06.2003 a 17.06.2003, sendo concedido aos referidos servidores 17 (dezesete) diárias para cada participante.

PORTARIANº. 589 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006439-0.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPE, no município de Conceição do Araguaia, no período de 16.06.2003 a 02.07.2003, sendo concedido aos referidos servidores 16 (dezesete) diárias para cada participante.

MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARATA - AUXILIAR TÉCNICO
LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES - AUXILIAR TÉCNICO
JOSE MARIA LOPES DE SOUSA - AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIANº. 590 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006440-3.

AUTORIZAR as servidoras RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES e MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA MOREIRA, ocupantes da função de Auxiliar Técnico, lotadas na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPE, no município do Gurupi, no período de 01.06.2003 a 16.06.2003, sendo concedido às referidas servidoras 16 (dezesete) diárias para cada participante.

PORTARIANº. 591 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006441-1.

AUTORIZAR as servidoras HELENA FAVACHO CASTRO e LUCILENE BELEM SOARES CRISTO, ocupantes da função de Auxiliar Técnico, lotadas na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionarem as rotinas da SOPE, no município do Gurupi, no período de 16.06.2003 a 01.07.2003, sendo concedido às referidas servidoras 16 (dezesete) diárias para cada participante.

PORTARIANº. 592 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006443-8.

AUTORIZAR o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, no município de São Geraldo, no período de 16.06.2003 a 01.07.2003, sendo concedido ao referido servidor 16 (dezesete) diárias.

PORTARIANº. 593 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006444-6.

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, no município de Jarbas Passarinho, no período de 06.06.2003 a 25.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 20 (vinte) diárias.

PORTARIANº. 594 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.Nº/2003-CINF, protocolado sob nº. 2003 / 00373006445-4.

AUTORIZAR o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/ DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPE, no município de Carne de Sol, no período de 06.06.2003 a 25.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 20 (vinte) diárias.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIANº. 0401 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Mem. Nº. 004/2003-GAB/DEI-12º R.F, datado de 04.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005111-5.

DESIGNAR o servidor MARIO DOS SANTOS, identificação funcional nº. 5560080/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-5, de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais - 12ª Região Fiscal.

PORTARIANº. 0416 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 186/2003-DESUT, de 24.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005902-7.

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, identificação funcional nº. 5279933/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Especial de Substituição Tributária, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado, no período de 29.04.2003 a 30.04.2003.

PORTARIANº. 0417 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DISPENSAR a servidora MARIA LAURA MIRANDA GOMES, identificação funcional nº. 3247295/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Litoral - IFMT.

PORTARIANº. 0418 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DISPENSAR o servidor RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA, identificação funcional nº. 3252000/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Arapari - IFMT.

PORTARIANº. 0419 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DISPENSAR o servidor PEDRO DE SOUZA JESUS, identificação funcional nº. 5132525/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Igaraci - IFMT.

PORTARIANº. 0420 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, identificação funcional nº. 48429/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Ver-o-Peso - IFMT.

PORTARIANº. 0421 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DISPENSAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO, identificação funcional nº. 5075734/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Porto do Sal - IFMT.

PORTARIANº. 0422 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, identificação funcional nº. 50075/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Litoral - IFMT.

PORTARIA Nº. 0423 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DESIGNAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA BOZI, identificação funcional nº. 5106249/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Arapari - IFMT.

PORTARIA Nº. 0424 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, identificação funcional nº. 5596190/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Icaraci - IFMT.

PORTARIA Nº. 0425 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DESIGNAR a servidora MARIA LAURA MIRANDA GOMES, identificação funcional nº. 3247295/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Ver-o-Peso - IFMT.

PORTARIA Nº. 0426 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 068/2003-IFMT, datado de 21.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 01373008544-0.

DESIGNAR o servidor PEDRO DE SOUZA JESUS, identificação funcional nº. 5132525/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Porto do Sal - IFMT.

PORTARIA Nº. 0427 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 047/2003-GD/13º R.F. de 01.04.2003. DISPENSAR o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, identificação funcional nº. 5128110/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Taubaté - 13ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0428 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 047/2003-GD/13º R.F. de 01.04.2003. DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CÉZAR, identificação funcional nº. 5519810/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Taubaté - 13ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0442 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 043/2003-GD-7º R.F. de 13.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003863-1.

DISPENSAR o servidor DAIMI AFONSO CASTELO MONTES, identificação funcional nº. 5596181/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0443 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 043/2003-GD-7º R.F. de 13.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003863-1. DISPENSAR o servidor LUIZ ALFREDO SERRIJO DA SILVA, identificação funcional nº. 5106192/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Seção de Preparo para Julgamento - 9ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0445 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 043/2003-GD-7º R.F. de 13.03.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373003863-1.

DESIGNAR o servidor LUIZ ALFREDO SERRIJO DA SILVA, identificação funcional nº. 5106192/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0447 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 105/2003-GD/5º R.F. de 15.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005764-4.

REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 0957 de 25.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.10.2001, que designou o servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, identificação funcional nº. 48585/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular.

PORTARIA Nº. 0448 DE 16.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 105/2003-GD/5º R.F. de 15.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373005764-4. DESIGNAR a servidora MARIA BETÂNIA CARVALHO COQUEIRO, identificação funcional nº. 5859911/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº. 2246, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730031159/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maneta Rodrigues Gomes Cardoso

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZXWC601169

PORTARIA Nº. 2247, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030470/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Luis de Souza Barreto

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ377TT053729

PORTARIA Nº. 2248, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030624/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Amado Ferreira Gonçalves

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222153555

PORTARIA Nº. 2249, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030861/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Marques da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B186026

PORTARIA Nº. 2250, DE 23/05/2003 - PROCN.º 043730046668/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Graciano dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT046079

PORTARIA Nº. 2251, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029766/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Silva Lima

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP515681

PORTARIA Nº. 2252, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029812/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jamil Ramos Rodrigues Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5918540

PORTARIA Nº. 2253, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029642/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso Fabiano Mota Gonçalves

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 2.0 GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZRP0011528

PORTARIA Nº. 2254, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029499/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Marques de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5987099

PORTARIA Nº. 2255, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029588/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Monteiro Pereira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ377ST023630

PORTARIA Nº. 2256, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029596/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Pereira de Araújo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2224552

PORTARIA Nº. 2257, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029634/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdir Almeida Barros

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X52P015380

PORTARIA Nº. 2258, DE 23/05/2003 - PROCN.º 043730051360/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Hilario Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUS CL Pas/Automovel 9BWZZZ35ZRB519298

PORTARIA Nº. 2259, DE 23/05/2003 - PROCN.º 043730052684/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Sousa Correa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377TP573686

PORTARIA Nº. 2260, DE 23/05/2003 - PROCN.º 033730065924/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Moraes Lobo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT120055

PORTARIA Nº. 2261, DE 23/05/2003 - PROCN.º 043730051343/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Bernardino de Sousa Carvalho

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.8i Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB333816

PORTARIA Nº. 2262, DE 23/05/2003 - PROCN.º 043730050282/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aroldo Sérgio Barros Coelho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT012461

PORTARIA Nº. 2263, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029308/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wirlindo Antonio Teixeira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15628814250284

PORTARIA Nº. 2264, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029294/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Secundino da Silva Trancoso

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT221039

PORTARIA Nº. 2265, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730029332/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo José Cruz Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5764337

PORTARIA Nº. 2266, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030560/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232195130

PORTARIA Nº. 2267, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030810/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Djalma de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EPP Pas/Automovel 9BD146107T5764280

PORTARIA Nº. 2268, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730031060/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo Pinheiro dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254401

PORTARIA Nº. 2269, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730031078/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Mario Assunção Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5181645

PORTARIA Nº. 2270, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030349/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rocenildo Cezar Santana Zeférino

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0241377

PORTARIA Nº. 2271, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030942/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ribeiro

Marca Tipo Chassi

IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZSJ063908

PORTARIA Nº. 2272, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730030985/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Câmara Martins

Marca Tipo Chassi

RENAULT/CLIO RE 1.0 Pas/Automovel 93YBB0Y052134927

PORTARIA Nº. 2273, DE 23/05/2003 - PROCN.º 193730031094/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA Pas/Automovel 9BD159000P9026949
PORTARIAN.º2282, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031523/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael de Paula Vilar

Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKZ08BV7B413507
PORTARIAN.º2283, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730030780/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Vieira de Carvalho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT056654
PORTARIAN.º2284, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031230/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Pompeu Pantoja

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ377ST046609
PORTARIAN.º2285, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031299/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Marques Fonseca

Marca Tipo Chassi
FIAT/TEMPRA SX Pas/Automovel 9BD159046V9190243
PORTARIAN.º2286, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031280/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Rodrigues Sarmento

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP020718
PORTARIAN.º2287, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031272/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gladstone Luiz Lopes

Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA GL Pas/Automovel 9BGJG19BVVB574395
PORTARIAN.º2288, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730030250/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio Augusto Bentes de Almeida

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC683161
PORTARIAN.º2289, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031302/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldenor Rodrigues de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377TT231068
PORTARIAN.º2290, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031493/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato de Castro Gomes

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA GL 2000 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZSP005001
PORTARIAN.º2291, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031329/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Camilo da Costa Pauxao

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254888
PORTARIAN.º2292, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031345/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212075592
PORTARIAN.º2293, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031353/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juao Evangelista Chaves

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236X0872368
PORTARIAN.º2294, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031370/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moacir da Costa Brasil

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524401070
PORTARIAN.º2295, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031248/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Gomes de Aguiar

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814255245
PORTARIAN.º2296, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031221/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Rocha da Silva

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z0BI83701
PORTARIAN.º2297, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031213/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Correa da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT037409
PORTARIAN.º2298, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031132/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Bosco da Silva Junior

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0661338
PORTARIAN.º2299, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730005182/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: artigo 150, inciso VI, alínea "a" da CF/88
Interessado: Antonio Cesar Carneiro

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT107750
PORTARIAN.º2300, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730030934/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ubiratan Lessa Novellino

Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automovel 8AP146028V8413938
PORTARIAN.º2301, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730030039/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gildo da Silva Chagas

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68ZWWC717974
PORTARIAN.º2302, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031191/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vasco Raimundo Vieira Roma

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO SIE Pas/Automovel 9BD146000P3999194
PORTARIAN.º2303, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 073730030283/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Avelino dos Santos

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD19ZWWC747882
PORTARIAN.º2304, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 073730028858/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Julio Mourão de Carvalho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT231423
PORTARIAN.º2305, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 043730053010/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isabel Cristina Sousa Freires

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automovel 9BWC.A05X21P088497
PORTARIAN.º2306, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031264/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldir Fernandes Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212076021
PORTARIAN.º2307, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031361/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emival Barbosa Machado

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWC.A05XN2T130052
PORTARIAN.º2308, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730031337/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Mercedes Barros

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377VP543100
PORTARIAN.º2309, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 193730029510/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Gorete Pereira dos Santos

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHWB235879
PORTARIAN.º2310, DE 23/05/2003 - PROC.N.º 043730052668/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gentil de Sena Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ377VP506197

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 004/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira e o Município de Aurora do Pará
Objeto: "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal"
Vigência: até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R\$ 146.691,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 46.691,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Furo: Belém
Data de Assinatura: 25 de maio de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 090/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São Félix do Xingu
Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.
Valor do Acréscimo: R\$ 30.978,00 (trinta mil, novecentos e setenta e oito reais)
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:

1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 273/01

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São Félix do Xingu
Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.
Valor do Aditamento: R\$ 26.272,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º - 25.07.02-Prorrogação da Vigência
2º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento)

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 210-5000

ASSESSORIA DA ASJUR

PORTARIA Nº 002/2003-ASJUR

A Exa. Sra. Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o interesse público que determina a apuração das irregularidades praticadas por servidores no exercício de suas atribuições;
Considerando a complexidade das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares, nomeadamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado;
Considerando a possibilidade de anulações de expedientes por vícios formais, com consequente descrédito da autoridade, desprestígio da Administração Pública e prejuízo ao erário;
DECIDE:
Art. 1º Designar as servidoras Divanira de Araújo Brito, matrícula nº 388416-2, OAB nº 3587, Rosângela Wanzeller Siqueira, matrícula nº 5073812-1, OAB nº 5947 e Maria Natividade Santos da Silva, matrícula nº 0190926-023, OAB nº 4895/PA, todas lotadas na Assessoria Jurídica/SEDUC, sob a Coordenação da primeira, a elaboração do Projeto de Criação da Corregedoria/SEDUC.
Art. 2º Como medida preliminar de caráter emergencial a Comissão ora instituída apoiará as Comissões de Sindicâncias e de Processo Administrativo Disciplinar no desempenho de suas atividades, acompanhando audiências, suscitando eventuais irregularidades e implementando medidas sancionadoras, orientando as Comissões nos atos instrutórios, além de emitir parecer sobre as provocações dos integrantes da Comissão.
Parágrafo Único - A Comissão instituída se encarregará de indicar servidores para compor as Comissões de Sindicâncias e de Processo Administrativo Disciplinar;
Art. 3º O exercício das atribuições delegadas por este ato vigorará até a criação e instalação legal da Corregedoria/SEDUC, sendo estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, justificando a impossibilidade de cumprimento do período estabelecido.
Art. 4º As servidoras Divanira de Araújo Brito e Maria Natividade Santos da Silva terão dedicação exclusiva às atividades que trata a presente Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém(Pa), 23 de Maio de 2003.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 2005/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 030

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS TABOSA DA SILVA

MATRÍCULA: 6021549/012

CARGO/LOT: PROF. IRLCARIOS D'ANDRADE/ANANINDEUA

PERÍODO: 13/12/02 A 11/01/03

PORTARIA: 2004/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 030

NOME: SIRLEY SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 5628330/016

CARGO/LOT: PROF. AEROS MINA AS CRUZ BELÉM

PERÍODO: 26/11/02 A 25/12/02

PORTARIA: 4756/03 DE 22/05/03

Nº DE DIAS: 50

NOME: ALMIRA BARBOSA ALMEIDA

MATRÍCULA: 6022952/022

CARGO/LOT: PROF. FEMARIA DA GLORIA EPMXAO/ACUNDA

PERÍODO: 12/11/02 A 11/12/02 - 12/12/02 A 01/01/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 2030/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA REIS
MATRÍCULA: 6008380/016
CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. R. DE N. GONZALES/BELEM
PERÍODO: 27/10/02 A 25/11/02

PORTARIA: 4758/03 DE 22/05/03
Nº DE DIAS: ALMIRA BARBOSA ALMEIDA
NOME: 6022952/022
MATRÍCULA: 6022952/022
CARGO/LOT: PROF./EE. MARIA DA G. R. PAIXÃO/JACUNDA
PERÍODO: 10/01/03 A 11/03/03

PORTARIA: 4759/03 DE 22/05/03
Nº DE DIAS: 061
NOME: ALMIRA BARBOSA ALMEIDA
MATRÍCULA: 6022952/022
CARGO/LOT: PROF./EE. MARIA DA G. R. PAIXÃO/JACUNDA
PERÍODO: 12/03/03 A 11/05/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 5177/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DOS ANJOS CARDOSO GONÇALVES
MATRÍCULA: 0551066/014
CARGO/LOT: SERV./EE. DOM. RÔMUALDO COELHO/CANIETÁ
PERÍODO: 30/01/03 A 16/04/03

PORTARIA: 5176/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DA COSTA MOURA
MATRÍCULA: 0509728/010
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 17/03/03 A 16/04/03

PORTARIA: 5179/03 DE 21/05/03
NOME: JOSEFA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 0228427/014
CARGO/LOT: PROF./EE. GOMES RICO VALE(SIDE)/RURÓPOLIS
PERÍODO: 17/03/03 A 16/04/03

PORTARIA: 5218/03 DE 22/05/03
NOME: ANTONIA SALES DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 0281298/015
CARGO/LOT: AG. PORT./12ª URE DE ITAITUBA
PERÍODO: 14/03/03 A 13/06/03

PORTARIA: 5020/03 DE 20/05/03
NOME: JOÃO DE DEUS MARQUES
MATRÍCULA: 0470740/029
CARGO/LOT: PROF./EE. MANOEL DE J. MORAES/BELEM
PERÍODO: 28/01/03 A 28/04/03

PORTARIA: 4971/03 DE 19/05/03
NOME: BERNADETTE DE LOURDES MELO
MATRÍCULA: 5060680/010
CARGO/LOT: ECONOMISTA/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM
PERÍODO: 16/04/03 A 05/05/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 4892/03 DE 15/05/03
NOME: ARIETE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0389021/013
CARGO/LOT: PROF./EE. RODRIGUES PINAGE/BELEM
PERÍODO: 01/03/03 A 11/04/03

PORTARIA: 4883/03 DE 15/05/03
NOME: ELZA SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0493473/016
CARGO/LOT: PROF./EE. FRI. DANIEL/BELEM
PERÍODO: 11/02/03 A 05/05/03

PORTARIA: 4885/03 DE 15/05/03
NOME: ANA LUIZA LOPES GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0343323/012
CARGO/LOT: POE./EE. SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 25/02/03 A 23/05/03

PORTARIA: 4886/03 DE 15/05/03
NOME: MADALENA ARAÚJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0460826/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. VER. GONÇALO DUARTE/BELEM
PERÍODO: 31/01/03 A 31/03/03

PORTARIA: 4887/03 DE 15/05/03
NOME: ANA CÉLIA DOS SANTOS LOBATO
MATRÍCULA: 5789621/015
CARGO/LOT: PROF./EE. RUTH R. DE N. GOZALVES/BELEM
PERÍODO: 18/02/03 A 03/04/03

PORTARIA: 4888/03 DE 15/05/03
NOME: ANTONIO PEREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0328669/013
CARGO/LOT: PROF./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 01/02/03 A 30/03/03

PORTARIA: 4889/03 DE 15/05/03
NOME: ADNA DE SOUSA REBELO
MATRÍCULA: 5152992/011
CARGO/LOT: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 01/03/03 A 30/04/03

PORTARIA: 4890/03 DE 15/05/03
NOME: AIDENICE MARIA NETO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0781630/011
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 01/05/03 A 01/05/03

PORTARIA: 4895/03 DE 15/05/03
NOME: CILINA SOUSA LOPES
MATRÍCULA: 6054988/030
CARGO/LOT: PROF./LOT. PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 02/03/03 A 31/03/03

PORTARIA: 4896/03 DE 15/05/03
NOME: OSMAR CARDOSO DE MORAIS
MATRÍCULA: 0598548/019
CARGO/LOT: LATUNOS/TERESALINA A SILVA CRUZ/BELEM
PERÍODO: 01/03/03 A 15/04/03

PORTARIA: 4897/03 DE 15/05/03
NOME: LUIZIA DO SOCORRO SENA BARRA
MATRÍCULA: 5225094/026
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZA C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/03/03 A 01/05/03

PORTARIA: 4899/03 DE 15/05/03
NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRÍCULA: 0484261/023
CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/03/03 A 06/06/03

PORTARIA: 4898/03 DE 15/05/03
NOME: JUVENAL CRUZ DE LUCENA
MATRÍCULA: 0484261/015
CARGO/LOT: PROF./EE. COMUNITÁRIA ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/03/03 A 06/06/03

PORTARIA: 4900/03 DE 15/05/03
NOME: ELISABETH DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5052173/014
CARGO/LOT: PROF./EE. CENTRO SOCIAL AUXILIO/BELEM
PERÍODO: 22/02/03 A 31/03/03

PORTARIA: 4902/03 DE 15/05/03
NOME: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0240745/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DR. CARLOS GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 09/02/03 A 23/03/03

PORTARIA: 4901/03 DE 15/05/03
NOME: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0240745/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DR. CARLOS GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 22/02/03 A 08/03/03

PORTARIA: 4904/03 DE 15/05/03
NOME: CELIA MARIA FRANCO CORREA
MATRÍCULA: 0204897/015
CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 09/02/03 A 09/03/03

PORTARIA: 4905/03 DE 15/05/03
NOME: DIANA CELESTE FLOY DA SILVA
MATRÍCULA: 0758639/018
CARGO/LOT: PROF./EE. BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 02/03/03 A 02/05/03

PORTARIA: 4906/03 DE 15/05/03
NOME: DEIZE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 5137640/022
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTA LUIZA/BELEM
PERÍODO: 05/02/03 A 21/02/03

PORTARIA: 4907/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA VELOSO
MATRÍCULA: 0335959/013
CARGO/LOT: PROF./EE. FRI. DANIEL/BELEM
PERÍODO: 06/02/03 A 03/03/03

PORTARIA: 4908/03 DE 15/05/03
NOME: ROSA MARIA LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5624266/012
CARGO/LOT: PROF./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 01/02/03 A 30/03/03

PORTARIA: 4912/03 DE 15/05/03
NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 0752266/016
CARGO/LOT: PROF./EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 06/02/03 A 05/04/03

PORTARIA: 4913/03 DE 15/05/03
NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5051541/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: 12/02/03 A 12/04/03

PORTARIA: 4914/03 DE 15/05/03
NOME: SUELY MADALENA QUEIROZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0394530/010
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO R. FRANCO/BELEM
PERÍODO: 31/01/03 A 31/03/03

PORTARIA: 4915/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA ZULEIDE PEREIRA CORTES
MATRÍCULA: 5619823/017
CARGO/LOT: PROF./EE. CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 01/02/03 A 01/05/03

PORTARIA: 4918/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0225592/014
CARGO/LOT: SERV./EE. ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
PERÍODO: 10/02/03 A 17/03/03

PORTARIA: 4919/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AMARAL
MATRÍCULA: 0347868/010
CARGO/LOT: PROF./EE. ALMITAMANDARÉ/BELEM
PERÍODO: 02/02/03 A 02/04/03

PORTARIA: 4921/03 DE 15/05/03
NOME: MERCES DE MARIA CARDOSO COSTA
MATRÍCULA: 0233650/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ALDEBAR C. DE M. LAUTAU/BELEM
PERÍODO: 01/05/03 A 01/05/03

PORTARIA: 4923/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 6013066/011
CARGO/LOT: PROF./EE. WALTER BEALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/01/03 A 20/03/03

PORTARIA: 4926/03 DE 15/05/03
NOME: RAIMUNDO DA GRAÇAS ARAÚJO ABREU
MATRÍCULA: 0313661/019
CARGO/LOT: PROF./EE. CALDEIRA C. FRANCO/BELEM
PERÍODO: 01/02/03 A 01/05/03

PORTARIA: 4927/03 DE 15/05/03
NOME: ROSALINA PEREIRA
MATRÍCULA: 0552135/018
CARGO/LOT: PROF./EE. LEONOR NOGUEIRA/BELEM
PERÍODO: 02/02/03 A 02/04/03

PORTARIA: 4928/03 DE 15/05/03
NOME: RAIMUNDA IVONE DE MIRANDA BAHIA
MATRÍCULA: 0468150/017
CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 27/01/03 A 27/03/03

PORTARIA: 4931/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA TEREZINHA PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 638956/016
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM. ALBERTO GRAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/01/03 A 30/04/03

PORTARIA: 4932/03 DE 15/05/03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0758191/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO MARANHÃO/BELEM
PERÍODO: 08/02/03 A 08/04/03

PORTARIA: 4934/03 DE 15/05/03
NOME: NILDO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0756725/019
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROF. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: 01/02/03 A 01/03/03

PORTARIA: 4911/03 DE 15/05/03
NOME: WALDECI DE JESUS REPILTA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0314218/010
CARGO/LOT: PROF./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 05/02/03 A 09/04/03

PORTARIA: 5191/03 DE 21/05/03
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521515/011
CARGO/LOT: EEL. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 31/12/02 A 29/01/03

PORTARIA: 5190/03 DE 21/05/03
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 30/11/02 A 30/12/02

PORTARIA: 5193/03 DE 21/05/03
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/04/03 A 03/05/05

PORTARIA: 5192/03 DE 21/05/03
NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0521515/011
CARGO/LOT: PROF./EE. LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/03/03 A 02/04/03

PORTARIA: 5194/03 DE 21/05/03
NOME: VERA LÚCIA LOBATO CASTRO
MATRÍCULA: 0545368/010
CARGO/LOT: PROF./EE. LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 08/02/03 A 19/03/03

PORTARIA: 5186/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
MATRÍCULA: 0515310/019
CARGO/LOT: PROF./RR. MRC. SEDUC KM 1377/TRAIRÃO
PERÍODO: 18/03/03 A 17/06/03

PORTARIA: 5182/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESCREV. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/03/03 A 23/04/03

PORTARIA: 5183/03 DE 21/05/03
NOME: LEONIDES LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0510963/012
CARGO/LOT: PROF./EE. HERALDO DA S. FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/03/03 A 26/04/03

PORTARIA: 5185/03 DE 21/05/03
NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0507741/012
CARGO/LOT: PROF./EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 25/02/03 A 26/03/03

PORTARIA: 5187/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 0678449/012
CARGO/LOT: PROF./EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 23/03/03 A 23/04/03

PORTARIA: 5188/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0511196/014
CARGO/LOT: SERV./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 24/03/03 A 22/04/03

PORTARIA: 5189/03 DE 21/05/03
NOME: FÁTIMA LÚCIA DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 0508551/012
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 05/03/03 A 05/04/03

PORTARIA: 5195/03 DE 21/05/03
NOME: DEIZA GOMES SCHERR MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0649287/016
CARGO/LOT: PROF./EE. ANENO MULTIRÃO/CAPANEMA
PERÍODO: 01/03/03 A 30/06/03

PORTARIA: 5184/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 0510432/017
CARGO/LOT: PROF./EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

PORTARIA: 5181/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0651214/017
CARGO/LOT: PROF./EE. PROFÉLIAS E GORAYEB/RACIATUEA
PERÍODO: 16/02/03 A 18/03/03

PORTARIA: 5178/03 DE 21/05/03
NOME: RAIMUNDA ADEINILDA GUIMARÃES MORAES
MATRÍCULA: 0781339/029
CARGO/LOT: PROF./ERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 29/03/03 A 27/04/03

PORTARIA: MERCES DE MARIA CARDOSO COSTA
NOME: 0233650/014
MATRÍCULA: 0233650/014
CARGO/LOT: PROF./EE. ALDEBARO C.M. KLATAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/02/03 A 28/03/03

PORTARIA: 5021/03 DE 20/05/03
NOME: OLENEIDE CAMPOS DE LIRA
MATRÍCULA: 0403407/018
CARGO/LOT: PROF./EE. MA. ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 31/01/03 A 31/03/03

PORTARIA: 5022/03 DE 20/05/03
NOME: JOÃO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 0291498/010
CARGO/LOT: PROF./EE. CENTRO INE DA EDUCAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 03/02/03 A 02/05/03

PORTARIA: 5023/03 DE 20/05/03
NOME: IVONE RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 0745065/018
CARGO/LOT: ESCREV.DAT./EE. MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 01/04/03

PORTARIA: 5024/03 DE 20/05/03
NOME: JURUMA RAMOS MACIEL
MATRÍCULA: 0443654/013
CARGO/LOT: SERV./ERC. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 03/02/03 A 07/03/03

PORTARIA: 5025/03 DE 20/05/03
NOME: ROSEMARY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0295892/016
CARGO/LOT: SERV./EE. PROF. MARTA DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 26/12/02 A 26/02/03

PORTARIA: 5031/03 DE 20/05/03
NOME: MARLY DE SOUSA SANTANA
MATRÍCULA: 0211788/010
CARGO/LOT: PROF./EE. M. DE NAZARÉ M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/03/03 A 30/04/03

PORTARIA: 5032/03 DE 20/05/03
NOME: RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0322350/018
CARGO/LOT: PROF./EE. MA. ENC. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/02/03 A 02/04/03

PORTARIA: 5033/03 DE 20/05/03
NOME: REGINA COSTA CARDOSO
MATRÍCULA: 0521949/011
CARGO/LOT: PROF./ERC. ASSOC. DOS M. DA VILA NOVA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 11/02/03

PORTARIA: 5034/03 DE 20/05/03
NOME: NADIR VIDAL MARTINS MACIEL
MATRÍCULA: 0181447/019
CARGO/LOT: ESSEM EDUC./DIVISÃO DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 28/01/03 A 28/03/03

PORTARIA: 5035/03 DE 20/05/03
NOME: MARIA CÉLIA DA COSTA VALE
MATRÍCULA: 0387045/016
CARGO/LOT: PROF./EE. C. DE ENS. SUP. LUIS O. PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 02/02/03 A 02/04/03

PORTARIA: 5026/03 DE 20/05/03
NOME: SANDRA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 0314943/011
CARGO/LOT: PROF./PROJ. DE REED. PSICOMOTORA/BELÉM
PERÍODO: 02/02/03 A 02/04/03

PORTARIA: 5027/03 DE 20/05/03
NOME: ELZA MARILDA BARBOSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0290068/014
CARGO/LOT: PROF./EE. NAIR R. C.B. ZALUTH/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/02/03 A 01/03/03

PORTARIA: 5028/03 DE 20/05/03
NOME: SÔNIA MOREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5628415/012
CARGO/LOT: PROF./LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 30/01/03 A 28/02/03

PORTARIA: 5029/03 DE 20/05/03
NOME: MARTA PAULA NOURA LOPES
MATRÍCULA: 0470309/019
CARGO/LOT: PROF./ERC. C. M. A. N. S. R. PROVIDÊNCIA/BELÉM
PERÍODO: 12/02/03 A 12/03/03

PORTARIA: 5156/03 DE 21/05/03
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES MORAES
MATRÍCULA: 3236595/024
CARGO/LOT: PROF./DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 23/01/03 A 30/03/03

PORTARIA: 5155/03 DE 21/05/03
NOME: ZILAHIA GREHAI GOUVEIRA
MATRÍCULA: 0760430/012
CARGO/LOT: ESC. DAT./DIVINAM DOS PROGR. ASIST./BELÉM
PERÍODO: 04/01/03 A 04/03/03

PORTARIA: 5030/03 DE 20/05/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0375029/014
CARGO/LOT: CONTADOR/DIV. DE PRI. DE CONTAS/BELÉM
PERÍODO: 02/02/03 A 18/03/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 234/03 DE 15/05/03
NOME: JOSÉ MATEUS BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0678457/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BENEDITO C. DE ATAÍDE/AUGUSTO CORRÊA
PORTARIA: 235/03 DE 15/05/03

NOME: RISETE CUNHA REIS
MATRÍCULA: 0678791/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SOLEDADE/AUGUSTO CORRÊA
PORTARIA: 238/03 DE 15/05/03

NOME: CONCEIÇÃO BORGES DA COSTA
MATRÍCULA: 0678058/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BELARMINO FLELO/AUGUSTO CORRÊA
PORTARIA: 480/03 DE 07/05/03

NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6308830/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PORTARIA: 113/03 DE 06/05/03

NOME: MARIA DO CARMO MARTINS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0495999/027
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DEOCLAY MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 029/03 DE 15/05/03

NOME: CELINA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0571229/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 607/03 DE 22/04/03

NOME: RAIMUNDO HUMBERTO S. RIBEIRO
MATRÍCULA: 0643939/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 601/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0643440/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 595/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA CÉLIA BRAGA ALVES
MATRÍCULA: 0643785/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LESTER NUNES BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 097/03 DE 16/04/03

NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0422266/037
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DOM MARIO DE M. VILAS BOAS/BUJARU
PORTARIA: 735/03 DE 25/04/03

NOME: MARIA ENESTINA R. DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0220850/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROSA RALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 736/03 DE 25/04/03

NOME: SOLANGE DO SOCORRO F. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0221511/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROSA RALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 737/03 DE 25/04/03

NOME: SUELI DO SOCORRO ATAÍDE SARRAF
MATRÍCULA: 0557110/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROSA RALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 733/03 DE 25/04/03

NOME: EDINAMAR DE ASSIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5241812/023
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROSA RALMEIDA/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 713/03 DE 24/04/03

NOME: VALDECI DE JESUS L. DE SOUSA
MATRÍCULA: 5344948/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DES. OSVALDO B. DE FARIAS/SCAET. DE ODIVELAS
PORTARIA: 71203 DE 24/04/03

NOME: TEREZA DE JESUS DE SOUSA SARMENTO
MATRÍCULA: 0221287/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DES. OSVALDO B. DE FARIAS/SCAET. DE ODIVELAS
PORTARIA: 71103 DE 24/04/03

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACEDO
MATRÍCULA: 0230040/020

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DES. OSVALDO B. DE FARIAS/SCAET. DE ODIVELAS
PORTARIA: 71003 DE 24/04/03

NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES RENDEIRO
MATRÍCULA: 5313961/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DES. OSVALDO B. DE FARIAS/SCAET. DE ODIVELAS
PORTARIA: 7093 DE 24/04/03

NOME: MARIA DAS GRACAS EAVACHO NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 0220744/015
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DES. OSVALDO B. DE FARIAS/SCAET. DE ODIVELAS
PORTARIA: 7083 DE 24/04/03

NOME: INÁCIA SILVANA DA SILVA SARAIVA
MATRÍCULA: 6316212/028
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DES. OSVALDO B. DE FARIAS/SCAET. DE ODIVELAS
PORTARIA: 622/03 DE 16/04/03

NOME: JANDIRA SOUSA BARRETO SIDRIM
MATRÍCULA: 0359823/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 1ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 088/03 DE 29/04/03

NOME: REINALDO SILVA NASCIMENTO FILHO
MATRÍCULA: 5783380/012
PERÍODO: 01/06/03 A 15/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI
PORTARIA: 074/03 DE 31/03/03 (COLETIVA)

NOME: LUZIA SELMA BALBINO BATISTAE OUTROS
MATRÍCULA: 6019749/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARA
PORTARIA: 030/03 DE 15/05/03

NOME: MARIA OLINDA DA CONCEIÇÃO CUNHA
MATRÍCULA: 0571911/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. INST. STELLA MARIS/SOURE
PORTARIA: 63/03 DE 15/05/03

NOME: MARIA ADELAIDE SARMENTO PEIXOTO
MATRÍCULA: 6315879/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 064/03 DE 15/05/03

NOME: MARIVALDA OLIVEIRA ARAÚJO
MATRÍCULA: 5305276/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. GASPARINO B. DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 065/03 DE 15/05/03

NOME: MARIA DILMA SARMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0570419/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIA TAVARES/SOURE
PORTARIA: 80/03 DE 24/04/03

NOME: WALDEIA DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5371589/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS
PORTARIA: 241/03 DE 23/04/03

NOME: MARIA DORALICE NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0243221/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ
PORTARIA: 373/03 DE 24/04/03

NOME: RAIMUNDA MARTA FERREIRA SAAVEDRA
MATRÍCULA: 0411450/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA: 668/03 DE 05/05/03

NOME: NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5080215/042
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. IRALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 766/03 DE 25/04/03

NOME: OSCARINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0509620/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANA TELES/BENEVIDES
PORTARIA: 769/03 DE 25/04/03

NOME: RAIMUNDA DAMIANA GOMES DA LUZ
MATRÍCULA: 6510895/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANA TELES/BENEVIDES
PORTARIA: 910/03 DE 20/05/03

NOME: MARIA NILZADAMASCENO MARTINS

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

MATRICULA: 0680192/049
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª MARIETA EMMI/STA. IZABEL DO PARA
PORTARIA: 907/03 DE 20/05/03

NOME: ANTONIA DA PAIXÃO BARROS
MATRICULA: 0418566/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª MARIETA EMMI/STA. IZABEL DO PARA
PORTARIA: 163/03 DE 03/04/03

NOME: ONILDE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 0539279/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
PORTARIA: 299/03 DE 15/04/03

NOME: MARIA DAS DORES MORAES SOUZA
MATRICULA: 5249376/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 14ª URE DE CAPANEMA
PORTARIA: 300/03 DE 15/04/03

NOME: EDNEIZE MARIA OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 5553423/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 14ª URE DE CAPANEMA
PORTARIA: 095/03 DE 14/04/03

NOME: VALDO CLIDE NORMA ALBUQUERQUE LOBO
MATRICULA: 0449911/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI
PORTARIA: 093/03 DE 14/04/03

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA BELEM
MATRICULA: 0499099/018
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI
PORTARIA: 246/03 DE 10/04/03

NOME: EVANI PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 658839/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO M. DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA: 225/03 DE 08/04/03

NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0287300/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ
PORTARIA: 227/03 DE 08/04/03 (COLETIVA)

NOME: AFONSO DIAS CARNEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0212539/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 231/03 DE 10/04/03 (COLETIVA)

NOME: IRENILDE ALVES MARTINS E OUTROS
MATRICULA: 5238633/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DR. INACIO SOUSA MOITA/MARABÁ
PORTARIA: 276/03 DE 14/04/03

NOME: MIRIAM ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5503442/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 280/03 DE 11/04/03

NOME: RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0685275/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 203/03 DE 19/03/03

NOME: MENDARA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0416690/039
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACU
PORTARIA: 095/03 DE 25/03/03

NOME: JONAYA CANTÃO MIRANDA DE SOUSA
MATRICULA: 6007848/020
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. JONATHAS PATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA: 140/03 DE 10/03/03

NOME: EDINA MARINETE DOS SANTOS ROCHA
MATRICULA: 0361810/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARA
PORTARIA: 326/03 DE 01/04/03

NOME: ANTONIO SIQUEIRA OLIVEIRA
MATRICULA: 0644952/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO L. DO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA: 617/03 DE 16/04/03

NOME: CLIDE BRITO SANTOS
MATRICULA: 0760110/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 11ª URE DE STA. IZABEL DO PARA
PORTARIA: 149/03 DE 07/05/03

NOME: EDNA ROSA GONÇALVES BALDEZ
MATRICULA: 0677906/018
PERÍODO: 01/05/03 A 14/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA: 597/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA COELHA COSTA RABELO
MATRICULA: 0643645/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 596/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA CLARISE DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5328721/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 598/03 DE 22/04/03

NOME: MAIA DAS GRACAS RIBEIRO ALVES
MATRICULA: 0644668/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 599/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA DO SOCORRO DELA MORES
MATRICULA: 0732036/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 600/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA DO SOCORRO E. PINHEIRO
MATRICULA: 5344468/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 602/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA MADALENA SOUSA CARDOSO
MATRICULA: 0495549/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 604/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA RUTH DE SOUSA PINTO
MATRICULA: 0495557/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 593/03 DE 22/04/03

NOME: MARIA ALDILENA PANTOJA RABELO
MATRICULA: 643599/016
PERÍODO: 01/03/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF.ª ESTER N. BIBAS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 478/03 DE 07/04/03

NOME: MARIA DO SOCORRO S. MORAES
MATRICULA: 5328586/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PRESID. KENNEDY/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 382/03 DE 02/04/03

NOME: MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUSA
MATRICULA: 5466750/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 384/03 DE 02/04/03

NOME: RAIMUNDA HELENA BRAZ
MATRICULA: 0643521/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 498/03 DE 07.04.03

NOME: DILCE RODRIGUES CORREA
MATRICULA: 5521204/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANTONINA GARCIA/BENEVIDES
PORTARIA: 499/03 DE 07.04.03

NOME: MATHILDE DE SOUZA NAVEGANTES
MATRICULA: 5321174/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANTONINA GARCIA/BENEVIDES
PORTARIA: 500/03 DE 07.04.03

NOME: RAIMUNDO NONATO SOARES
MATRICULA: 5341213/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANTONINA GARCIA/BENEVIDES
PORTARIA: 501/03 DE 07.04.03

NOME: JOSÉ OLIVEIRA TRAVASSOS
MATRICULA: 6310222/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ANTONINA GARCIA/BENEVIDES

PORTARIA: 497/03 DE 07.04.03

NOME: RAIMUNDA NONATA DE LIMA FARO
MATRICULA: 5321212/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 495/03 DE 07.04.03

NOME: LUIZ ANTONIO DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 549847/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 490/03 DE 07.04.03

NOME: ANDRÉ OLIVEIRA TAVARES
MATRICULA: 0595458/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 491/03 DE 07.04.03

NOME: CLEMENTINA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 0566470/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 492/03 DE 07.04.03

NOME: CREUZA JOSEFINA DAS DORES CORREA
MATRICULA: 6310570/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 493/03 DE 07.04.03

NOME: DILMO JOAQUIM CORREA DE AZEVEDO
MATRICULA: 0605000/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 494/03 DE 07.04.03

NOME: LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO
MATRICULA: 6310230/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. LEÃO IRINEU H. DELGADO/BENEVIDES
PORTARIA: 447/03 DE 04.04.03

NOME: LINDOMAR VIEIRA ALEIXO
MATRICULA: 5478715/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ALICE FANJAS/BENEVIDES
PORTARIA: 448/03 DE 04.04.03

NOME: MARIA ELENICE FARIAS LIMA
MATRICULA: 5478707/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ALICE FANJAS/BENEVIDES
PORTARIA: 449/03 DE 04.04.03

NOME: MARIA INES DA NEVES FARIAS
MATRICULA: 551536/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ALICE FANJAS/BENEVIDES
PORTARIA: 452/03 DE 04.04.03

NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 6027482/027
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 453/03 DE 04.04.03

NOME: MARIA DAS DORES AVELAR BABOSA
MATRICULA: 5341345/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA: 566/03 DE 11.04.03

NOME: MARIA JOSÉ SOARES TRINDADE
MATRICULA: 0381071/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. SOLONA/ST. ANT. DO TAUÁ
PORTARIA: 565/03 DE 11.04.03

NOME: MARIA JOSÉ DA COSTA BELEM
MATRICULA: 0381063/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. SOLONA/ST. ANT. DO TAUÁ
PORTARIA: 562/03 DE 10.04.03

NOME: CLARA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
MATRICULA: 0381080/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. SOLONA/ST. ANT. DO TAUÁ
PORTARIA: 564/03 DE 11.04.03

NOME: MARIA COSTODIA PANTOJA DA SILVA
MATRICULA: 0380903/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. SOLONA/ST. ANT. DO TAUÁ
PORTARIA: 567/03 DE 11.04.03

NOME: REGINALDIA SOARES DELGADO
MATRICULA: 03811055/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FRANC. SOLONA/ST. ANT. DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 202/03 DE 19.03.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE MATOS
MATRICULA: 0627631/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 201/03 DE 19.03.03
NOME: MARIA IZABEL DE JESUS MALCHER
MATRICULA: 5239141/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 200/03 DE 19.03.03
NOME: MARIA DO ROSÁRIO R. VENDRAMINI
MATRICULA: 5365589/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 199/03 DE 19.03.03
NOME: JURANDIR DE BARROS
MATRICULA: 5528372/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 197/03 DE 18.03.03
NOME: IDALINA WOLFFGRAM
MATRICULA: 5259274/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 195/03 DE 18.03.03
NOME: DJANIRA MENDONÇA DE BARROS
MATRICULA: 0418994/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 194/03 DE 18.03.03
NOME: ANA MARIA CASTRO FURTADO
MATRICULA: 0417254/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ ACU
PORTARIA Nº: 097/03 DE 25.03.03
NOME: JOSÉ MAIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0539511/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOANTHAS P. ATHOAS/PEIXE BOI
PORTARIA Nº: 557/03 DE 10.04.03
NOME: CÉLIA MARIA DSO REIS AMARAL
MATRICULA: 0380156/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EE. MAJOR CORNÉLIO/STº ANTº DO TAUÁ
PORTARIA Nº: 035/03 DE 29.04.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA RAMOS COSTA
MATRICULA: 0483982/019
PERÍODO: 01.06.03 A 15.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EE. ANTº A. RAMOS/IGARAPE ACU
PORTARIA Nº: 434/03 DE 03.04.03
NOME: SÍLVIO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0580687/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INÁCIO MOURA/STº ANTº DO TAUÁ
PORTARIA Nº: 403/03 DE 30.04.03
NOME: ANTONIO NOGUEIRA FILHA
MATRICULA: 539899/018
PERÍODO: 02.05.03 A 31.05.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PORTARIA Nº: 239/03 DE 10.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ REIS DOS SANTOS
MATRICULA: 0639908/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. Mª ALICE GDEM. CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 274/03 DE 15.04.03
NOME: MANOEL GALVÃO DE MORAIS
MATRICULA: 2033976/023
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 273/03 DE 15.04.03
NOME: MARINALVA SILVA FONTEL DE SOUZA
MATRICULA: 5489750/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 272/03 DE 15.04.03
NOME: MARIA CECÍLIA DE CASTRO ANDRADE
MATRICULA: 0682900/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 271/03 DE 15.04.03
NOME: MARIA LUCIA DE SOUSA BARROS
MATRICULA: 0685453/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 269/03 DE 11.04.03
NOME: MARIA JOSÉ DE MELO MESQUITA
MATRICULA: 0684694/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 268/03 DE 11.04.03
NOME: MARIA IRENE DE LIMA
MATRICULA: 0676233/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 267/03 DE 11.04.03
NOME: MARIA DOS SOCORRO SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 0567973/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 266/03 DE 15.04.03
NOME: MARIA DE LOURDES PACIFICO DE SOUSA
MATRICULA: 0683384/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 277/03 DE 14.04.03
NOME: NEUZA PEROTTI SANTIAGO
MATRICULA: 0684848/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 278/03 DE 14.04.03
NOME: OZENITE DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 0682977/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 293/03 DE 15.04.03
NOME: LUCAS EVANGELISTA CAMPELO
MATRICULA: 5221714/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 292/03 DE 15.04.03
NOME: LEDINA DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA
MATRICULA: 5293200/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 291/03 DE 15.04.03
NOME: JOSEFA DE FÁTIMA OLIVEIRA
MATRICULA: 0680745/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 290/03 DE 15.04.03
NOME: JOSÉ REINALDO SANTOS MACEDO
MATRICULA: 5454913/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 289/03 DE 15.04.03
NOME: JOAQUIM DE SOUZA MESQUITA
MATRICULA: 5254647/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 288/03 DE 15.04.03
NOME: INEZ DA FONSECA COUTINHO ARAÚJO
MATRICULA: 5300789/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 287/03 DE 15.04.03
NOME: IDAURINA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0423807/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 286/03 DE 15.04.03
NOME: FRANCISCA ALVES DA CRUZ
MATRICULA: 0539023016/
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 285/03 DE 15.04.03
NOME: CÍRES Mª R. DAS MERCES
MATRICULA: 028940/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 284/03 DE 11.04.03
NOME: WILSON SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5205235/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 283/03 DE 11.04.03
NOME: ROSILIDE DA SILVA PEREIRA

MATRICULA: 524906/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 144/03 DE 10.03.03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE SENA
MATRICULA: 0359297/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARA
PORTARIA Nº: 616/03 DE 15.04.03
NOME: BENEDITA FERNANDES MATOS TAVARES
MATRICULA: 0643920/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. 11º URE/SNATA IZABEL DO PARA
PORTARIA Nº: 614/03 DE 15.04.03
NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0360850/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 1º URE/SANTA IZABEL DO PARA
PORTARIA Nº: 556/03 DE 15.04.03
NOME: SEVERINO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5666015/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: 11º URE/SANTA IZABEL DO PARA
PORTARIA Nº: 456/03 DE 04.04.03
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GASPAR
MATRICULA: 0530077/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CANUTAMA/BENEVIDES
PORTARIA Nº: 339/03 DE 02.04.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA C. MONTEIRO
MATRICULA: 0644846/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 340/03 DE 02.04.03
NOME: MARIA DA PAZ DE ALVIZ TEIXEIRA
MATRICULA: 5328667/
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 341/03 DE 02.04.03
NOME: MARIA JURACI GONÇALVES SOARES
MATRICULA: 5328632/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 373/03 DE 02.04.03
NOME: MARIA DAS NEVES SANTOS ALMEIDA
MATRICULA: 0644692/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 374/03 DE 02.04.03
NOME: MANOEL SANTANA PORTO DE MIRANDA
MATRICULA: 0644560/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 375/03 DE 01.04.03
NOME: PEDRO SOEIRO VIANA
MATRICULA: 3279723/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 337/03 DE 01.04.03
NOME: JOSÉ MARIA MORAES VALI
MATRICULA: 5509912/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTO LDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 389/03 DE 03.04.03
NOME: AILSON DA SILVA FERNANDES
MATRICULA: 5328156/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERS. N.º SR.º DAS NEVES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 390/03 DE 03.04.03
NOME: ELIANA MARIA VILHENA PINTO
MATRICULA: 5328608/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. N.º SR.º DAS NEVES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 391/03 DE 03.04.03
NOME: GERSON OLIVEIRA FAVACHO
MATRICULA: 5328187/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. N.º SR.º DAS NEVES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 392/03 DE 03.04.03
NOME: MARIA DAS NEVES DE SOUSA BARROS
MATRICULA: 0457423/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERS. N.º SR.º DAS NEVES/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 328/03 DE 01.04.03
NOME: CREUZA MARIA CHAVES PAIHEITA
MATRICULA: 5328764/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 329/03 DE 01.04.03
NOME: DARCI MARIA DA SILVA PIEDADE
MATRICULA: 0644030/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 330/03 DE 01.04.03
NOME: DULCINETE DA SILVA RAIOL
MATRICULA: 5090962/028
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 325/03 DE 02.04.03
NOME: AGOSTINHO ERNESTO A. DA SILVA
MATRICULA: 5328233/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 358/03 DE 02.04.03
NOME: RAIMUNDO MAURICIO BORGES GUÉDES
MATRICULA: 5453780/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 386/03 DE 02.04.03
NOME: REGINA MONTEIRO VILHENA
MATRICULA: 5371163/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 3/03 DE 02.04.03
NOME: DEMILSON MONTEIRO SIQUEIRA
MATRICULA: 5348226/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ

PORTARIA Nº 381/03 DE 02.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ PARDANIL DA SILVA
MATRICULA: 5371040/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JULIANA SOUSA/VIGIA DE NAZARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROEMP/SEDUC, referente ao processo Nº 46.057/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de maio de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 005/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 31.281/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 005/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 31.281/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 80957/2002 e 23000.000660/2002-66, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 REVOGAÇÃO

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 008/2002-PROEP/SEDUC, referente ao processo Nº 53.467/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2003

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente a empresa FLAMME LTDA - ME, para fins escolares, localizada no Conjunto Julia Seffer, Rua 14, no 26, Bairro Águas Lindas - Ananindeua/PA, para funcionamento F.E.E.M. NAIR ZAHUTH, referente ao processo nº 120915/2003, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de maio de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 001/03

A Pregoeira da Secretária Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 175-GAB/SEDUC de 21/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado no 29.951 de 26/05/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas dos dias 09 e 10/06/2003, no Auditório da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 001/03, Processo nº 23000.004748/2003-38 menor preço por item, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE AGROPECUÁRIA E MOVELEIRA das Escolas de Trabalho e Produção de Paragominas, Itaituba, Salvaterra, Abacretuba e Tailândia - Pará, que será regido pelas Normas do Banco Interamericano de desenvolvimento - BID, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-NEG/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital à Secretária Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Av. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Marambaia - Belém/Pará e nos sites "www.comprasnet.gov.br" e "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 27 de maio de 2003.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084/2003 DE 06.05.2003

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077

Edvan Rosinaldo Feitosa Coutinho

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Parauapebas

Período: 08 a 12.05.2003

Objetivo: Participação do Programa Bem Pará.

PORTARIA Nº 092/2003 DE 23.05.2003

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002882

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Afuá e Chaves

Período: 11 a 12.05.2003

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 093/2003 DE 23.05.2003

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855

Armando da Silva Lima - 3181189

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Oeiras do Pará

Período: 16 a 19.05.2003

Objetivo: fazer manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 094/2003 DE 23.05.2003

Nome/Matrícula: Celso Roberto Rosa dos Santos-7002866

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Jacundá, Eldorado dos Carajás e Curionópolis

Período: 01 a 02.05.2003

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 095/2003 DE 23.05.2003

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189

João Batista Flecha de Melo - 3179974

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Sanador José Portirio

Período: 13 a 16.05.2003

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

PORTARIA Nº 096/2003 DE 23.05.2003

Nome/Matrícula: Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Jacundá, Eldorado dos Carajás e Curionópolis

Período: 08 a 12.05.2003

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 087/2003 DE 09.05.2003

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907

Prog.Trab: 2002

Nat.Desp: 339030 - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA Nº 089/2003 DE 21.05.2003

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907

Prog.Trab: 2412/20135290200

Nat.Desp: 339030 - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

339033 - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

339036 - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fonte: 001

PORTARIA Nº 091/2003 DE 21.05.2003

Nome/Matrícula: Sônia Moema Mendes Soares - 5413672

Prog.Trab: 452902

Nat.Desp: 339030 - R\$ 300,00 (trezentos reais)

339036 - R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fonte: 001

NEYMESSIAS JÚNIOR

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

RESOLUÇÃO

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMISSÃO GERENCIADORA DO

SEMI-AR-RESOLVE:

tornar sem efeito a Resolução datada de 15 de maio de 2003, publicada no D.O.E. nº 002/03, de 23.05.2003, que aprova "ad referendum" Projeto AMAZONIA GROOVE - SHOW DE LANÇAMENTO, Processo 42271/2003, do Proponente Marco André Siso de Oliveira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, 23 DE MAIO DE 2003.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretário Executivo de Cultura, em exercício.

ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/03

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Tomada 004/03, cujo objeto é a prestação de serviços de Segurança Patrimonial, comunica aos licitantes, que será aberta a proposta de firma Para Segurança no dia 28/05/03 às 10:00 h na sala da CPL.

Belém, 27 de maio de 2003

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL Nº 037 /2003

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Processo Seletivo para Auxiliar de Pesquisa e obedecendo a ordem de classificação, do referido Processo, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 27/05/03, no horário das 9 às 16h, no Departamento de Acesso e Avaliação.

Nº de Ord.	Nome	RG	Pontuação	Class
01	Emerson Luiz de Souza Moraes	2429953-SSP/PA	9,4	01
02	Marlon D'Oliveira Castro	2796843-SSP/PA	9,3	02
03	Alexandre Santos da Silva	1909062-SSP/PA	9,0	03
04	José Carlos Santos de Santana	25070491-SSP/BA	9,0	04
05	José Odair Silva Soares	2883587-SSP/PA	9,0	05
06	Rinaldo da Costa Palheta	2395000-SSP/PA	9,0	06
07	Flávia Cristina da Silva Frazão	1778-CRF/PA/AP	8,9	07
08	Andreza Elaine Silva e Silva	3749647-SSP/PA	8,7	08
09	Michelle Ribeiro Correa	2859181-SSP/PA	8,5	09
10	Ana Paula Leal de Oliveira	501626-6/MJ/RJ	8,3	10

Belém, 23 de maio de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO

PORTARIA Nº 548, 26 DE MAIO DE 2003

Nome: Maria Nilza Marques Soares

Matricula: 5324009/2

CIC: 458.181.182-15

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 600,00

339030 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 400,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Nome: Ney Calandrin de Azevedo

C.I.C.: 271.222.552-04

Valor Suprimento: R\$ 2.800,00

Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 200,00

339030 - R\$ 1.600,00

339036 - R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO

PORTARIA Nº 549, DE 26 MAIO DE 2003

Nome: Gilvanilde Tenório Mendes de Souza

C.I.C.: 227.418.952-87

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.000,00

339036 - R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Nome: Milton Mareu de Souza

C.I.C.: 011.512.222-53

Valor Suprimento: R\$ 3.200,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.600,00

339036 - R\$ 1.600,00

339039 - R\$ 195,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Nome: Maria de Fátima Cordero Cardoso
C.I.C.: 039.035.082-68

Valor Suprimento: R\$ 560,00
Elemento de Despesa 339030 - R\$ 260,00
339036 - R\$ 300,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Nome: Márcia Bitar Portela Neves
C.I.C.: 189.324.872-00

Valor Suprimento: R\$ 200,00
Elemento de Despesa 339030 - R\$ 100,00
339036 - R\$ 100,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

Nome: Antônio Edinho Braga Júnior

Matrícula: 5794170/1

CIC: 392.640.092-72

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.500,00

339030 - R\$ 300,00

339039 - R\$ 300,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

Nome: Paulo Augusto Sam Clair Igreja

Matrícula: 3183947/1

CIC: 049.717.262-87

Valor Suprimento: R\$ 2.700,00

Elemento de Despesa 339036 - R\$ 1.500,00

339030 - R\$ 1.200,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0353/03, DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SIERRÃO MONTEIRO

MATRÍCULA: 5522374-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER, 02(duas) diárias, no valor de R\$ 100,00(cem reais), referente ao seu deslocamento até o município de ORIXIMINÁ, nos dias 14 e 15/04/03, para supervisionar o Estágio do Curso de Enfermagem, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0504/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5377579-3

FUNÇÃO: VICE-DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R\$ 60,00(sessenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, onde representou a Direção do CCSE, na Colação de Grau do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, nos dias 26 e 27/04/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0505/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conduzindo o Vice-Diretor do CCSE, na Colação de Grau do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, nos dias 26 e 27/04/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0506/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 01(uma) diária e 1/2(meia), no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação e a Diretora do SAOE, para participarem do Congresso Estudantil, no Núcleo desta UEPA, no referido município, nos dias 01 e 02/05/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0507/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A - II

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação, para participar de Colação de Grau, no Núcleo desta UEPA, no referido município, no dia 26/04/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0508/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 05(cinco) diárias, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, conduzindo alunos para o Congresso Estudantil no Núcleo do referido município, nos dias 30/04 e 05/05/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0509/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.

CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para realizar entrega de moxos no Núcleo do referido município, no dia 26/04/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0514/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: OSVALDO DOS SANTOS BARROS

MATRÍCULA: 5793947-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ARACAJÚ/BELÉM, e 03(três) diárias no valor de R\$ 576,00(quinhentos e setenta e seis reais), para representar o Planetário do Pará e apresentar trabalho no XVI Encontro Nacional de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste: "Educação, Pesquisa e Diversidade Regional", no período de 10 a 13/06/03, na Universidade Federal de Sergipe em ARACAJÚ - SE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0516/03, DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM

MATRÍCULA: 0188727-3

FUNÇÃO: DIR. DE EVENTOS E SERVIÇOS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER, 01(uma) diária, no valor de R\$ 60,00(sessenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, para participar da inauguração no Núcleo do referido município, no período de 08 a 09/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0517/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSEALDO MENDES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0101117-2

FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 24/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0518/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA DINIS

MATRÍCULA: 5215714-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 23/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0519/03 DE 20/05/03

NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA

MATRÍCULA: 3239862-2

FUNÇÃO: DIR. DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 23/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0520/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: NARA MACEDO BOTELHO BRITO

MATRÍCULA: 5241065/02

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 23/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0521/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MÂRCIA BITAR PORTELA NEVES

MATRÍCULA: 3260259-4

FUNÇÃO: SECRET. DOS ÓRGÃOS COLIGADOS SUPERIORES

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 23/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0522/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JEREMIAS SANTOS ARAÚJO VIEIRA

MATRÍCULA: 3186075-1

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 23/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0523/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA LAMEIRA PICANÇO

MATRÍCULA: 5034469-1

CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para realizar estudo de implantação do Curso de Medicina no Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 21 a 23/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0524/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/CAMPINAS/BELÉM, para participar de eventos de interesses da Pró-Reitoria de Extensão, no período de 28/05 a 02/06/03, nas referidas cidades.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0525/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

CONCEDER, 01(uma) diária no valor R\$ 75,00(setenta e cinco reais), para participar da inauguração do Núcleo da UEPA, no município de SANTARÉM, no dia 01/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0526/03 DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSEBEL AKEL FARFAS

MATRÍCULA: 0329789-3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO, a fim de participar da Bienal Internacional do Livro, para o lançamento da obra sobre Oralidades Brasileiras, no dia 22/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0527/03 DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MILTON MATEUS DE SOUZA

MATRÍCULA: 0328413-3

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS.

CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM, para realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 15 a 18/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0528/03 DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ISMENIA MATINI SANTOS

MATRÍCULA: 3184650-1

FUNÇÃO: COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III.

CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/TUCURUÍ/BELÉM, para realizar visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município, no período de 15 a 18/05/03.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0420/03, DE 05/05/03.

PORTARIA Nº 0529/03 DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5342040-1

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0420/03, de 05/05/03, publicada no D.O.E. nº 29.947, de 20/05/03, que concedeu uma passagem aérea no trecho BELÉM/VITÓRIA/BELÉM e 05(cinco) diárias no valor de R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais), para participar da II Reunião do Fórum de Coordenadores de Cursos de Engenharia Ambiental, no período de 13 a 17/05/03.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0407/03, DE 02/05/03.

PORTARIA Nº 0530/03 DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

MATRÍCULA: 0187054-2

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0407/03, de 02/05/03, publicada no D.O.E. nº 29.947, de 20/05/03, que concedeu uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para participar da inauguração do Núcleo da UEPA, no dia 01/05/03, em SANTARÉM.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0531/03, DE 21/05/03.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 5377579-3

FUNÇÃO: VICE-DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 01(uma) diária no valor de R\$ 90,00(noventa reais), referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, onde participou da inauguração do Núcleo da UEPA, no referido município, no dia 02/05/03.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ACESSO E AVALIAÇÃO

NOTA DE EDITAL - EDITAL Nº 38/2003

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do período de inscrição para a isenção de taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado - PRIS e para o Processo Seletivo 2004, da Universidade do Estado do Pará, conforme Edital do certame.

O candidato que desistir solicitar isenção da taxa de inscrição deverá obter o Formulário de Isenção no período de 03 e 04 de junho de 2003, no horário de 08 às 14 horas, nos seguintes locais:

CAPITAL

Portaria do prédio da Reitoria da UEPA (Rua do Una, 156 - Barro Telegrafo).

- Campus II - Centro de Ciências Biológica e da Saúde - CCBS (Trav. Perechebui, 2.623 - Bairro do Marco).

- Campus III - Curso de Educação Física (Rua 1º de dezembro, 817 - Bairro do Marco).

- Campus IV - Curso de Enfermagem (Av. José Bonifácio, 1.289 - Barro Guamá).

Campus V - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT (Trav. Linhas Pinheiro, 2.626 - Bairro do Marco).

INTERIOR

- Núcleos da UEPA nos municípios de Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Moji, Altamira, Barcarena, Igarapé-Açu, Paragominas, Vigia e Redenção, em Castanhal na Unidade Regional de Educação.

Belém, 26 de maio de

execução da Campanha de Vacinação do Idoso/2003.

Art. 2º - O valor acima referido será repassado aos municípios certificados via Fundo Estadual de Saúde e aos municípios não certificados via Regional de Proteção Social (Anexo), ao custo per capita de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA.

DIRETORIA TÉCNICA

NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA

DEMONSTRATIVO DO ROTEIRO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - 2003

RPS	MUNICÍPIO	ASSIST.	TPEC	POP. 60 ANOS	VALOR
				EMAIS	PERCAPTA
1	150080 Ananindeua	PLSIST	CERT.	19.040	16.184,00
1	150140 Belém	PLSIST	CERT.	93.133	79.163,95
1	150150 Benevides	PLAB	CERT.	2.246	1.909,10
1	150442 Marabá	PLAB	CERT.	3.885	3.302,25
1	150635 São Bárbara do Pará	PLAB	CERT.	772	656,20
3	150240 Castanhal	PLAB	CERT.	8.400	7.140,00
3	150320 Igarapé-Açu	PLAB	CERT.	759	645,15
3	150340 Imbangapá	PLAB	CERT.	2.527	2.147,95
3	150430 Maracanã	PLAB	CERT.	2.333	1.983,05
3	150720 São Dom. do Capim	PLAB	CERT.	1.626	1.382,10
3	150740 São Franc. do Pará	PLAB	CERT.	1.109	942,65
3	150796 Terra Alta	PLAB	CERT.	703	597,55
4	150090 Augusto Corrêa	PLAB	CERT.	2.232	1.897,20
4	150170 Bragança	PLAB	CERT.	6.931	5.891,35
4	150195 Cachoeira do Piriá	PLAB	CERT.	689	585,65
4	150220 Capangema	PLSIST	CERT.	4.500	3.825,00
4	150300 Nova Timboteua	PLAB	CERT.	1.043	886,55
4	150540 Ourém	PLSIST	CERT.	1.083	920,55
4	150560 Peixe-Boi	PLAB	CERT.	718	610,30
4	150610 Primavera	PLAB	CERT.	926	787,10
4	150611 Quatipuru	PLAB	CERT.	877	745,45
4	150690 Santarém Novo	PLAB	CERT.	412	350,20
4	150747 São João de Pirabas	PLAB	CERT.	1.473	1.252,05
4	150803 Tracuateua	PLAB	CERT.	1.738	1.477,30
4	150830 Viseu	PLAB	CERT.	3.334	2.833,90
5	150095 Aurora do Pará	PLAB	CERT.	1.284	1.091,40
5	150293 Dom Eliseu	PLAB	CERT.	1.621	1.377,85
5	150405 Mãe do Rio	PLAB	CERT.	2.157	1.833,45
5	150550 Paragominas	PLSIST	CERT.	2.401	2.040,85
5	150760 São Miguel do Guamá	PLAB	CERT.	2.810	2.388,50
5	150812 Ulianópolis	PLAB	CERT.	460	391,00
6	150010 Abaetetuba	PLAB	CERT.	7.155	6.081,75
6	150130 Barcarena	PLAB	CERT.	3.224	2.740,40
6	150330 Igarapé-Miri	PLSIST	CERT.	3.501	2.975,85
6	150470 Moju	PLSIST	CERT.	2.768	2.352,80
6	150795 Tuiandina	PLSIST	CERT.	1.295	1.100,75
7	150030 Afuá	PLAB	CERT.	1.567	1.331,95
7	150490 Muná	PLSIST	CERT.	1.633	1.388,05
7	150630 Salazar	PLAB	CERT.	1.309	1.112,65
7	150790 Soure	PLAB	CERT.	1.662	1.412,70
8	150180 Bievas	PLSIST	CERT.	4.262	3.622,70
8	150580 Portel	PLAB	CERT.	1.879	1.597,15
9	150040 Alenquer	PLAB	CERT.	2.945	2.503,25
9	150050 Almeirim	PLAB	CERT.	1.373	1.167,05
9	150145 Belterra	PLAB	CERT.	1.164	989,40
9	150285 Curuá	PLAB	CERT.	602	511,70
9	150300 Fato	PLAB	CERT.	705	599,25
9	150360 Itaituba	PLAB	CERT.	4.002	3.401,70
9	150390 Juruti	PLAB	CERT.	4.217	3.584,45
9	150480 Monte Alegre	PLAB	CERT.	2.184	1.856,40
9	150503 Novo Progresso	PLAB	CERT.	740	629,00
9	150510 Obidos	PLAB	CERT.	3.388	2.879,80
9	150530 Oriximiná	PLAB	CERT.	2.937	2.496,45
9	150600 Piraúba	PLAB	CERT.	1.303	1.107,55
9	150619 Rurópolis	PLAB	CERT.	1.404	1.193,40
9	150680 Santarém	PLSIST	CERT.	17.166	14.591,10
9	150797 Terra Santa	PLAB	CERT.	1.107	940,95
9	150805 Trairão	PLAB	CERT.	506	430,10
10	150060 Altamira	PLAB	CERT.	4.195	3.565,75
10	150085 Anapu	PLAB	CERT.	334	283,90
10	150172 Brasil Novo	PLAB	CERT.	1.014	861,90
10	150445 Mediciândia	PLSIST	CERT.	975	828,75
10	150548 Pacajá	PLAB	CERT.	1.509	1.282,65
10	150590 Porto de Moz	PLAB	CERT.	1.066	906,10
10	150780 Senador José Porfírio	PLAB	CERT.	466	396,10
10	150815 Uruará	PLAB	CERT.	2.299	1.954,15
10	150835 Vitória do Xingu	PLAB	CERT.	629	534,65
11	150013 Abel Figueiredo	PLAB	CERT.	365	310,25
11	150157 Bom J. do Tocantins	PLAB	CERT.	936	795,60
11	150175 Brejo G. do Araguaia	PLAB	CERT.	433	368,05
11	150178 Breu Branco	PLAB	CERT.	1.613	1.371,05
11	150215 Canaã dos Carajás	PLAB	CERT.	543	461,55
11	150370 Inapiranga	PLSIST	CERT.	8.719	7.411,15
11	150380 Jacundá	PLAB	CERT.	2.802	2.381,70
11	150420 Marabá	PLSIST	CERT.	2.238	1.902,30
11	150506 Novo Repartimento	PLAB	CERT.	1.970	1.674,50
11	150549 Palestina do Pará	PLSIST	CERT.	570	484,50
11	150555 Paraupabas	PLSIST	CERT.	2.509	2.132,65
11	150563 Picarra	PLAB	CERT.	570	484,50
11	150618 Rondon do Pará	PLSIST	CERT.	2.228	1.893,89
11	150715 São Dom. do Araguaia	PLAB	CERT.	1.300	1.105,90
11	150745 São Ger. do Araguaia	PLSIST	CERT.	1.584	1.346,40

11	150750 São João do Araguaia	PLAB	CERT.	762	647,70
11	150810 Tucuruí	PLSIST	CERT.	3.275	2.783,75
12	150270 Conc. do Araguaia	PLSIST	CERT.	3.060	2.601,00
12	150543 Ourilândia do Norte	PLSIST	CERT.	837	711,45
12	150613 Redenção	PLSIST	CERT.	2.996	2.546,60
12	150658 Sta. Ma. das Barreiras	PLSIST	CERT.	648	550,80
12	150670 Santana do Araguaia	PLSIST	CERT.	1.295	1.100,75
12	150730 São Félix do Xingu	PLSIST	CERT.	1.543	1.311,55
12	150775 Sapucaia	PLAB	CERT.	122	103,70
12	150808 Tucumã	PLSIST	CERT.	937	796,45
12	150840 Xinguara	PLSIST	CERT.	1.737	1.476,45
13	150210 Cametá	PLAB	CERT.	7.042	5.985,70
13	150400 Limoeiro do Ajuru	PLAB	CERT.	1.110	943,50
13	150460 Mocajuba	PLAB	CERT.	1.436	1.220,60
13	150520 Oeiras do Pará	PLAB	CERT.	1.176	999,60
2	150020 Acaá	PLSIST	NÃO	3.289	2.795,65
2	150190 Bujaru	PLAB	NÃO	1.474	1.252,90
2	150260 Colares	PLSIST	NÃO	878	746,30
2	150275 Concórdia do Pará	PLAB	NÃO	1.414	1.201,90
2	150650 Sta. Izabel do Pará	PLAB	NÃO	2.793	2.374,05
2	150700 Sto. Antônio do Tauá	PLAB	NÃO	1.521	1.292,85
2	150710 São Caet. de Odivelas	PLAB	NÃO	1.177	1.000,45
2	150800 Tomé-Açu	PLSIST	NÃO	2.376	2.019,60
2	150820 Vigia	PLAB	NÃO	2.966	2.521,10
3	150290 Curuçá	PLAB	NÃO	2.625	2.231,25
3	150410 Magalhães Barata	PLAB	NÃO	573	487,05
3	150440 Marapanim	PLAB	NÃO	2.430	2.065,50
3	150746 São João da Ponta	PLAB	NÃO	389	330,65
4	150160 Bonito	NHAB	NÃO	737	626,45
4	150620 Salinópolis	PLAB	NÃO	2.161	1.836,85
4	150655 Sta. Luzia do Pará	PLAB	NÃO	1.204	1.023,40
5	150230 Capitão Poço	PLAB	NÃO	3.033	2.578,05
5	150307 Garrafão do Norte	PLAB	NÃO	1.599	1.359,15
5	150345 Ipixuna do Pará	PLAB	NÃO	1.177	1.000,45
5	150350 Itaituba	PLAB	NÃO	1.145	973,25
5	150495 Nova Esp. do Piriá	PLAB	NÃO	645	548,25
5	150660 Sta. Ma. do Pará	PLSIST	NÃO	1.576	1.339,60
7	150200 Cachoeira do Arari	PLAB	NÃO	1.253	1.065,05
7	150250 Chaves	PLAB	NÃO	973	827,05
7	150570 Ponta de Pedras	PLAB	NÃO	1.334	1.133,90
7	150640 Sta. Cruz do Arari	PLAB	NÃO	381	323,85
7	150770 São Seb. da Boa Vista	PLAB	NÃO	1.124	955,40
8	150070 Anajás	PLAB	NÃO	872	741,20
8	150110 Bagre	PLAB	NÃO	660	561,00
8	150280 Curralinho	PLAB	NÃO	1.127	957,95
8	150310 Gurupá	PLAB	NÃO	1.242	1.055,70
8	150350 Almagô	PLAB	NÃO	986	838,10
9	150100 Ació	PLAB	NÃO	957	813,45
9	150375 Jacareacanga	PLAB	NÃO	755	641,75
9	150565 Placas	PLAB	NÃO	601	510,85
11	150277 Curionópolis	PLAB	NÃO	1.046	889,10
11	150295 Eldorado dos Carajás	PLAB	NÃO	1.404	1.193,40
11	150309 Goianésia do Pará	PLAB	NÃO	1.049	891,65
11	150497 Nova Ipixuna	PLAB	NÃO	702	596,70
12	150034 Água Azul do Norte	PLSIST	NÃO	1.057	898,45
12	150125 Bannach	PLAB	NÃO	141	119,85
12	150276 Cumaru do Norte	PLAB	NÃO	176	149,60
12	150304 Floresta do Araguaia	PLSIST	NÃO	796	676,60
12	150555 Pau d'Arco	PLAB	NÃO	476	404,60
12	150616 Rio Maria	PLSIST	NÃO	895	760,75
13	150120 Baão	PLSIST	NÃO	1.310	1.113,50
TOTAL				376.562	320.077,70

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 17 DE ABRIL DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A concorrência pública internacional nº 002/01 que licitou equipamentos do Projeto REFORSUS;

- As diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde quanto à regulamentação das bases de assistência nos estabelecimentos assistenciais de saúde como medida que venha fortalecer os planos de regionalização dos estados;

- Que na relação de equipamentos licitados existem itens com especificações acima da necessidade das unidades contempladas, o que torna imperativo o remanejamento dos mesmos para outras unidades onde serão mais úteis;

- O compromisso assumido pelo Estado em contemplar os municípios constantes no Projeto REFORSUS/Concorrência Internacional 002/01, que ainda não receberam os equipamentos licitados, respeitando-se a adequação dos mesmos à estrutura e ao nível de complexidade das unidades;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 16/04/2003.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de remanejamento de equipamentos médico-hospitalares adquiridos pelo Projeto REFORSUS através da Concorrência Internacional nº 002/01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de abril de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 22 DE MAIO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.167 de 21/11/2001 que definiu como critérios de suspensão imediata da transferência de recursos financeiros ao Programa Saúde da Família (PSF) e à Atenção à Saúde Bucal as situações registradas nos relatórios finais do Monitoramento da Implantação e Funcionamento das Equipes de Saúde da Família, realizado pela Secretaria de Políticas de Saúde nos municípios que recebem incentivos financeiros de PSF e Atenção à Saúde Bucal;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.332, de 29/12/2001, que definiu prazo para

os municípios procedessem à correção da situação das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e de saúde bucal nas quais foi detectada a inobservância ao preconizado nas normas de funcionamento dos referidos programas;

Considerando, ainda, a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária de 08/05/2003, que aprovou "ad referendum" parecer da Coordenação Estadual do PACS/PCS o Projeto de Reestruturação do PSF do município de Altamira.

Resolve:

Art. 1º - Homologar parecer técnico da Coordenação Estadual do PACS/PSF que aprovou o Projeto de Reestruturação do PSF, com cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas, pelas Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal do PSF do município de Altamira, conforme anexo 2, da Portaria nº 2332/02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de maio de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso.

Presidente do COSEMS/PA.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETORIA TÉCNICA

ANEXO 2 DA PORTARIA Nº 2332

RESOLUÇÃO Nº 047/03 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Saúde e o COSEMS aprovam a reestruturação das Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal do PSF com o cumprimento de carga horária de 40 horas semanais dos municípios abaixo relacionados.

MUNICÍPIO	PSF	ESB
CÓDIGO NOME	Nº DE ESF	Nº DE ACS
	Nº DE ESF	Nº DE ESB MOD. I MOD. II
150060 ALTAMIRA	07	- 01 -
TOTAL	07	- 01 -

ELEMENTO DESPESA: 3390-30
 BELÉM, 23 DE MAIO DE 2003.
 MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SESPE
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
 PORTARIA Nº 009 DE 12 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO RODRIGUES WANZELER
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 MATRÍCULA: 526697-011 CPF: 305388902-15
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA
 VALOR RS: 50,00 (CINQUENTA REAIS)
 PERÍODO: 13/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE.
 PORTARIA Nº 010 DE 13 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PIRES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 5878730-010 CPF: 743551122-68
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 100,00 (CEM REAIS)
 PERÍODO: 15 a 16/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PRODUÇÃO HOSPITALAR / SESPE.
 PORTARIA Nº 011 DE 13 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ANTONETTE GOMES CORDEIRO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 5571537-013 CPF: 286900362-53
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 100,00 (CEM REAIS)
 PERÍODO: 15 a 16/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PRODUÇÃO HOSPITALAR / SESPE.
 PORTARIA Nº 012 DE 13 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: LUCIVAL PINHO GONÇALVES
 CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
 MATRÍCULA: 5267030-014 CPF: 083555412-00
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 100,00 (CEM REAIS)
 PERÍODO: 15 a 16/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PRODUÇÃO HOSPITALAR / SESPE.
 PORTARIA Nº 013 DE 13 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: LAIR DA VEIGA PANTOJA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 5266840-010 CPF: 173021612-91
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 100,00 (CEM REAIS)
 PERÍODO: 15 a 16/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PRODUÇÃO HOSPITALAR / SESPE.
 PORTARIA Nº 014 DE 13 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: FRANCINEI LOBATO PINTO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 5878713-019 CPF: 744015722-20
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 100,00 (CEM REAIS)
 PERÍODO: 15 a 16/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM PRODUÇÃO HOSPITALAR / SESPE.
 PORTARIA Nº 015 DE 15 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: MARLÚCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 MATRÍCULA: 5373336-018 CPF: 172388542-87
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA
 VALOR RS: 70,00 (SETENTA REAIS)
 PERÍODO: 15/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE.
 PORTARIA Nº 016 DE 15 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: NEYSE DA CONCEIÇÃO MARQUES DA LUZ
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA: 5612314-027 CPF: 508159972-72
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
 PERÍODO: 16 a 17/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA NO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
 PORTARIA Nº 017 DE 15 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA MORAIS DA SILVA
 CARGO: MÉDICO
 MATRÍCULA: 0720410-020 CPF: 126906782-68
 Nº DE DIÁRIAS: 2 (DUAS) DIÁRIAS
 VALOR RS: 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
 PERÍODO: 16 a 17/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA NO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
 PORTARIA Nº 018 DE 20 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: MARLÚCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 MATRÍCULA: 5373336-018 CPF: 172388542-87
 Nº DE DIÁRIAS: 1 (UMA) DIÁRIA
 VALOR RS: 70,00 (SETENTA REAIS)
 PERÍODO: 20/05/2003
 ORIGEM: CAMETÁ DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE.
 PORTARIA Nº 019 DE 20 DE MAIO DE 2003
 NOME DO SERVIDOR: ELIZAMARIA COELHO SOBRAL
 CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68

PERÍODO: 22 A 23 DE MAIO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: BUJARU
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA A RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO HOSPITAL SÃO LUCAS E FORMAR EQUIPE COM OS TÉCNICOS DA VISA DO NÍVEL CENTRAL PARA REALIZAR SUPERVISÃO NA VISA MUNICIPAL.
 PORTARIA DE Nº 71/ DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: ELIZAMARIA COELHO SOBRAL CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 20 E 21 DE MAIO DE 2003 VALOR 105,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: VIGIA
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DO REGISTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DA COLÔNIA DOS PESCADORES DE VIGIA E FORMAR EQUIPE COM OS TÉCNICOS DA VISA DO NÍVEL CENTRAL PARA REALIZAR SUPERVISÃO NA VISA MUNICIPAL.
 PORTARIA DE Nº 72/ DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: RAIMUNDO CÉLIO SILVA
 CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CPF: 057.826.602-44
 MATRÍCULA: 2012693-026
 Nº DE DIÁRIAS (1,5) VALOR: 135,00
 PERÍODO: 20 A 21/05/03
 ORIGEM: CONCORDIA
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SIVEP-MALÁRIA, SISFAD E SISLOC.
 PORTARIA DE Nº 73/ DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: RAIMUNDO CÉLIO SILVA
 CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CPF: 057.826.602-44
 MATRÍCULA: 2012693-026
 Nº DE DIÁRIAS (1,5) VALOR: 135,00
 PERÍODO: 20 A 21/05/03
 ORIGEM: TOMÉ-ACU
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SIVEP-MALÁRIA, SISFAD E SISLOC.
 PORTARIA DE Nº 74/ DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: RAIMUNDO CÉLIO SILVA
 CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CPF: 057.826.602-44
 MATRÍCULA: 2012693-026
 Nº DE DIÁRIAS (0,5) VALOR: 45,00
 PERÍODO: 19/05/2003
 ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SIVEP-MALÁRIA, SISFAD E SISLOC.
 PORTARIA DE Nº 75 DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: TATSUR IWANAGA DOS SANTOS CARGO: FARMACÊUTICA
 MATRÍCULA: 1042720-1 CPF: 062.014.232-49
 PERÍODO: 23 DE MAIO DE 2003 VALOR 45,00
 Nº DE DIÁRIAS (0,5)
 ORIGEM: BUJARU
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA A RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO HOSPITAL SÃO LUCAS.
 PORTARIA DE Nº 76/ DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: ELIZAMARIA COELHO SOBRAL CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 29 DE MAIO DE 2003 VALOR 45,00
 Nº DE DIÁRIAS (0,5)
 ORIGEM: TOMÉ-ACU
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DO REGISTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELIANE SOARES DE ARAÚJO.
 PORTARIA DE Nº 77/ DE 14 DE MAIO DE 2003
 NOME: ELIZAMARIA COELHO SOBRAL CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 27 DE MAIO DE 2003 VALOR 35,00
 Nº DE DIÁRIAS (0,5)
 ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA A RENOVAÇÃO E LIBERAÇÃO DA LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA EMPRESA NABBA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
 PORTARIA DE Nº 79/ DE 16 DE MAIO DE 2003
 NOME: MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS
 CARGO: AG. ADMINISTRATIVO CPF: 426.728.482-20
 MATRÍCULA: 5744717-10
 Nº DE DIÁRIAS (0,5) VALOR: 45,00
 PERÍODO: 21/05/2003
 ORIGEM: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO GP/ PARÁ.
 PORTARIA DE Nº 80 DE 15 DE MAIO DE 2003
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA: 5831970-028 CPF: 467.319.382-20
 PERÍODO: 21 A 22 DE MAIO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: BELÉM
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO SISPRENATAL.
 PORTARIA DE Nº 81/ DE 15 DE MAIO DE 2003
 NOME: HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES CARGO: DACTILOGRAFA
 MATRÍCULA: 0721174-017 CPF: 245.295.402-00
 PERÍODO: 21 E 22 DE MAIO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: BELÉM
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DO SISPRENATAL.
 PORTARIA DE Nº 82/ DE 15 DE MAIO DE 2003
 NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA: 5831970-028 CPF: 467.319.382-20
 PERÍODO: 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2003 VALOR 225,00
 Nº DE DIÁRIAS (2,5)
 ORIGEM: COLARES
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NO PACS/PSE.
 PORTARIA DE Nº 85/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 22 A 23 DE MAIO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)

ORIGEM: ACARÁ
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 86/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 26 A 27 DE MAIO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: BUJARU
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 87/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 29 A 30 DE MAIO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: COLARES
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 88/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 02 A 03 DE JUNHO DE 2003 VALOR 105,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 89/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 05 A 06 DE JUNHO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: CONCORDIA
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 90/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 09 A 10 DE JUNHO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 91/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 12 A 13 DE JUNHO DE 2003 VALOR 105,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: VIGIA
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 PORTARIA DE Nº 92/ DE 19 DE MAIO DE 2003
 NOME: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133.521.722-34
 PERÍODO: 19 A 20 DE JUNHO DE 2003 VALOR 135,00
 Nº DE DIÁRIAS (1,5)
 ORIGEM: TOMÉ-ACU
 OBJETIVO: MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DESTA REGIONAL.
 ERRATA
 ONDE SE LÊ PORT 078/03 DE 07 DE MAIO DE 2003 LÊIA-SE 14 DE MAIO DE 2003
 OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO EM DOE: Nº 29.935-02/05/03
 PORTARIA Nº 181 DE 26 DE MAIO DE 2003
 NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA
 CIG: 044608207-49
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
 FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA ATENDER O OE 015/03 NO HOSPITAL DE IGARAPE ACU, BUSCANDO A NECESSIDADE DE NOVOS EQUIPAMENTOS DENTRO DO PADRÃO PARA 60 LEITOS.
 TRECHO: CASTANHAI/IGARAPE ACU/CASTANHAI
 PERÍODO: 02/06/2003 A 03/06/2003
 NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA
 CIG: 044608207-49
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
 FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE DE SAÚDE DE MARAPANIM.
 TRECHO: CASTANHAI/MARAPANIM/CASTANHAI
 PERÍODO: 05/06/2003 A 06/06/2003
 PORTARIA Nº 182 DE 26 DE MAIO DE 2003
 NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
 CIG: 546750147-04
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
 FINALIDADE: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA, QUE IRÁ REALIZAR LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES PARA ATENDER O OE 015/03 NO HOSPITAL DE IGARAPE ACU, BUSCANDO A NECESSIDADE DE NOVOS EQUIPAMENTOS DENTRO DO PADRÃO PARA 60 LEITOS.
 TRECHO: CASTANHAI/IGARAPE ACU/CASTANHAI
 PERÍODO: 02/06/2003 A 03/06/2003
 PORTARIA Nº 183 DE 26 DE MAIO DE 2003
 NOME: AUGUSTO CESAR DA SILVA GOES
 CIG: 35206422-04
 Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
 FINALIDADE: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA, QUE IRÁ REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NA UNIDADE DE SAÚDE DE MARAPANIM.
 TRECHO: CASTANHAI/MARAPANIM/CASTANHAI
 PERÍODO: 05/06/2003 A 06/06/2003

TORNAR-SE-EFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: S/Nº RER MEMO Nº 67/2003 - DAF/ SESPA
 PUBLICADO NO DOE 29.943 DE 14/05/03
 BELEM, 15 DE MAIO DE 2003.
 MARIA DE NAZARE BARROS PIRES
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SESPA.
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA.
RELAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA: 076 DE 23 DE MAIO DE 2003

Nome: NILSON BATISTA VALE FILHO
 CPF: 094.766.362-20
 Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
 Trecho: Breves/Gurupá/Breves
 Objetivo: verificar a emissão de AHT, efetuar correções nos sistemas SIM e SINASC,
 que estão apresentando problemas e realizar treinamento sobre o SISAPI
PORTARIA: 077 DE 23 DE MAIO DE 2003

Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 CPF: 023.685.362-72
 Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Trecho: Breves/Belém/Breves
 Objetivo: participar de reunião que tratará da pactuação da Atenção básica/2003
 dos Municípios de sob jurisdição desta Regional no período de 27 a 30/05/03
PORTARIA: 078 DE 23 DE MAIO DE 2003

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS
 CPF: 199.306.312-91
 Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Trecho: Breves/Belém/Breves
 Objetivo: participar de reunião que tratará da pactuação da Atenção básica/2003
 dos Municípios de sob jurisdição desta Regional, no período de 27 a 30/05/2003
PORTARIA Nº 0200 DE 19 DE MAIO DE 2003.

Nome: SONIA BRAGA DA SILVA
 Cargo: Administradora
 Matrícula: 1400639 CPF: 174.180.972-04.
 Nº de Diárias: 3,0 (três).
 Valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
 Período: 19 a 21/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Moju
 Objetivo: Organizar as Plenárias Municipais de Saúde,
 visando a "VI Conferência Estadual de Saúde"
PORTARIA Nº 0201 DE 22 DE MAIO DE 2003.

Nome: SONIA BRAGA DA SILVA
 Cargo: Administradora
 Matrícula: 1400639 CPF: 174.180.972-04.
 Nº de Diárias: 3,0 (três).
 Valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
 Período: 22 a 24/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Tailândia
 Objetivo: Organizar as Plenárias Municipais de Saúde,
 visando a "VI Conferência Estadual de Saúde"
PORTARIA Nº 0186 DE 26 DE MAIO DE 2003.

Nome: HILARIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
 Cargo: Coordenador de Vigilância da Saúde
 Matrícula: 84328-1 CPF: 038.861.402-10.
 Nº de Diárias: 3,0 (três).
 Valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
 Período: 26 a 28/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri (Vila Maiutá)
 Objetivo: Fazer supervisão e acompanhamento no Controle
 Doenças Endêmicas.
PORTARIA Nº 0197 DE 26 DE MAIO DE 2003.

Nome: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
 CPF: 353.585.992/15
 Cargo: Agente Administrativo
 Nº de Diárias: 2,0 (duas).
 Valor R\$ 180,00 (reais).
 Período: 26 a 27/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Tailândia
 Objetivo: Capacitar RH da SMS do referido município,
 referente a Digitação de Laudo Médico de AHT, assim
 como, emissão de relatórios gerenciais de Autorização de
 Internação Hospitalar com vistas Acompanhamento pela
 equipe de Controle, Avaliação e Auditoria do referido município
PORTARIA Nº 0198 DE 27 DE MAIO DE 2003.

Nome: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
 CPF: 353.585.992/15
 Cargo: Agente Administrativo
 Nº de Diárias: 2,0 (duas).
 Valor R\$ 180,00 (reais).
 Período: 28 a 29/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Tailândia
 Objetivo: Capacitar RH da SMS do referido município,
 Para operacionalizar o SIFAB, assim como emissão,
 De relatórios inerentes ao sistema.
PORTARIA Nº 203 DE 27 DE MAIO DE 2003.

Nome: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
 Matrícula: 723800-1 CPF: 096718462-20
 Cargo: Coordenadora da COCA
 Nº de Diárias: 2,0 (duas).
 Valor R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).
 Período: 27 a 28/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Belém
 Objetivo: Participar de reunião técnica para Avaliação dos
 Indicadores da Atenção Básica/2002 e Pactuação 2003
PORTARIA Nº 204 DE 27 DE MAIO DE 2003.

Nome: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
 Matrícula: 5594898-1 CPF: 425.682.002-78
 Cargo: FARMACÊUTICA / BIOQUÍMICA
 Nº de Diárias: 2,0 (duas).
 Valor R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).
 Período: 27 a 28/05/03
 Origem: Barcarena Destino: Belém
 Objetivo: Participar de reunião técnica para Avaliação dos
 Indicadores da Atenção Básica/2002 e Pactuação 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE ANA MARIA GOMES CHAMMA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - Z (91) 248-0478

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, DA T.P. Nº 002/2003
 Informamos que a Empresa Nacional Comercio e Distribuidora de Produtos LTDA,
 solicitou pedido de impugnação do Edital, referente a tomada de Preço, nº 002/
 2003 (Gêneros perecíveis)
 ANA MARIA GOMES CHAMMA
 Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE JOAO CARLOS PINA SARAIVA
 TRAY PADRE EUTÍQUIO, 2109 - Z (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO TERMO ADITIVO: 3ª TA
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 012/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
 HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAY PADRE EUTÍQUIO Nº
 2109, BELEM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, COM SEDE NA TRAY
 14 DE MARÇO Nº 1065, CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA
 NO CNPJ SOB O Nº 04.910.063/0001-36

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/02.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 25.068,00.
 DATA E VALOR DE ADITAMENTO ANTERIOR:
 16/10/02 - ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DO PÃO FRANCÊS PARA R\$-
 0,18.

14/02/03 - ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DO PÃO FRANCÊS PARA R\$-
 0,23 E O QUEIJO PRATO PARA R\$-11,00 (QUEIJO).
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 21/05/03 / 21/05/04.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$- R\$ 38.868,00, CORRESPONDENTE AO
 SEGUINTE QUANTITATIVO:
 PÃO FRANCÊS 94.800 0,23 (UNID.)
 QUEIJO PRATO 1.440 11,00 (QUILÓ)
 BISC. RECHEADO 200 GR 360 1,20 (PACOTE)
 BOI. CREAM CRACKER 200 G 7201,10 (PACOTE)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.1012201252920000.339030.
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/03.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
 FORO: BELEM, PARÁ

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 648/03, DE 04.04.03
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS)
ENVELOPADORAS OFFICE Nº 4456-0030 E 4456-0329, MARCA "LAURENTI".
DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES.
AUTORIZO, EM 09/05/2003.
VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
A DAF/P/ PROVIDÊNCIAS, EM 13/05/03.
JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
 HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAY PADRE EUTÍQUIO Nº
 2109, BELEM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: LAURENTI - EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO
 DE DADOS LTDA, COM SEDE NA AV. SANTA CATARINA Nº 597 - JARDIM
 DAS NAÇÕES, DIADEMA/SP, CEP: 09.931-390, INSCRITA NO CNPJ/MF
 Nº 62.807.599/0007-12.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 MANUTENÇÃO DE 02 (DUAS) ENVELOPADORAS OFFICE Nº 4456-0030 E
 4456-0329, MARCA "LAURENTI". MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS
 ALTERAÇÕES).
 VALOR MENSAL: R\$-550,00.
 VALOR DO CONTRATO: R\$-6.600,00.
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26.05.03 / 26.05.04.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529210000.339030.
 DATA DA ASSINATURA: 26.05.03.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
 FORO: BELEM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/03.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
 HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAY PADRE EUTÍQUIO Nº
 2109, BELEM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE
 COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO
 INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPRÉSTATO POR PREÇO GLOBAL,
 DE 60.600 (SESSENTA MIL) LITROS DE GASOLINA E 1.200 (MIL E
 DUZENTOS) LITROS DE DIESEL.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/03.
 VALOR DO CONTRATO: R\$- R\$ 136.126,80. A CONTRATANTE PAGARÁ A
 CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R\$-2,239 POR LITRO DE GASOLINA E
 R\$-1,489 POR LITRO DE DIESEL FORNECIDOS.
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26.05.03 / 26.05.04.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 063000000.62201.1012201252920000.339030.
 DATA DA ASSINATURA: 26.05.03.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
 FORO: BELEM, PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 139 DE 02 MAIO DE 2003

Nome: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
 Cargo: PRESIDENTE DO HEMOPA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: BRASILIA- DE, 06 E 07/05/03
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA ANVISA
PORTARIA Nº 145 DE 08 MAIO DE 2003

Nome: DANIEL AUGUSTO E OLIVEIRA
 Cargo: ELETRICISTA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: IGARAPÉ- ACU- PA, 09 E 10/05/03
 OBJETIVO: CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES
PORTARIA Nº 146 DE 08 MAIO DE 2003

Nome: SERGIO ROBERTO A. DE MORAES
 Cargo: CHEFE DO DITRAN
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 01
 DESTINO E DATA: IGARAPÉ- ACU- PA, 09/05/03
 OBJETIVO: CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES
PORTARIA Nº 147 DE 08 MAIO DE 2003

Nome: PEDRO SAVIO AL DE ALMEIDA
 Cargo: FISIOTERAPEUTA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 06
 DESTINO E DATA: FORTALEZA- CE, 12 A 17/05/03
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE OSTEOPATIA CLINICA E POSTURAL
 5º MODULO
PORTARIA Nº 150 DE 09 MAIO DE 2003

Nome: JORGE TEODORO S. DOS SANTOS
 Cargo: TEC. REFRIGERAÇÃO
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: PARAGOMINAS- PA, 16 A 17/05/03
 OBJETIVO: DAR APOIO A CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA Nº 153 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
 Cargo: PRESIDENTE DO HEMOPA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 05
 DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO- RJ, 18 A 22/05/03
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE
 HEMOTASIS Y TROMBOSIS
PORTARIA Nº 154 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: LARISSA TATIANA VALENTE FRANCIS
 Cargo: MÉDICA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 05
 DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO- RJ, 18 A 22/05/03
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE
 HEMOTASIS Y TROMBOSIS
PORTARIA Nº 154 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: RAQUEL LIMA PEIXOTO
 Cargo: BIOMÉDICA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 03
 DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO- RJ, 18 A 21/05/03
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE
 HEMOTASIS Y TROMBOSIS
PORTARIA Nº 155 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: DANIEL AUGUSTO E OLIVEIRA
 Cargo: ELETRICISTA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 08
 DESTINO E DATA: TUCURUÍ- PA, 27/05/03 A 03/06/03
 OBJETIVO: EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM
 EQUIPAMENTOS
PORTARIA Nº 156 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES
 Cargo: CHEFE DA DIV. TRANSPORTE
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: CAPANEMA- PA, 16 E 17/05/03
 OBJETIVO: APOIO A CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA Nº 156 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES CAMACHO
 Cargo: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: BELEM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: CAPANEMA- PA, 16 E 17/05/03
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA EM CAMPANHA
 EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
PORTARIA Nº 156 DE 16 MAIO DE 2003

Nome: JAMLI AUGUSTO E DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: BELÉM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 16 E 17/05/03
 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MOTORISTA EM CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE
 PORTARIA Nº 158 DE 16 MAIO DE 2003
 Nome: MIVALDO MONTEIRO DE MELO
 CARGO: ELETRICISTA
 LOTAÇÃO: BELÉM
 Nº DE DIÁRIAS: 02
 DESTINO E DATA: CAPANEMA-PA, 16 E 17/05/03
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

SUPRIMENTO:
PORTARIA Nº 0395/03 - SETEPS, 10 DE 04 DE 2003
 Nome: ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU
 Função: Conselheiro - APD
 Local: Claves
 Valor do Suprimento: R\$650,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$650,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0439/03 - SETEPS, 15 DE 04 DE 2003
 Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Local: Cachoeira do Arari e Soure
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0444/03 - SETEPS, 16 DE 04 DE 2003
 Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
 Função: Assistente Social
 Local: Barcarena
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0446/03 - SETEPS, 16 DE 04 DE 2003
 Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
 Função: Assistente Social
 Local: Barcarena
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0450/03 - SETEPS, 17 DE 04 DE 2003
 Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA
 Função: Ch. da Div. Prev. Ações Integradas
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0453/03 - SETEPS, 17 DE 04 DE 2003
 Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Local: Paragominas
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0454/03 - SETEPS, 17 DE 04 DE 2003
 Nome: MÔNICA TEREZINHA DE J. D. COUTINHO
 Função: Ch. Dept. Rel. do Trabalho
 Local: Acará e Moju
 Valor do Suprimento: R\$1.000,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$500,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0472/03 - SETEPS, 22 DE 04 DE 2003
 Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA
 Função: Ch. do CEAF/Marambaia
 Local: São Paulo/SP
 Valor do Suprimento: R\$500,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0479/03 - SETEPS, 25 DE 04 DE 2003
 Nome: Mª DO PERPÉTUO SOCORRO LOBATO DE LIMA
 Função: Ch. da DCCM/Belém
 Local: Breves
 Valor do Suprimento: R\$400,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0484/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: ADE NOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Função: Motorista
 Local: Mãe do Rio e Santa Maria do Para
 Valor do Suprimento: R\$190,00
 Elemento de Despesa:
 Material de Consumo: R\$190,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0485/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: ADE NOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
 Função: Motorista
 Valor do Suprimento: R\$280,00
 Elemento de Despesa:
 Material de Consumo: R\$280,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0488/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
 Função: Assistente Social
 Local: São Sebastião da Boa Vista
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0489/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
 Função: Assistente Social
 Local: Ponta de Pedras
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0492/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA
 Função: Aux. Técnico
 Local: Molgado e Breves
 Valor do Suprimento: R\$290,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$290,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0493/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
 Função: Aux. Técnico
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0496/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: Mª DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0497/03 - SETEPS, 28 DE 04 DE 2003
 Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0501/03 - SETEPS, 29 DE 04 DE 2003
 Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR
 Função: Aux. Técnico
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0504/03 - SETEPS, 29 DE 04 DE 2003
 Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO
 Função: Ch. do Dept. Coord. Apoio a Peq. Produção
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0505/03 - SETEPS, 29 DE 04 DE 2003
 Nome: FERNANDA MEKDEC DE SOUZA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$1.710,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$600,00
 Material de Consumo: R\$580,00
 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$530,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0512/03 - SETEPS, 02 DE 05 DE 2003
 Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$200,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0513/03 - SETEPS, 02 DE 05 DE 2003
 Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$200,00

Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0518/03 - SETEPS, 02 DE 05 DE 2003
 Nome: REGINA CETIVA PEREIRA COSTA
 Função: Técnico em Assuntos Educacionais A
 Valor do Suprimento: R\$100,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0548/03 - SETEPS, 09 DE 05 DE 2003
 Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO
 Função: Motorista
 Valor do Suprimento: R\$300,00
 Elemento de Despesa:
 Material de Consumo: R\$200,00
 Outros Serviços de Terce. Pessoa Física: R\$100,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0549/03 - SETEPS, 09 DE 05 DE 2003
 Nome: DEMORA INAH NEVES CARDOSO
 Função: Assistente Social
 Valor do Suprimento: R\$90,00
 Elemento de Despesa:
 Passagens e Despesas com Locomoção: R\$90,00
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0445/03 - SETEPS, 17 DE 04 DE 2003
 Suprimento de Fundos, relativo ao mês de Abril/2003.

Nome	339030	339036	339033	339039
Regina P. Macêdo	500,00	400,00	300,00	200,00
Andradina Mª e S. Souza	1.500,00	1.500,00	-	300,00
Aurora M. Nascimento	3.000,00	250,00	450,00	300,00
Dulcília E. Abreu	1.500,00	600,00	350,00	300,00
Edith Vieira Kishi	1.000,00	800,00	400,00	300,00
Regina N. Mendonça	150,00	300,00	1.020,00	250,00
Ovanilde R. Schalcher	800,00	900,00	500,00	300,00
Sueli Marques Kós	1.500,00	600,00	300,00	400,00
Constantina C. Teixeira	600,00	350,00	350,00	100,00
Ivana A. Brito de Souza	600,00	350,00	350,00	100,00
Lourdes de E. S. Piccardo	800,00	350,00	350,00	100,00
Luiza de N. Juci Paget	600,00	350,00	350,00	100,00
Mª P. Socorro L. de Lima	900,00	700,00	500,00	-
Sônia Mª de J. Oliveira	900,00	450,00	350,00	100,00
Sueli Fonseca Barros	800,00	350,00	350,00	100,00
Sueli Mª N. dos Santos	600,00	350,00	350,00	100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0476/03 - SETEPS, 24 DE 04 DE 2003
 Nome

Nome	339030	339036	339033	339039
Marília E. T. Cardoso	100,00	400,00	-	-
Vitorina G. Barbosa	300,00	-	400,00	200,00
Máximo P. da Rocha	800,00	200,00	-	-
Juraci Jose A. Santos	-	700,00	-	-

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.
PORTARIA Nº 0530/03 - SETEPS, 05 DE 05 DE 2003
 Suprimento de Fundos, relativo ao mês de Maio/2003.

Nome

Nome	339030	339036	339033	339039
Regina P. Macêdo	1.000,00	800,00	600,00	400,00
Andradina Mª e S. Souza	3.000,00	3.000,00	-	600,00
Aurora M. Nascimento	4.000,00	500,00	900,00	600,00
Dulcília E. Abreu	3.000,00	1.200,00	700,00	600,00
Edith Vieira Kishi	2.000,00	1.600,00	800,00	600,00
Regina N. Mendonça	300,00	600,00	1.720,00	500,00
Ovanilde R. Schalcher	1.600,00	1.800,00	1.000,00	600,00
Sueli Marques Kós	3.000,00	1.200,00	600,00	800,00
Constantina C. Teixeira	1.200,00	700,00	700,00	200,00
Inês Terezinha A. da Silva	-	5.330,00	-	-
Ivana A. Brito de Souza	1.200,00	850,00	700,00	200,00
Lourdes de E. S. Piccardo	1.600,00	700,00	700,00	200,00
Luiza de N. Juci Paget	1.200,00	700,00	700,00	100,00
Mª P. Socorro L. de Lima	1.800,00	1.400,00	1.000,00	-
Sônia Mª de J. Oliveira	1.800,00	900,00	700,00	200,00
Sueli Fonseca Barros	1.600,00	700,00	700,00	200,00
Sueli Mª N. dos Santos	1.200,00	700,00	700,00	200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias após a publicação.

CESSAR:
PORTARIA Nº 0604/03 - SETEPS
 A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 78085/03 - SETEPS.
RESOLVE:
 CESSAR, a partir de 01/04/03 os efeitos da Portaria nº 341/94 - SETEPS, que colocou a servidora ROSA HELENA PORTO GUSMÃO, Médica, matrícula nº 3240479-013, à disposição do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de maio de 2003.
 LILIA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Adjunta
PORTARIA Nº 0632/03 - SETEPS, DE 20 DE MAIO DE 2003
 A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo nº 94603/03 e o Ofício S/N - CRH/UTPA.
RESOLVE:
 CESSAR, a partir de 01 de abril de 2003, os efeitos da Portaria nº 1953/97 - SEAD de 30/04/97, que colocou o servidor TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 320237-019, à disposição da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UTPA.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de maio de 2003.
 LILIA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Adjunta

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.952

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
27 de maio de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - F. (91) 224-1412

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 0381/03 - SETEPS, 17/03/03

Nome: IMAR DOSSANTOS RODRIGUES

Função: Agente Administrativo

Local: BREVES

N.º de Diárias: 04 (quatro)

Período: 24 a 27/03/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder o acompanhamento de móveis e serviços complementares que estão faltando para inauguração da Delegacia da Mulher, no referido município.

PORTARIA N.º 0383/03 - SETEPS, 15/03/03

Nome: VITÓRIA REGIA FERREIRA DAMASCENO

Função: Ch. da Div. Atend. ao Seg. Desemprego

Local: CACHOEIRA DO ARARI

N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 22 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da organização e do Seminário da Colônia de Pescadores sobre o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, no referido município.

PORTARIA N.º 0384/03 - SETEPS, 15/04/03

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES

Função: Diretor do SINE/PA

Local: CACHOEIRA DO ARARI

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 25 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da organização e do Seminário da Colônia de Pescadores sobre o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, no referido município.

PORTARIA N.º 0385/03 - SETEPS, 15/04/03

Nome: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA

Função: Assistente Social

Local: CACHOEIRA DO ARARI

N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 22 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da organização e do Seminário da Colônia de Pescadores sobre o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, no referido município.

PORTARIA N.º 0386/03 - SETEPS, 15/04/03

Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social

Local: CACHOEIRA DO ARARI e SOURE

N.º de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Período: 02 a 08/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades específicas dos grupos de produção, no referido município.

PORTARIA N.º 0387/03 - SETEPS, 16/04/03

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Função: Motorista

Local: MOJÚ e ACARÁ

N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 22 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0436/03 - SETEPS, 09/04/03

Nome: RAIMUNDO CAVALCANTE ARAÚJO, Motorista e

ELIZEU NEPOMUCENO SILVA, Ag. de Serv. Complement.

Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 08 a 09/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder o transporte de cestas básicas para os desabrigados da enchente do Rio Guamá, no referido município.

PORTARIA N.º 0440/03 - SETEPS, 16/04/03

Nome: WALQUÍRIA DA ROCHA CARVALHO

Função: Ch. da Div. Aval. Amb. De Trab.

Local: MÃE DO RIO e SANTA MARIA DO PARÁ

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 29 a 30/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder perícias técnicas e emissão de laudos, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0441/03 - SETEPS, 16/04/03

Nome: WALQUÍRIA DA ROCHA ARAÚJO

Função: Ch. da Div. Aval. Amb. De Trab.

Local: S. MIGUEL DO GUAMÁ, CAP. POÇO e TRITUA

N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 07 a 09/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder perícias técnicas e emissão de laudos, nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0443/03 - SETEPS, 16/04/03

Nome: BENEDITA MENDONÇA E ARAÚJO

Função: Assistente Social

Local: BARCARENA

N.º de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 28/04 a 01/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de dar continuidade ao acompanhamento do 2º módulo de Utinga e 1º curso do Grupo Cafetal, no referido município.

PORTARIA N.º 0447/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: BENEDITA MENDONÇA E ARAÚJO

Função: Assistente Social

Local: BARCARENA

N.º de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 05 a 08/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e coordenar o desenvolvimento do 2º módulo Grupo de Produção de Cestaria e 1º módulo de Cerâmica, no referido município.

PORTARIA N.º 0448/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: BENEDITA MENDONÇA E ARAÚJO

Função: Assistente Social

Local: RONDON DO PARÁ

N.º de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 22 a 25/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder conhecimento e avaliação da produção artesanal e planejar a ação a ser desenvolvida no referido município.

PORTARIA N.º 0451 - SETEPS, 17/04/03

Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA

Função: Ch. da Div. Prev. A. Integradas

Local: REDENÇÃO, CONC. DO ARAGUAIA, XINGUARA e RIO MARIA

N.º de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)

Período: 29/04 a 06/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder emissão de laudos e Perícias Técnicas nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0452/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social

Local: PARAGOMINAS

N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 24 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e coordenar o desenvolvimento das ações específicas dos grupos de produção no referido município.

PORTARIA N.º 0455/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: MÔNICA TEREZINHA DE J. DANTAS COUTINHO

Função: Ch. do Dept.º de Rel. do Trabalho

Local: MOJÚ e ACARÁ

N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 22 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder apoio técnico à Gestão de Unidades Produtivas e Associativas nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0457/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. FERREIRA DA SILVA

Função: Assistente Social

Local: ITAITUBA

N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 23 a 25/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão nos cursos do PLANFOR no referido município.

PORTARIA N.º 0458/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SIERRUYA

Função: Ch. da Div. de Qual. de Mão de Obra

Local: TUCURUÍ

N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 23 a 25/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão nos cursos do PLANFOR no referido município.

PORTARIA N.º 0459/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Função: Motorista

Local: PARAGOMINAS

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 23 a 24/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS no referido município.

PORTARIA N.º 0460/03 - SETEPS, 17/04/03

Nome: ELINÉIA RUTH MELO CAMPOS, Coord. Ext. Prop. Informação

MARILIA DE F. T. CARDOSO ALBUQUERQUE, Assessor

Local: PARAGOMINAS

N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 23 a 25/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão e participação na entrega de Certificados do PLANFOR no referido município.

PORTARIA N.º 0461/03 - SETEPS, 22/04/03

Nome: EDILSON PEREIRA GONÇALVES

Função: Diretor do SINE

Local: SÃO JOÃO DA PONTA

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 29 a 30/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder o levantamento da situação da Colônia de Pescadores Z. 63, para implantação das ações da SETEPS/SINE no referido município.

PORTARIA N.º 0462/03 - SETEPS, 22/04/03

Nome: VITÓRIA REGIA FERREIRA DAMASCENO

Função: Ch. da Div. Atend. Seg. Desemprego

Local: SÃO JOÃO DA PONTA

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 29 a 30/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder o levantamento da situação da Colônia de Pescadores Z. 63, para implantação das ações da SETEPS/SINE no referido município.

PORTARIA N.º 0463/03 - SETEPS, 22/04/03

Nome: EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Função: Técnico em Assuntos Educacionais A

Local: PARAGOMINAS

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 25 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão nos cursos do PLANFOR no referido município.

PORTARIA N.º 0464/03 - SETEPS, 14/04/03

Nome: CÉLIA RAIMUNDA DE M. RIBEIRO, Prof. Assistente II

FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Motorista

Local: CAPANEMA, MARACANÃ e ANANINDEUA

N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 15 a 17/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão e acompanhamento nos cursos do PLANFOR nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0465/03 - SETEPS, 09/04/03

Nome: LENA SANTANA PEIXOTO, Bibliotecarista

FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Motorista

Local: CASTANHAL e SÃO DOMINGOS DO CAPIM

N.º de Diárias: 1/2 (meia)

Período: 10/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de proceder supervisão nos cursos do PLANFOR nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0471/03 - SETEPS, 22/04/03

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA

Função: Ch. do CEAF/Marambaia

Local: SÃO PAULO/SP

N.º de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 24 a 27/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Seminário de Tecnologia de Reabilitação e Inclusão promovido pela Fundação Selma.

PORTARIA N.º 0480/03 - SETEPS, 25/04/03

Nome: M. DO PERPÉTUO SOCCORRO L. DE LIMA

Função: Ch. do D. C. C. I. M. / Belém

Local: BREVES

N.º de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Período: 29/04 a 05/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de realizar capacitação na Delegacia da Mulher do referido município.

PORTARIA N.º 0481/03 - SETEPS, 25/04/03

Nome: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Função: Secretário Executivo do Trab. E promoção Social

Local: CACHOEIRA DO ARARI

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 25 a 26/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de participar do Seminário Regional sobre o Seguro Desemprego do Pescador Artesanal no referido município.

PORTARIA N.º 0482/03 - SETEPS, 28/04/03

Nome: ROSINALDO DOS SANTOS GALVÃO

Função: Motorista

Local: SÃO JOÃO DA PONTA

N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 29 a 30/04/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE no referido município.

PORTARIA N.º 0483/03 - SETEPS, 28/04/03

Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Função: Motorista
Local: MÃE DO RIO e SANTA MARIA DO PARÁ
N.º de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Período: 29 a 30/04/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço da SETEPS nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0486/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA

Função: Motorista
Local: CAPITÃO POÇO, IRTUUA e SÃO MIGUEL DO GUAMA
N.º de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 07 a 09/05/03

Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço da SETEPS nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0487/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO

Função: Assistente Social
Local: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
N.º de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Período: 12 a 17/05/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de analisar a produção artesanal e as possibilidades de montar grupos de produção no referido município.

PORTARIA N.º 0490/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAÚJO

Função: Assistente Social
Local: PONTA DE PEDRAS
N.º de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Período: 27/05 a 01/06/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de analisar a produção artesanal e as possibilidades de montar grupos de produção no referido município.

PORTARIA N.º 0491/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA

Função: Auxiliar Técnico
Local: MELGAÇO e BREVES
N.º de Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)

Período: 03 a 15/05/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0494/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

Função: Auxiliar Técnico
Local: OURILÂNDIA DO NORTE e D. ILIZEU
N.º de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)

Período: 05 a 13/05/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e assessorar as Unidades Produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 0495/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social
Local: MUANÁ
N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 26 a 30/05/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de analisar a produção artesanal e as possibilidades de montar grupos de produção no referido município.

PORTARIA N.º 0498/03 - SETEPS, 28/04/03
Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social
Local: CURRALINHO
N.º de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Período: 12 a 16/05/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de analisar a produção artesanal e as possibilidades de montar grupos de produção no referido município.

PORTARIA N.º 0499/03 - SETEPS, 29/04/03
Nome: DIONE MARIA DE MATOS COLARES

Função: Economista
Local: OURÉM e VIZEU
N.º de Diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)

Período: 05 a 13/05/03
Objetivo da Viagem: com objetivo de acompanhar e assessorar as unidades produtivas das famílias do PETI nos referidos municípios.

RESCINDIR:
PORTARIA N.º 0621/03 - SETEPS

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º 109760/03 de 08/05/2003 - SETEPS.

RESOLUI:
RESCINDIR, à pedido, o Contrato de Trabalho Temporária firmado entre esta Secretaria e o servidor RAIMUNDO NONATO FREITAS LIMA, motorista, matrícula n.º 5437180-017 a partir de 15/05/2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 19 de maio de 2003.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretaria Adjunta

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/N - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA N.º 090/2003-D.R.H.
Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas, que viajarão a serviço desta PARATUR:
NOME QUE DIAR. PERÍODO LOCAL
Elana S.C. Gonçalves 10 1/2 29/05 a 05/06/03 Chaves-PA
Maria Pereira de Sousa 10 1/2 29/05 a 05/06/03 Chaves-PA
Dê e ciência, publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 26 de maio de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

Edição eletrônica

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 139 DE 26 DE MAIO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Moji-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento MARBORGES AGROINDÚSTRIAS/A; DATA: 28.05.2003.

PORTARIA N.º 140 DE 26 DE MAIO DE 2003.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Moji-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico desta Secretaria; DATA: 28.05.2003.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA / UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA - UFRA.
CONVÊNIOS S/Nº UFRA

OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFRA a oportunidade de realização de estágio na Concedente.
VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por estudante.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer momento, por uma das partes convenidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Gerais
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -
Fonte: 001/061.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente do ITERPA
Prof. Dr. MANOEL MALHEIROS TOURINHO
Magnífico Rector da UFRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FAPESP.

CONTRATO N.º 004/2003.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: A execução de projetos na área de qualificação e requalificação do quadro técnico do ITERPA, visando ao atendimento das demandas oriundas da questão fundiária do Pará.

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 298.296,39 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); assim distribuídos: 1ª Parcela de R\$ 74.574,10 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), as demais parcelas serão de R\$ 37.287,05 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos, divididas em 8ª parcelas iguais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7 (sete) meses, podendo ser prorrogados de comum acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
56201.21.631.0042.2663 - Expedição de Títulos de Propriedades
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Superávit Financeiro - 061
Fonte: 001/061

DATA DA ASSINATURA: 19.05.2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente do ITERPA
Prof. Dr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
Diretor Executivo da FAPESP

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 350/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003.

Servidor: EDNA MARIA TAVARES E SILVA
Matrícula: 3166015/1

Período: 05/05/03 a 13/06/03

Objeto: Conceder Licença Saúde de acordo com o Art. 85 da Lei 5.810, a servidora mencionada acima, conforme Laudo médico do Ipasep n.º 4500/03.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N.º 390/2003

SERVIDOR: LAUDENOR LEMOS RAIOI
VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL, E TREZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 21631000-1463 (RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DE ÁREAS OCUPADAS POR COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS-RAIZES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 23/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA N.º 391/2003

SERVIDORA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 21631000-2667 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 23/05/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAY 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

EXTRATO DA ATA DA AGO DE 24.04.2003

DATA, HORA, LOCAL: 27/04/03 às 10:00 hs, no gabinete da Presidência, na sede da Companhia de Mineração do Pará, em liquidação - PARAMINERIOS, sociedade de economia mista, com CNPJ de n.º 34.679.221/0001-64, localizada na Rua dos Mundurucis, n.º 3852 - Crenação, realizou-se reunião de A.G.O., convocada na forma prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, presidida pela LIQUIDANTE desta Companhia Sra. LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, estando presente Dr. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LIAO, representante do acionista majoritário, os acionistas minoritários: Dr. BERNARD STILIANIDI FILHO, Dr. ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, Dr. JOÃO BOSCO FERREIRA BRAGA, Dr. OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA, o geólogo desta Companhia, e Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR Assessor da SECRETARIA ESPECIAL DE Produção. A liquidante, convidou a Sra. MARIA AUXILIADORA SANTOS para secretariar os trabalhos passando, em seguida, a efetuar a leitura da pauta em A.G.O. 1 - apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício de 2002. 11 - O que ocorrer. Com a palavra a liquidante passou então a submeter a apreciação dos Srs. Acionistas o primeiro item da A.G.O., qual seja. Na discussão e aprovação do Balanço das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício financeiro de 2002, sendo questionado aos senhores acionistas presentes, se tinham algo a opor em desacordo. Não havendo qualquer oposição, submeteu à votação, pelo que foram aprovadas à unanimidade dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, a liquidante suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, às folhas 60, do Livro de Atas da Assembleia Geral. A mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LIAO, JOÃO BOSCO FERREIRA BRAGA, BERNARD STILIANIDI FILHO, ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA, ORLANDO SANTOS DE ALENCAR e por mim, MARIA AUXILIADORA SANTOS, que atuei como secretária, encerrando-se nessa oportunidade a sessão. Posteriormente foi extraída a presente certidão, que confere com a original para fim de registro na Junta Comercial do Estado do Pará e publicação na forma da Lei, Belém, 24 de Abril de 2003. MARIA AUXILIADORA SANTOS, Secretária.
LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA LIAO, JOÃO BOSCO FERREIRA BRAGA, BERNARD STILIANIDI FILHO, ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA, Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, MARIA AUXILIADORA SANTOS.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAY LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA N.º 304/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 51855647/1

LOCAL: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 02 a 07/06/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 7º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL E 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL.

PORTARIA N.º 305/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 239070/3

LOCAL: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 25 a 31/05/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO INTERNACIONAL DE AUDITORIA AMBIENTAL.

PORTARIA N.º 309/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: PORTO TROMBETAS/SANTARÉM

PERÍODO: 16 a 19/05/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA MINERAÇÃO DO NORTE E DO V FESTIVAL DA MANDIOCA.

PORTARIA N.º 302/2003 - GAB/SECTAM DE 23 DE MAIO DE 2003

O Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.267, de 29 de abril de 2002

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Conselho da Área de Proteção Ambiental - APA TUCURUÍ, o Conselho da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Algodão - RDS ALGODÃO e o Conselho da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS PI CURTI-ARARAÓ criadas pela Lei Estadual nº 6.451, de 8 de abril de 2002.

Parágrafo único: Os conselhos mencionados neste artigo são de caráter deliberativo. Art. 2º. Compete aos Conselhos da APA TUCURUÍ, RDS ALGODÃO e RDS PI CURTI-ARARAÓ:

I - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
 III - enviaar esforços para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;
 IV - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
 V - ratificar a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no caso de gestão compartilhada da unidade;
 VI - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade, no caso do inciso anterior;
 VII - manifestar-se, sempre que solicitado pela SECTAM, sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;
 VIII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso; e
 IX - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação.

Art. 3º. Ao conselho da APA-Tucuruí compete, ainda, atuar como instância de manejo integrado entre as unidades de conservação criadas pela Lei nº 6.451, de 8 de abril de 2002.

Art. 4º. Os Conselhos criados por esta Portaria serão organizados e funcionarão de acordo com as normas estabelecidas no seu regimento interno.

Art. 5º. O Conselho da APA TUCURUÍ é composto por 22 (vinte e dois) membros, assim discriminados:

I - representantes do Poder Público, sendo um (01):

- a) - da SECTAM
- b) - da SAGRI
- c) - do Ministério do Meio Ambiente - MMA (por 1 ano)
- d) - da Prefeitura de Tucuruí
- e) - da Prefeitura de Novo Repartimento
- f) - da Prefeitura de Jacundá
- g) - da Prefeitura de Goianésia do Pará
- h) - da Prefeitura de Breu Branco
- i) - da Prefeitura de Itupiranga
- j) - da Prefeitura de Nova Ipixuna
- k) - da ELETRONORTE

II - representantes da sociedade civil e da população residente, sendo:

- a) - um (01) da RDS Alcobaça
- b) - um (01) da RDS Pucuruí-Araújo
- c) - um (01) da Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI/PA
- d) - um (01) da Federação Estadual dos Pescadores - FEPA
- e) - um (01) da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA
- f) - três (03) dos Extrativistas
- g) - três (03) das Colônias de Pescadores

Art. 6º. O Conselho da RDS Pucuruí-Araújo é composto de 8 (oito) membros, assim discriminados:

I - Representantes do Poder Público:

- a) - um (01) da SECTAM
- b) - um (01) da Prefeitura de Tucuruí
- c) - um (01) da Prefeitura de Novo Repartimento
- d) - um (01) da ELETRONORTE

II - Representantes da sociedade civil e da população residente, sendo:

- a) - um (01) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR de Novo Repartimento
- b) - um (01) da Colônia de Pescadores de Novo Repartimento
- c) - dois (02) dos Moradores

Art. 7º. O Conselho da RDS Alcobaça é composto de 8 (oito) membros, assim discriminados:

I - Representantes do Poder Público:

- a) - um (01) da SECTAM
- b) - um (01) da Prefeitura de Tucuruí
- c) - um (01) da Prefeitura de Novo Repartimento
- d) - um (01) da ELETRONORTE

II - Representantes da sociedade civil e da população residente, sendo:

- a) - um (01) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR de Tucuruí
- b) - um (01) da Colônia de Pescadores de Tucuruí
- c) - dois (02) dos Moradores

Art. 8º. Os representantes do Poder Público se credenciarão como membros do Conselho e seus respectivos suplentes, através de ofícios de indicação da instituição que representam e os da sociedade civil e população residente mediante apresentação da ata da reunião que os indicou.

§ 1º. A nomeação dos membros de cada um dos conselhos ocorrerá por ato do titular da SECTAM, a partir das indicações de que trata o artigo anterior.

§ 2º. O mandato do Conselheiro é considerado atividade de relevante interesse público e não é remunerado.

Art. 9º. A renovação do Conselho seguirá o disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

Art. 10º. O Presidente dos Conselhos da APA Tucuruí, e das RDSs Pucuruí - Araújo e Alcobaça, será o representante da SECTAM em cada uma delas.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo suplente.

Art. 11º. As normas internas de organização e funcionamento dos Conselhos, constarão do Regimento Interno por eles elaborados e aprovados, no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data de sua instalação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de maio de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 049/01, publicado no D.O.E. 029716, de 12/06/2002.

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2002.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2003.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 050/01, publicado no D.O.E. 029716, de 12/06/2002.

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2002.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2003.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 051/01, publicado no D.O.E. 029716, de 12/06/2002.

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2002.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2003.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 052/01, publicado no D.O.E. 029716, de 12/06/2002.

Onde se Lê:

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2003.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2003.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO FEMA/SECTAM/UFPA/FADESP/2003.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta do Convênio original, a qual passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA; O presente Convênio estará em vigor a partir da data de publicação de seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e encerrará em 31 de julho de 2003. PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ/MF-34.92783/0001-68, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), CNPJ/MF-34.621.748/0001-23, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ/MF-05.572.870/0001-59.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2003

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO Reitor da UFPA e LUIZ ACÁCIO CIENTINO CORDEIRO, Diretor Executivo da FADESP.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL (ABES) Nº. 003/2003.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os participantes para a execução do projeto "II SEMANA ABES DE MEIO PARA DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ/MF-34.92783/0001-68, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - Seção Pará (ABES), CNPJ/MF-Nº 33.946.015/0001-81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01.452.2103 - FONTE: 016 Elemento de Despesa-339039/339036. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a serem pagos, por ocasião da Publicação deste instrumento no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2003

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e HAROLDO LUIS PISSOA PICANÇO, Presidente da (ABES).

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 156/2003, DE 23/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 4 ½ (quatro e meia) ao servidor EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, Matr.: 5861543-1; CIC.: 215.372.833-91; Cargo: Motorista; Destino: Ourém, Tildândia, Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA; Período: 26 a 30/05/2003; Objetivo: Acompanhar técnicos da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal, para realizar vistoria técnica nos matadouros dos referidos municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 157/2003, DE 23/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 2 ½ (duas e meia) ao servidor JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS; Matrícula: 12297-1; CIC.: 008.722.022-91; Cargo: Motorista; Destino: Bragança e Goianésia do Pará/PA; Período: 27 a 29/05/2003; Objetivo: Transportar para o Sindicato de Produtores Rurais de Bragança material didático e de apoio as ações de inspeção sanitária em Goianésia do Pará. Recolher nas empresas registradas no SIE amostras de produtos de origem animal para análise no laboratório do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 158/2003, DE 23/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 1 ½ (uma e meia) ao servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS; Matrícula: 5861667-1; CIC.: 549.834.015-04; Cargo: Méd. Veterinário; Destino: Cachoeira do Pirá, Capanema, Irituia, Ourém e Garrafão do Norte/PA; Período: 28 a 29/05/2003; Objetivo: Realizar treinamento de fiscais de barreiras e levantamento de estrutura e recursos disponíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, representada neste Ato por seu Diretor Geral no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Termos do Processo nº 2003/126444-ADEPARÁ, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações para contratação das firmas RP CIENTIFICA DO BRASIL COM. E REP. LTDA, NOVA MED COMERCIAL LTDA, GRUPO FOCKINK

POLIMEROS, INTERCÂMBIO - COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA, SILET COM. E SERVIÇOS LTDA. E COMERCIAL DISPLAST LTDA., para aquisição de bens para utilização no Inquérito Soro-Epidemiológico da Febre Afosa no Estado do Pará, pelos valores R\$ 57.657,06 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos), R\$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais e Oitenta Centavos), R\$ 22.062,60 (Vinte e Dois Mil, Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), R\$ 3.618,60 (Três Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos), R\$ 2.942,72 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) e R\$ 446,40 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) respectivamente a cada firma acima referida, conforme recursos orçamentários próprios, retificando a Dispensa de Processo Licitatório e autorizando a contratação nos termos do Art. 26 da supracitada Lei.

Belém, 26 de maio de 2003

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2003/40189

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 013/93, neste ato representada pelo Procurador-Geral, em exercício, no âmbito das atribuições legais, e

Considerando que o Contrato nº 009/99 firmado pela Defensoria Pública do Estado do Pará com a empresa XEROX LTDA. tem por objeto a locação de equipamentos fotocopiantes para atender a necessidade do serviço público com previsão de assistência técnica e manutenção preventiva por parte da empresa locadora dos equipamentos,

Considerando a sistemática violação por parte da empresa contratada do não atendimento e execução de assistência técnica e reparos dos equipamentos locais, resultando na paralisação do serviço com quebra das obrigações contratuais previstas no item 4.1. do Contrato nº 009/99,

Considerando a previsão da Cláusula 10.1., alínea "a" do Contrato nº 009/99 estabelecendo a possibilidade da Defensoria Pública rescindir unilateralmente o contrato por inadimplência por parte da contratada a qualquer cláusula contratual, Considerando que o Contrato nº 009/99 tem seu fundamento e regulação na Lei Federal nº 8.666/93, diploma legal que previu no art. 78, incisos I e II a possibilidade de rescisão unilateral por parte da Administração Pública no caso de inobservância das cláusulas contratuais e dos prazos contratuais, tendo em vista a continuidade do serviço público,

Considerando que foi instruído o Processo Administrativo nº 2003/40189 concedendo-se prazo de defesa como imperativo constitucional para que a empresa contratada manifestasse a sua justificativa e/ou defesa pelo não cumprimento das obrigações contratuais, sendo que findo o prazo desta defesa não ocorreu qualquer pronunciamento da empresa contratada,

Considerando o princípio da eficiência administrativa previsto no "caput" do art. 37 da Constituição Federal, RESOLVE:

RESCINDIR, unilateralmente, o Contrato nº 009/99 e Aditivos nos termos do art. 78, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula 10.1., alínea "a", com empresa XEROX LTDA. a partir de 26 do mês corrente.

Belém, 26 de maio de 2003

ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA

Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 405/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 20 a 27/05/03, para se deslocar à Ulianópolis (03) dias e Paragominas (04) dias, com o objetivo de assessorar o Defensor Público da área.

PORTARIA Nº 406/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225-013, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 21 a 24/05/03, para se deslocar à Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atendimento jurídico.

PORTARIA Nº 411/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Guilherme Lelis de Assis, matrícula nº 3155340, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 20 a 23/05/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de dar manutenção na rede elétrica.

PORTARIA Nº 412/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Neucinei de Souza Fernandes, matrícula nº 5745381, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031280002-2311, no período de 21 a 23/05/03, para se deslocar à Belém, com o objetivo de Participar da Semana do Defensor Público.

PORTARIA Nº 413/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 21 a 24/05/03, para se deslocar à Castanhal (02) dias e Mosqueiro, com o objetivo de transportar servidores ao municípios.

PORTARIA Nº 414/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064-028, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 20 a 23/05/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 415/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Rosângela Ramos de Souza, matrícula nº 0334149-011, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 21 a 23/05/03, para se deslocar à Igarapé-Miri, com o objetivo de desenvolver atividades de apoio administrativo.

PORTARIA Nº 416/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Maria Oscarina do Socorro da Silva Pires, matrícula nº 5857120-019, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 21 a 23/05/03, para se deslocar à Moju, com o objetivo de desenvolver atividades de apoio administrativo.

PORTARIA Nº 417/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 27 a 28/05/03, para se deslocar à Marapanim, com o objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 418/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Rosa Lia Martins de Carvalho, matrícula nº 5592061, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2983, no período de 26 a 30/05/03, para se deslocar à Salvaterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 419/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora Rosa Maria da Silva Raiol, matrícula nº 3084442, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2983, no período de 26 a 29/05/03, para se deslocar à Colares, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 420/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910088-2983, no período de 26 a 29/05/03, para se deslocar à Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 421/03 DP-G, DE 20/05/03

Conceder 06 (seis) diárias à servidora Rosana Maria Moreira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 01 a 07/06/03, para se deslocar à Pacajá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 422/03 DP-G, DE 21/05/03

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034220088-2983
Elemento de despesa: 339030 R\$ 500,00

PORTARIA Nº 423/03 DP-G, DE 21/05/03

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Raul de Santa Helena Couto, matrícula nº 3083225, lotado no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2003
Valor Financeiro: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030910087-2298
Elemento de despesa: 339036 R\$ 400,00

PORTARIA Nº 426/03 DP-G, DE 22/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Luiz Eduardo de Souza, matrícula nº 5186544-011, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 23/05/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de Instrução de Processo Administrativo.

PORTARIA Nº 427/03 DP-G, DE 22/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carlos Nazareno Corrêa Padilha, matrícula nº 5186277-016, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2298, no período de 23/05/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de Instrução de Processo Administrativo.

PORTARIA Nº 428/03 DP-G, DE 22/05/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 4471/03, licença saúde à servidora Norma Margarida de Campos Esteves, matrícula nº 3084582, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 12 a 25/05/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 429/03 DP-G, DE 23/05/03

Conceder 03 (três) diárias à servidora Suely Marques, matrícula nº 3085058 lotada na Divisão de Material e Patrimônio, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 26 a 29/05/03, para se deslocar à Castanhal, com o objetivo de fazer levantamento de bens e imóveis.

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORIA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 588/2003-DS/CRH, DE 09.05.2003**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR o senhor JOSÉ JAIME PESSOA DO NASCIMENTO, para responder pela Chefia da DIRETRAN do Município de Capanema, no período de 05.05 a 03.06.2003, durante as férias do titular.

Gabinete da Superintendência, 09 de maio de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 599/2003-DS/CRH, DE 19.05.2003

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor RICARDO LINCOLN PAMPOLHA RIBEIRO, lotado na Diretoria de Registro de Veículos, no Cargo de Atendente, firmado em 01.07.2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.730, de 03.07.2002, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.8.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente.

DEFESA**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - ☎ (91) 242-5551

AVISO

RESULTADO DELICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2003-PCE
A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, designada pela PORTARIA Nº 074/2003-DGPC, avisa que após minuciosa análise das propostas financeiras das empresas habilitadas na primeira fase da presente licitação deliberou o seguinte: CLASSIFICAR AS PROPOSTAS FINANCEIRAS DE TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS NA PRIMEIRA FASE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE.
A ata constando a decisão da Comissão, encontra-se a disposição para vistas dos licitantes interessados na sala da CPL a partir da data de publicação do presente, ficando aberto o prazo para possível interposição de recurso.

Belém, 23 de maio de 2003.

A Comissão

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 124/03-GAB.SUSIPE, DE 23-05-2003.**

Resolve designar a (o) servidor (a) ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES, Chefe da Div. Financeira, para responder pela Direção do Departamento de Administração e Finanças, em substituição do titular, que encontra-se de férias, a contar de 26-05-2003 a 26-06-2003, considerando que o período referente não foi gozado na época devida por necessidade de serviço.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 025/2003

PARTES: SUSIPE e Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Silveira
OBJETIVO: Distratar a unilateral a partir de 15-05-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 04-05-1998.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 026/2003

PARTES: SUSIPE e Raimundo Nonato de Albuquerque Monteiro
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 26-05-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 19-03-1999.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Raimundo Nonato de Albuquerque Monteiro

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2003-SEGUP

Modalidade: Dispensa nº 003/2003-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a Imprensa Oficial do Estado, CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Objeto: Publicações periódicas para o ano de 2003.
Valor Total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 001.

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses a partir da assinatura.

Início e Término: 23.05.2003 a 22.12.2003.

Data da assinatura: 23.05.2003

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 23.05.2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Contratante

Alino Tavares Pinheiro

Imprensa Oficial do Estado

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2003-SEGUP

Modalidade: Convite nº 005/2003-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05054952/0001-01 e a Bradesco Seguros S/A, CNPJ nº 33.055.146/0001-93.

Objeto: Prestação de seguros total de veículos pertencentes a frota da SEGUP.

Valor Total: R\$ 13.582,88 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.183.0060.2485 (Gerenciamento do Centro de Inteligência e Comunicações) - 06.363.0092.2312 (Manutenção das Atividades do IESP) - 06.183.0060.2484 (Gerenciamento do Centro Integrado de Operações), Elemento: 339059, Fonte: 001.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano a partir da assinatura.

Início e Término: 23.05.2003 a 22.05.2004.

Data da assinatura: 23.05.2003

Foro: Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 23.05.2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Contratante

Edno Gomes de Oliveira

Bradesco Seguros S/A

Contratada

PORTARIA Nº 165/2003-DG DE 09 DE MAIO DE 2003

Nome: FERNANDO MENDES SILVA JÚNIOR

Cargo: DPC

Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 270,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 14 a 18.05.2003

PORTARIA Nº 166/2003-DG DE 09 DE MAIO DE 2003

Nome: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO

Cargo: Diretor

Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 270,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tailândia e Jacundá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 21 a 25.05.2003

PORTARIA Nº 167/2003-DG DE 09 DE MAIO DE 2003

Nome: MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 270,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tailândia e Jacundá - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 21 a 25.05.2003

DEFESA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando os termos da decisão final a que chegou o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio desta Corporação, nomeada através da PORTARIA Nº 001/2003/CPL - PMPA, referente ao PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/03 - processo licitatório nº 006/03 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS DA PMPA"; e

Considerando o disposto no art 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93, RESOLVE: 01 - Homologar a decisão que chegou o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da PMPA, no sentido de ADJUDICAR as firmas: L.M. PNEUS Ltda, nos lotes 1, 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos reais); e A.G. PNEUS Ltda, no lote 4, totalizando o valor de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

02 - Remeter à Diretoria de Apoio Logístico da instituição o referido processo a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos respectivos contratos e outras providências pertinentes.

03 - Publicar em Diário Oficial do Estado a presente homologação.

Quartel em Belém - PA, 26 de maio de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 110/2003, DE 26/05/2003**

Servidor: Antonio Costa Monteiro Valdez

Matrícula: nº 5749190 CPF: 042.065.922-68

Dotação

80201-04.125.0119.2425- 339039061 300,00

80201-04.125.0119.2425- 339036061 100,00

80201-04.125.0119.2425- 339030061 900,00

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

EXTRATO DE EMPENHO 2003NE00634

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ: 02.598.119/0001-33) e Telesistema Comércio e Serviço Ltda (CNPJ: 03.048.989/0001-20).

Objeto: Fornecimento de material permanente de segurança eletrônica

Modalidade: Convite Nº 01/2003

Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 0412201252902

Elemento de despesa 449052 - Fonte 461

Valor: R\$ 8.389,00 (oito mil e trezentos e oitenta e nove reais)

Data: 23/05/2003

Ordenador de despesas: José Guilherme da Silva

Nota de empenho em substituição ao contrato: 2003NE00634

EXTRATO DE EMPENHO 2003NE00636

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ: 02.598.119/0001-33) e Telesistema Comércio e Serviço Ltda (CNPJ: 03.048.989/0001-20).

Objeto: Fornecimento de material de consumo de segurança eletrônica

Modalidade: Convite Nº 01/2003

Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 0412201252902 - Elemento de despesa 339030 - Fonte 061
Valor: R\$ 401,50 (quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)
Data: 23/05/2003
Ordenador de despesas: José Guilherme da Silva
Nota de empenho em substituição ao contrato: 2003NE00636

EXTRATO DE EMPENHO 2003NE00637

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ: 02.598.119/0001-33) e Telesistema Comércio e Serviço Ltda (CNPJ: 03008089/0001-20).

Objeto: Instalação dos equipamentos de segurança eletrônica
Modalidade: Convite Nº 01/2003

Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 0412201252902 - Elemento de despesa 339039 - Fonte 061

Valor: R\$ 1.149,50 (um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Data: 23/05/2003

Ordenador de despesas: José Guilherme da Silva
Nota de empenho em substituição ao contrato: 2003NE00637

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº 111/2003 DE 26/05/2003

NOME	MATRÍCULA
Daniel de Miranda Monteiro	3272540-014
Artur Rubens Rabelo Martins	3272140-010
Evaldo Moraes Sales	3272359-016
João Batista Henrique de Oliveira	3272362-010
Miguel Machado Maceio	3272753-013

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Moju/Pa

Nº Diárias: 06 (seis)

Período: 02/06 a 08/06/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA Nº 112/2003 DE 26/06/2003

NOME	MATRÍCULA
José Ribamar do Nascimento	3272346-017
José Cardoso da Silva	3275532-012
Rinaldo Nunes Pinho	3277879-018
Reginaldo Ferreira de Sousa	3272931-017
José Ribamar Damasceno Dias	3276368-012

Cargos: Agentes Fiscais

Destino: Abaetetuba/Pa

Nº Diárias: 06 (seis)

Período: 02/06 a 08/06/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA Nº 113/2003 DE 26/06/2003

NOME	MATRÍCULA
Stênio José Moraes da Costa	3272702-014
Lucas Amorim	3272486-018
Eurico Santa Brígida de Sousa	3272540-014
José Afonso da Silva	3272761-015
José do Socorro da Rocha	3274551-017

Cargos: Agente Fiscal

Destino: Bragança/Pa

Nº Diárias: 06 (seis)

Período: 02/06 a 08/06/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA Nº 114/2003 DE 26/06/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016
Arnaldo Henrique de Oliveira	3272435-019
Rosendo Caetano de Sargos	2025043-010
Rildo Gonçalves de Almada	2026627-014
Luciano Barroso	3272494-010

Cargos: Agente Fiscal

Destino: Capanema/Pa

Nº Diárias: 06 (seis)

Período: 02/06 a 08/06/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 09/2002;

parte contratada: Senenge Engenharia Ltda (CNPJ 00.654.914/0001-76);

objeto do contrato originário: Execução de obras de construção de um bloco de apartamentos, composto de 21 (vinte e uma) unidades, sendo 13 (treze) unidades de 2 (dois) quartos e 8 (oito) unidades de 3 (três) quartos, incluindo as interligações ao sistema de água, drenagem, esgoto sanitário e energia elétrica, no Residencial José Humberto Paes de Andrade I, localizado no Município de Belém, neste Estado; modalidade de licitação: Tomada de Preços 08/2002;

valor do contrato originário: R\$ 696.517,72 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);

data e valor de aditivos anteriores;

1º TA - 24.01.2003 - Prorrogação de Prazo;

2º TA - 26.01.2003 - Prorrogação de Prazo;

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, §1º, II, e Art. 65 I, a, b, §1º, da Lei 8.666/93;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 26.05.2003 a 26.06.2003;

data da assinatura: 21.05.2003

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - CONVITE 06/2003;

Objeto: Fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante, para a frota de veículos desta Companhia;
Firma vencedora dos ITENS 01, 02 e 03: Auto Posto Azulino Ltda.;
Valor por litro: ITUM 01: R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos); ITUM 02: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos); ITUM 03: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos);
Firmas classificadas: Posto Monte Sinai Ltda. e Posto Invenível Ltda.
Belém, 26.05.2003;

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 058 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 21.480

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 820,00 ton. de AAUQ, para obtenção de buracos nas rodovias PA-136, trecho Castanhal / Terra Alta / Abade e PA-318, trecho Entroncamento da PA-136 / Marapanim / Crispim / Marudá, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 030 / 2003.

Valor: R\$ 148.912,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 8.261

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de Conservação e Sinalização da Estrada do Murutuem, trecho Av. Perimetral / Ceasa, com extensão de 1,5 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 023 / 2003.

Valor: R\$ 119.366,15

Prazo: 20 (vinte) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 21 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 67.342

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ITACOLOMI TERRAPLANAGEM LTDA. - C.G.C. 34.602.904/0001-09.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de massa asfáltica (AAUQ), para obtenção de buracos nas Rodovias PA-446, trecho PA-124 / Primavera / Quatipuru / Boa Vista e PA-448, trecho PA-242 / Tauari / Mirassolva / PA-242, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 073 / 2003.

Valor: R\$ 147.150,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 67.336

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.G.C. 02.995.881/0001-53.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha rodoviária não pavimentada, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 070 / 2003.

Valor: R\$ 109.254,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 15.860

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 800,00 ton. de AAUQ, para obtenção de buracos em parte das rodovias integrantes da Malha Viária pavimentada do 3º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 017 / 2003.

Valor: R\$ 141.376,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº. 46 / 2002

2º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Contrato Originário: 14/2000

Processo: 2000/44594

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - Nº. 07.924.897/0001-99.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração de vistoria, projeto de reforço e / ou recuperação; estudos e projetos finais de engenharia; supervisão e acompanhamento de obras de arte e de construção civil da obra pertinente a ampliação do Aeroporto Internacional de Belém, no Estado do

Pará, executando as obras pertinentes ao Sistema de Integração do Leste Paraense (SILP - Alça Viária).

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, através do ofício nº., datado de 06/05/2002, fundamentado na artigo 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e outras legislações complementares, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10 / 07 / 2002, estendo, assim, o prazo contratual até 10 / 07 / 2004.

Data: 10 / 07 / 2002

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2003.

Processo: 2003 / 102.867

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ARAGUAIA - C.G.C. - 05.832.977/0001-99.

Objeto: Recuperação e manutenção nos pontos críticos da Rodovia PA-411 numa extensão de 20 Km, tudo conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito e apresentação do Plano de Trabalho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repassados pela SETRAN e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a contrapartida da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26782011924270000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2003NE00763, de 15 / 05 / 2003, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Data: 15 / 05 / 2002

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 30/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTES CONTRATADA: DECOR - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF No 04.544.740/0001-37.

OBJETO: Execução de serviços e obras para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ananindeua - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços No 03/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Cento e oitenta (180) dias a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.417.635,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.

DATA DE ADITIVOS ANTERIORES:

1a - DATA - 09.08.01 - Acréscimo de quantitativos e Valor- R\$46.249,53

2a - DATA - 13.11.01 - Prazo

3a - DATA - 11.04.02 - Prazo e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual.

4a - DATA - 17.07.02 - Reequilíbrio Econômico - Financeiro: R\$49.617,24

5a - DATA - 08.08.02 - Prazo

6a - DATA - 19.11.02 - Acréscimo de quantitativos - R\$180.853,29

7a - DATA - 06.12.02 - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da garantia contratual, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Directora Administrativa e Financeira

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 26 de Maio de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2003, DE 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1

Origem: Belém Destino: Santarém

Data: 30/05/2003 Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito sobre o PARÁ-URBE.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2003, DE 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janau

Cargo: Motorista Matrícula: 3285215/1

PÁGINA 6 - CADERNO 2

Origem: Belém Destino: Tailândia
Data: 27/05/2003 Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Conduzir o Secretário Executivo que participará de reunião com o Prefeito, sobre as obras do Projeto Alvorada.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2003, DE 26 DE MAIO DE 2003

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/1

Origem: Belém Destino: Tailândia

Data: 27/05/2003 Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito sobre a fiscalização das obras do Projeto Alvorada.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2003, DE 22 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Celeste Pina Simões Cargo: Secretária Adjunta

Matrícula: 8080607/4

Origem: Belém Destino: Belo Horizonte

Período: 26 a 28/05/2003 Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Participar de reuniões com Consultores contratados do BID, relacionados com a implantação do Programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º (TERCEIRO) T.A. - OS N.º 33 - CONVITE N.º 35/02 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA CARNEIRO & BRITO LTDA. - CNPJ N.º 04.079.241/0001-29.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 95.567,18 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TERMO INICIAL: 30.05.03

TERMO FINAL: 29.06.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

7º (SÉTIMO) T.A. - CONTRATO N.º 13/02 - CP N.º 03/02 - NLC/SEOP
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MAUJÚNIOR LTDA. - CNPJ N.º 05.090.048/0001-51.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL E URBANA DE 34,5KV, NOS MUNICÍPIOS DE ANAPU E PACAJÁ/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.620.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 404.923,20 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 159/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. MOISÉS SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito e MATILDO DIAS DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 03.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51170-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 267/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 26 de maio de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 160/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. NARCISO ARAGÃO DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 03.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51164-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEPLAN nº 347/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 26 de maio de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 161/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, de que no dia 03.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51318-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 196/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 26 de maio de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 162/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JORGE FERNANDO TRAVASSOS DA ROSA, Diretor, de que no dia 03.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51716-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 00/2000, assinado em 01.09.2001.

Belém, 21 de maio de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ - AMAPÁ

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL - TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CRMVPA/AP CONTRATADO: MARIALBA GONÇALVES DA SILVA

O objeto do presente contrato é de assessoria contábil. O valor a ser pago é de R\$ 628,91 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). O prazo de vigência do presente termo aditivo do contrato é do dia 01/01/2003 à 30/04/2003.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE POSTAGEM

CONTRATANTE: CRMVPA/AP CONTRATADO: JL & M Representações e Comércio LTDA.

O objeto do presente contrato é o fornecimento de serviço de postagem do contratado ao contratante. Fica estabelecido que o contratante deverá efetuar o pagamento fixado entre as partes no quinto dia útil do mês vencido. O prazo de vigência do presente contrato é prorrogável.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS CONTRATANTE: CRMVPA/AP CONTRATADO: BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA

O objeto do presente contrato é o fornecimento de passagens aéreas do contratado ao contratante. Fica estabelecido que o objeto do presente contrato tem como objetivo alterar o valor estimado par R\$ 7,00,00 (sete mil reais) mensais. O presente contrato tem validade a partir do dia 01/01/2003 à 31/12/2003.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CRMVPA/AP CONTRATADO: TICKET ALIMENTAÇÃO - CNPJ 47.866934/0001-74

O objeto do presente contrato é o fornecimento de serviço de ticket alimentação contratado ao contratante. Fica estabelecido que o contratante deverá efetuar o pagamento fixado entre as partes em oito dias úteis após a disponibilização do serviço. O prazo de vigência do presente contrato é prorrogável, respeitando-se o termo aditivo do contrato.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

CONTRATANTE: CRMVPA/AP

CONTRATADA: ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

O presente contrato de assessoramento jurídico, considera o profissional como autônomo.

A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade da contratada assumir qualquer outra função em outro órgão. Esse presente contrato de prestação de serviços de assessoramento jurídico. A vigência do presente contrato é do dia 01/05/2003 à 31/12/2003.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRATANTE: CRMVPA/AP

CONTRATADO: AIRTON DE NORONHA SALDANHA

O presente contrato considera o contratado como autônomo. O presente contrato não fixa qualquer forma de vinculação trabalhista, qual seja horário ou dias de serviço, considerando o profissional como autônomo. A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade do contratado a assumir qualquer outra função em outro órgão. Esse presente contrato de prestação de serviços de fiscalização. A vigência do presente contrato é do dia 01/05/2003 à 31/12/2003.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - Amapá CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL

CONTRATANTE: CRMVPA/AP

CONTRATADA: MARIALBA

GONÇALVES DA SILVA

O presente contrato de assessoramento contábil considera o profissional autônomo, não fixa qualquer forma de vinculação trabalhista, qual seja horário ou dias de serviço. A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade da contratada assumir qualquer outra função em outro órgão. Esse presente contrato de prestação de serviços de assessoramento contábil. A vigência do presente contrato é do dia 01/05/2003 à 31/12/2003.

L. N. COSTA - ME

COMUNICADO

A empresa L. N. Costa - ME, inscrita no CNPJ - 05.360.995/0001-15 e l. Estadual 15.115.189-0, estabelecida na Trav. WE - 59 n.º 1442 no Conjunto Guajará I no Coqueiro em Ananindeua/PA, comunica o roubo de sua Máquina Registradora marca ELGIN, MODELO ECF NR 8005, NR DE FABRICAÇÃO 99020192 A NR DE ORDEM 0001 por ocasião de um assalto ocorrido no dia 03/05/2003.

ELÍSIO LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ELÍSIO LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 05.025.093/0001-22, torna público que requereu a renovação da Licença Operação junto a SECTAM/PA, sob o nº protocolo 2003/57865/14.03.03 para o desenvolvimento de desdobro de madeiras em tora para produção de madeira serrada, na localidade de Rio Curumú, Vila Porto Alegre, município de Breves/PA.

ELÍSIO LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 05.025.093/0001-22, torna público a Licença de Operação sob o nº 1263/2001 SECTAM/PA, para o desenvolvimento de desdobro de madeiras em tora para produção de madeira serrada, na localidade de Rio Curumú Vila Porto Alegre, município de Breves/PA.

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de maio de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 981597-00

Responsável: Jorge Netto da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Capangama
Assunto: Prestação de Contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) PROCESSO Nº 200208098-00

Interessada: Izanilde de Assis Assunção
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 466/2003
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) PROCESSO Nº 200007167-00

Interessado: José Osmando Figueiredo
Origem: Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no Acórdão nº 10.520, de 19.03.2002, que negou registro as Portarias nºs 079, 081 e 083/2000-DAF-DRH do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, que prorrogam Contratos Temporários firmados com Benedito Jorge Ribeiro e outros.

Relator: Conselheira Rosa Hage

04) PROCESSO Nº 200300889-00

Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Contratos Temporários nºs 1.946, 1.944, 1.945, 1.947 e 1.948, de 02.12.2002, celebrados com Maria de Nazare Santos de Souza, André Raimundo dos Santos Barreto, João Evangelista da Silva, Ronaldo Damasceno Trindade e Edley Cardoso de Lima

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de maio de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

ALUBAR CABOS S.A.
CNPJ 03.223.905/0001-19
NIRE Nº 15.300.01767-0
RELATORIO DA DIRETORIA

Sra Acionistas

Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de VV Ssa, o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Conselho de Administração: Jose Maria Badale, Presidente do Conselho de Administração, René Santiago Peterlin Membro, Wilton Santos Brito, Membro. Diretoria: Jose Maria Barale, Presidente, Miguel Francisco Arnaud, Diretor. Barcarena Al de dezembro de 2002

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO					
ATIVO	2002	2001	Elementos	Capital Int	Res Capital	Res Legal	Lucro Acumul	Total
CIRCULANTE	21.429.672,79	2.170.137,46	Saldo Inicial	16600.108,00	-0-	352,05	5.016,73	16.605.476,78
Caixa e Bancos	2.500.573,68	146.337,95	Lucro Exerc	-0-	-0-	-0-	50.869,70	50.869,70
Impostos a Recuperar	21.566,21	4.590,39	Transf Reserv	-0-	-0-	2.543,49	(2.543,49)	-0-
Contas a Receber	13.933.004,67	1.741.442,10	Div Pagar	-0-	-0-	-0-	(12.081,55)	(12.081,55)
Adiantamentos Empregados	1.713,11	630,00	Total	16600.108,00	-0-	2.895,54	41.261,39	16.644.264,93
Adiantamento Fornecedores	101.834,51	-0-	DEMONSTRAÇÃO DA ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Outros Créditos	44.426,85	-0-	1 - ORIGENS DE RECURSOS			2 - APLICAÇÕES		
(-)Duplicatas Cauçionadas	1.377.895,20	-0-	Resultado do Exercício	50.869,70	Aumento do Imobilizado	6.647.251,50		
Matéria Prima	831.179,15	126.309,39	Depreciação	1.407.706,58	Dividendos Propostos	12.081,55		
Material p/Embalagem	22.028,81	45.590,09	Aumento do ELP	7.223.478,09	TOTAL DAS APLICAÇÕES	6.659.933,05		
Produtos Acabados	5.351.241,00	105.237,54	Redução do RLP	4.200.000,00				
REALIZAVEL A L PRAZO	-0-	4.200.000,00	Redução dos Invest	173.708,11				
Crédito de Controladora	-0-	4.200.000,00	TOTAL DA ORIGENS	13055.762,48	3 - Aumento do CCL	6.396.429,43		
PERMANENTE	18.762.144,77	13.696.307,96	4 - VARIAÇÃO DO CCL					
INVESTIMENTOS	-0-	173.708,11	ELEMENTOS		INICIO		FINAL	
Expansão	-0-	173.708,11	AC	2.170.137,46	21.429.672,79		19.259.535,33	
IMOBILIZADO	18.762.144,77	13.522.599,85	PC	851.405,88	13.714.511,78		12.863.105,90	
Imóveis	7.521.645,27	6.117.289,37	CCL	1.318.731,58	7.715.161,01		6.396.429,43	
Maquinas a Equipamentos	11.348.245,66	5.613.545,87	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Móveis e Utensílios	81.559,53	367,48	Receita Operacional Bruta			34.162.092,20		a) O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2002 foram elaborados em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404/76. b) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. c) As operações de curto prazo estão alocadas no Ativo Circulante. a) Otavio Jorge Carvalho Ribeiro, Contador CRC PA08435
Veículos	624.189,79	465.600,00	Vendas de Prod Merc Interno			34.162.092,20		
Ferramentas	8.270,97	-0-	(-)Deduções			3.941.108,53		
Instalações	1.611.548,00	1.606.900,00	Impostos Faturados	3.941.108,53				
Obras Complementares	-0-	744.505,00	Receita Operacional Líquida			30.220.983,67		
(-)Depreciação Acumulada	2.433.314,45	1.025.607,87	(-)Custo Operacional			27.427.075,46		
TOTAL DO ATIVO	40.191.817,56	20.066.445,42	Custos dos Prod Vendidos	27.427.075,46				
PASSIVO	2002	2001	Resultado Operacional Bruto			2.793.908,21		
CIRCULANTE	13.714.511,78	851.405,88	(-) Despesas Operacionais			2.729.594,72		
Contas a Pagar	12.735.740,34	606.359,49	Despesa Administrativa	806.022,86				
Impostos a Recolher	580.823,79	178.539,66	Despesa Comercial	1.448.322,18				
Provisões	63.325,51	15.812,76	Desp Financeiras Liquid	348.017,22				
Provisão para Impost Renda	8.977,00	-0-	Despesas Financeiras	360.010,71				
Contribuição Social Recolher	5.918,90	731,53	(-) Receitas Financeiras	11.993,49				
Adiantamento de Clientes	5.972,45	46.918,57	Despesas Tributárias	127.232,46				
Dividendos a Pagar	13.753,79	1.672,24	Outra Receitas Operacionais			1.452,11		
Imposto de Renda PJ	-0-	1.371,63	Result Operacional Líquido			65.765,60		
Empréstimos Bancários	300.000,00	-0-	Contribuição Social			5.918,90		
EXIGIVEL A L PRAZO	9.833.040,85	2.609.562,76	Result Exerc antes I Renda			59.846,70		
Empréstimo de Controladora	6.586.476,19	2.609.562,76	Const da Provisão p/I Renda			8.977,00		
Empréstimos Bancários	3.246.564,66	-0-	Result Exercício após I Renda			50.869,70		
PATRIMONIO LIQUIDO	16.644.264,93	16.605.476,78	Lucro do Exercício			50.869,70		
Capital Autorizado	72.000.000,00	72.000.000,00	PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE					
(-)Capital a Subscrever	55.399.892,00	55.399.892,00	Aos Srs Administradores da Alubar Cabos S.A 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Alubar Cabos S.A, levantado em 31.12.2002 e as respectivas demonstrações de Resultado, da mutação do Patrimônio Líquido, e das origens e aplicações de recurso, corresponsáveis no exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar					
Capital Integralizado	16.600.108,00	16.600.108,00						
Reservas de Lucros	2.895,53	352,05						
Reserva Legal	2.895,53	352,05						
Lucro Acumulado	41.261,40	5.016,73						
TOTAL DO PASSIVO	40.191.817,56	20.066.445,42						

que as demonstrações contábeis apresentem de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação com base nas evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião as Demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Alubar Cabos S.A em 31.12.2002, as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade, Belém, 06 de março de 2003. Tendo em vista os fatos acima expostos, o Auditor Independente, Contador CRC-PA 2671, CNPJ nº 005.961.162-68, Jose Maria Barale Pres Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

-Dispensa de Licitação. Art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta do Sr. Pedro Francisco Clavé Velleda, para prestar serviços como Mestre de Cerimônia, nos eventos da Semana Brasileira de Enfermagem. Período 11 a 20/05/2003. Valor global de R\$ 2.450,00 - De Acordo - Presidente - ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Prorrogação de Contrato. Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços advocatícios do Advogado João Luis Maués de Castro Santos pelo prazo de 06(seis) meses a contar de 01/05/2003. Valor global de R\$ 6.000,00 - De Acordo - Presidente - ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Dispensa de Licitação. Art. 24, Incisos IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa de vigilância patrimonial Paracense Vigilância e Segurança Ltda., pelo prazo de 120(noventa) dias, a contar de 11/02/2003. Valor global R\$ 16.800,00 - De Acordo - Presidente - ANTONIO MARCOS FREIRE GOMES.

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
CNPJ/MF nº 05.001.813/0001-10
NIRE 15.300.011.078

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 16 de junho de 2003, às 14 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; e
- Destinação do resultado do exercício;
- Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Félix do Xingu, 21 de maio de 2003.

Cristina Tanoue

Presidente do Conselho de Administração

MAGAZINE LILIANE S/A

MAGAZINE LILIANE S/A, CNPJ 11.590.296/0041-51, Insc. Estadual 15.223.917-0, sito a Rua Frei Raimundo Lambertz nº 2076-Marabá, vem através deste comunicar o extrato de documentos fiscais a seguir Formulários de Saídas (Série 1) de nº 000.340, 000.341, 000.349, conf. BO nº 2003.001001 de 25.04.03, expedido pela srslupa - Del. De polícia da cidade nova Marabá.

TAROBEX DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA.

"TAROBEX DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA", SITA NA ROD. BR 010, S/Nº, KM 1650, BAIRRO TRANSUL, EM PARAGOMINAS, NESTE ESTADO, INSCRITA NO CNPJ-MF Nº 84.193.762/0001-41, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.163.626-5, PUBLICA QUE EM 27/02/2003, SOLICITOU À SECTAM RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA OPERACIONAL (LO).
Paragominas/PA, 23/05/2003.

VERSAILLES EXPORTAÇÃO LTDA.

Versailles Exportação Ltda., CNPJ: 01.563.891/0001-40, localizada na Rod. Arthur Bernardes, KM - 14 nº 9779, município de Belém, Estado do Pará, torna Público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação de nº 168/2003, com validade até 30/01/2004, que nos autoriza a fazer o abastecimento de 100 (cem) mil litros de modana em todo o território do Estado do Pará, para produção de modana serrada e seu beneficiamento.

Edição eletrônica

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontra-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-Flamereiro dos S Moura-R\$592,10-Np-Joaquim C de S-R\$479,74-Dp-Genim Irid-R\$86,00-Dp-F S Santos Neto-R\$217,50-Dp-A C Santos e Monteiro-R\$1.794,75-Np-Giselle de Nazaré O da Silva-R\$1.344,65-Np-Sebastião C de Lima-R\$2.361,28-Dp-Marco Antônio B da Costa-R\$85,78-Dp-Ricardo C do Nascimento-R\$741,00-Dp-Contrutora e Terralengem Zangio Ltda-R\$816,67-Dp-J R C Paes-R\$983,40-Dp-Alessandra C Lourenço-R\$358,64-Dp-Impacto Eng. Ltda-R\$138,59-Lc-Raimundo Nestor da C Moura-R\$941,61-Dp-Robson S Freitas-R\$46,53-Dp-Cristal Ltda-R\$142,04-Dp-Crisiano Guilherme M Batista-R\$144,93-Np-José Roberto de Araújo-R\$1.818,57-Np-Aluizio S de Souza-R\$2.790,31-Np-Rosana C de Oliveira-R\$2.387-Np-Rosana C Oliveira-R\$2.387,41-Dp-Brandão e Fontenelle Ltda-Me-R\$449,50-Dp-Robson S Freitas-R\$54,83-Dp-Samuel F de Carvalho-R\$349,93-Dp-Arivaldo Araújo Filho-R\$1.002,90-Dp-Lúcia R de Bittencourt-R\$418,25-Dp-C S P Figueira-Me-R\$744,19-Dp-Amarena Apoio Portuário Tur e-R\$2.026,00-Dp-Manuel Afonso Alves-R\$434,00-Np-Maria de Fátima S Jatuby-R\$5.525,51-Np-Catarina de Regi L Cruz-R\$3.787,81-Np-Reginaldo M Almeida-R\$3.787,81-Np-Ana Cláudia P de Menezes-R\$3.390,61-Np-Maria de Fátima L Araújo-R\$4.445,25-Dp-S B Coml Ltda-R\$1.003,64-Np-André S da Silva-R\$1.650,00-Np-Raimundo R de Oliveira-R\$2.071,25-Dp-3 B Dist e Repres Ltda-R\$12.600,00-Ch-Maria Thereza B Dutra-R\$3.000,00-Dp-Alcibreu-Tamp e Esp Ltda-R\$55269-Lc-Dismar Ltda-R\$396,12-Dp-Maria Wilson V da Costa-R\$233,00-Dp-Cleio Afonso A de Souza-R\$174,70-Dp-F Farias de Andrade-R\$255,24-Dp-André C Dias-R\$814,04-Dp-F P dos Santos Neto-R\$465,83-Dp-Norte Mídia Ltda Me-R\$318,00-Dp-R R O da Cunha-R\$272,16-Dp-Exuberance Com Ltda Me-R\$233,10-Dp-J I Menegazzo Junior-R\$1.050,00-Dp-Ivan R da Silva-R\$230,00-R\$125,00-Dp-Farmacêutica Coml Ltda-R\$1.178,13-Lc-Carlos L Amorim-R\$267,40-Lc-José Ronaldo R da Silva-R\$266,87-Lc-Serafim Pereira-R\$256,85-Dp-Fox Lumber do Brasil Ltda-R\$550,00-Dp-Transportes Ind Com Mad Maracajões-R\$1.173,02-Dp-Berardo & Berardo Ltda-R\$168,00-Dp-Lourdes Maltharia Ltda-R\$799,45-Dp-Centro Integrado de Estudos do Pará-R\$560,00-Dp-Tayse do S Lala-R\$2.000,00-Dp-Politestil Ltda-R\$1.853,16-Dp-Santos Modelo Ltda-R\$54,84-Dp-Paulo Sergio de S Lima-R\$65,00-Dp-Disbel-Dist Bebidas Belém-R\$102,02-Dp-F Farias de Andrade-R\$190,80-Dp-Horazio Alesei-R\$211,45-Dp-Luciano S de Campos-R\$277,60-Dp-R Bastos Correia-R\$826,76-Dp-L Romanha Ind Com Ltda-R\$909,33-Dp-Gomes Correa & Oliveira Ltda-R\$1.000,00-R\$1.000,00-R\$1.000,00-R\$1.000,00-Dp-Casa Mais Com Repres Ltda-R\$110,62-Ci-Cahr Dahmer-Me-R\$119,89-Ci-Casa Mais Com Rep Ltda-R\$110,62-Dp-Clinica Soa Domingos S/ C-R\$121,58-Dp-Cahr Dahmer-Me-R\$119,89-Gleide Marjona de Oliveira-R\$60,00-Dp-C P O Const Paraense de Obras Ltda-R\$100,00-R\$100,00-Dp-Fabrica de Imagens SG Ltda-R\$100,00-Dp-Novamed Coml Ltda-R\$957,25-Ch-Alcione F Ferreira-R\$448,00-Ch-Paulo Fernando S de Assis Carvalho-R\$530,00-Ch-João Bosco S Silva-R\$1.054,00-Ch-Esco Empreendimentos Ltda-R\$1.255,00-Dp-Francisco S Oliveira-R\$1.000,00-Dp-L C Costa-R\$1.047,55-Dp-Gerson P da Silva-R\$108,88-Dp-G S Marques-Me-R\$108,93-Dp-J M S Duarte-R\$120,00-Dp-Inst Moléstias Cardiovasculares-R\$179,78-Dp-Int Superior de Estudos Poli-R\$100,00-R\$100,00-Dp-G S Marques-Me-R\$108,93-Dp-Greson P da Silva-R\$108,88-R\$108,88-Dp-Belém Diesel S/A-R\$177,50-Lc-Salvador Pcs e Acess Ltda-R\$530,18-Dp-Jorge F Ferreira-R\$151,00-Dp-Ideilson de O Pereira-R\$99,71-Dp-A D Cavalcante-R\$341,00-Ch-Alliança Indl S/A-R\$367,50-Dp-Pedro Paulo C Cabral-R\$2.415,00-Dp-A da S Barbosa-R\$8.811,24-Dp-N B Amor Ltda-R\$100,00-Dp-Moda Brasil Conferções-R\$101,98-Dp-N B Amor Ltda-R\$110,00-Dp-Nahamias e Tomedi Ltda-R\$108,91-R\$108,91-Dp-Alomago-Assoc Loj de Mat Const-R\$2.350,00-Dp-Ricardo Costa do Nascimento-R\$104,00-Dp-Acequip Access e Equip Inds Ltda-R\$775,00-Dp-Lindorcy de Jesus P Borges-R\$190,90-Dp-Maria Regina Bernardes-R\$250,00-Dp-Acequip Access Inds Ltda-R\$445,00-Dp-Dist Passo Fundo Ltda-Me-R\$818,77-Dp-Sonia S dos Santos Me-R\$3.006,000-Dp-Granbel Telef Celular Ltda-R\$340,00-Dp-Silberg Com Rep e Dist Ltda-R\$184,20-Dp-Edir Oliveira da Silva-R\$237,47-Dp-Armãos Furtado Ltda-R\$3.300,00-Ch-Automóvel-Club Locação Serv Ltda-R\$144,32-R\$205,77-R\$1.018,92-Dp-Fotomatica Com Ltda-R\$2.949,00-Dp-Polo-Polo Coml Ltda-Me-R\$270,27-Dp-M O Lopes-Me-R\$353,60-Dp-Pinheiro & Correia Ltda-R\$100,00-R\$100,00-Dp-Plana Planejamento e Assec-R\$100,00-Dp-Pinheiro & Correia Ltda-R\$100,00-Dp-Francisco Augusto dos Santos-Me-R\$418,50-Dp-E B M Com Dist Ltda-R\$231,00-Dp-E B M Com Dist Ltda-R\$231,00-Dp-Promed-Imp Com Rep Ltda-R\$80,50-Dp-Agroshoping Com Dist Ltda-R\$226,47-Dp-Helen Ruthe da S Aguiar-R\$174,00-Dp-Amatran-Amazônia Transp Ltda-R\$550,00-Dp-Amazon Travel Org Operadora de Tur Ltda-R\$162,89-Dp-Aracelia de Lima F Hiraoka-Me-R\$127,76-Dp-Alessandra I D Santiago-R\$100,00-Dp-A P R Sales Fernandes-R\$88,81-Dp-Alessandra I D Santiago-R\$100,00-R\$100,00-Dp-A P R Sales Fernandes-R\$88,81-Dp-Amazon Travel Org Operadora de Tur Ltda-R\$162,89-Dp-Elianne Cristina P Santos-R\$60,00-Dp-Antônio B do Nascimento-R\$602,83-Dp-Acequip Access Equip Inds Ltda-R\$1.365,00-Dp-EME-Imp Manut Eng Eletr-R\$6.254,00-R\$10.353,48-R\$13.003,00-Dp-M G Fonseca S de Miranda-R\$97,79-R\$103,55-Dp-Andrea Catarina da Silva-R\$763,00-Dp-A da S Barbosa-R\$3.050,40-Dp-M G Martins-Me-R\$ M G Martins-Me-R\$1.039,00-Dp-Hospital E Maternidade Sta Bárbara S-R\$92,40-R\$632,52-Dp-O P Alencar-Me-R\$1.419,62-Dp-Maria Lanza B Damasceno-R\$600,00-Dp-João B Carneiro-R\$121,00-Dp-Tratomaq-Manut e Pes p/ Tratores-R\$93,96-Dp-Dionisio M de Melo Jr-R\$240,00-Lc-Giocele da C Branco-R\$267,17-Lc-Antônio Bastião da Silveira-R\$256,99-Ci-Hapipeca Com de Frutas Ltda-R\$23.000,00-Ci-Maria do Socorro P Vasconcelos-R\$23.000,00-Ci-Clovis Rodrigues-R\$23.000,00-Ci-Micropage Int Telecom-R\$20.000,00-Ci-Marleson R Florenzano-R\$20.000,00-Ci-

Betina Alessandra da S Canelas Ca-R\$20.000,00-Ci-Micropage Int Telecom-R\$10.000,00-Ci-Alzira Maria A de Oliveira-R\$10.000,00-Np-Maria Lucia P de Souza-R\$191,57-Ci-Micropage Int Telecom-R\$40.000,00-Ci-Marleson R Florenzano-R\$40.000,00-Ci-Betina Alessandra da S Canelas Ca-R\$40.000,00-Dp-J A Santos Costa-Me-R\$7.946,40-Dp-C & G do Canto-Me-R\$4.918,19-Dp-Alimentar Alma Indl do Pará-R\$1.147,35-Dp-J V Carvalho Com Nav Ltda-R\$421,50-Dp-M B P Souza-Me-R\$334,36-Dp-Porto Belo Com Rep Ltda-R\$167,40-Dp-Michael P de Lara-R\$153,33-Dp-Tarciso L Florêncio-R\$100,00-Dp-PEG-T Coelho Com Serv Me-R\$65,00-Dp-Edith M France-R\$5.126,00-Dp-M Oliveira e Cia Ltda-Me-R\$1.297,63-Dp-Freire Carvalho Com Repres Com Repres Imp Esp Ltda-R\$818,49-Dp-R Bastos Correia-R\$1.775,20-Np-Osmarina B de Lima-R\$2.582,62-Np-Linda Joci S Ferreira-R\$1.697,21-Ch-Cláudio Cezar C Ferrador-R\$1.495,00-Ch-Dus Moutinho Com Rep Ltda-R\$3.304,00-R\$2.200,00-Dp-M Oliveira e Cia Ltda-Me-R\$866,11-R\$666,51-Dp-Baldeserve Ser G Adm Condomínios-R\$38,00-Dp-Hospital e Maternidade Sta Bárbara-R\$140,00-Lc-Paulo Eduardo Bentes de Melo e Silva-R\$259,18-Dp-K V Instalações Ltda-R\$279,10-Dp-N T Tupinambá-R\$43,37-Dp-Arivaldo Araújo Filho-R\$1.003,20-Dp-Técnica Ind Mad do Brasil Ltda-R\$420,20-Dp-Flotapac Indl Ltda-R\$900,00-Dp-J M L Araújo Com Ltda-R\$17.630,61-R\$8.284,25-R\$5.552,10-R\$5.829,07-R\$5.130,98-R\$695,10-Np-Joaquim Araújo Filho-Me-R\$16.875,59. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa, 23 de maio de 2003. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha, João Antônio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

R & R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

R & R Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 04.545.684/0001-63, com o público que requerer a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação, para atividade agropecuária em propriedade localizada em Marabá/PA.

SERRARIA VERSÁTIL LTDA.

SERRARIA VERSÁTIL LTDA., CNPJ 01.850.890/0001-54, localizada na Estrada do Ganjari, Vila do Patrimônio, S/N, Município de Viseu, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº 377/2003, com validade até 13/03/2004, que nos autoriza a fazer desdolo de 21 (vinte e um) M³/dia de madeira em toras para produção de madeira serrada.

ALUBAR METAIS S.A
CNPJ 83.673.750/0001-29
NIRE Nº 16.30001662-2
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Sra Acionistas

Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de VV Ssa, o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Conselho de Administração: Jose Maria Badale, Presidente do Conselho de Administração, René Santiago Peterlin Membro. Wilton Santos Brito, Membro. Diretoria: Jose Maria Badale, Presidente, Miguel Francisco Arnado, Diretor. Bascarena 31 de dezembro de 2002

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ATIVO	2002	2001	Elementos	Capital Int	Res Capital	Prejuízo Acumulado	Total	
CIRCULANTE	6.248.500,84	8.945.922,74	Saldo Inicial	45.359.291,00	0,78	(3.167.837,29)	2.191.454,49	
Caixa e Bancos	4.523,62	860.196,66	Prejuízo Exerc	-0-	-0-	(105.258,23)	(105.258,23)	
Aplicação L Imediata	498,62	90.239,11	TOTAL	45.359.291,00	0,78	(3.273.095,52)	42.086.196,26	
Impostos a Recuperar	82.070,80	-0-	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS					
Contas a Receber	2.435.566,61	4.824.824,49	I – ORIGENS DE RECURSOS		II – APLICAÇÃO DE RECURSOS			
Adiantamentos Empregados	64.902,83	-0-	Resultado do Exercício	(105.258,23)	Redução do ELP		4.472.201,56	
Adiantamento Fornecedores	232.000,00	418.964,87	Depreciação	2.603.200,27	Aumento do RLP		3.975.299,71	
Outros Créditos	31.111,50	30.741,54	Amortização	544.250,40	Aumento do Imobilizado		344.882,80	
Matéria Prima	603.687,65	357.100,94	Redução do RLP	-0-	TOTAL DA APLICAÇÃO	8.792.348,07		
Material Secundário	210.847,96	170.687,71	Redução dos Investimentos	-0-				
Material p/Embalagem	35.541,25	61.267,43	Aumento do ELP	-0-	3 – Aumento da Aplicação	5.750.191,62		
Produtos Acabados	2.547.750,00	2.131.899,99	TOTAL DA ORIGENS	3.042.192,44				
REALIZÁVEL A L PRAZO	6.674.126,50	2.698.826,79	4 – VARIAÇÃO DO CCL					
Crédito da Controladora	9.286.476,19	2.609.562,76	ELEMENTOS		INÍCIO	FINAL	VARIAÇÃO	
Adiantamento a Acionista	-	33.600,00	AC	8.945.922,74	6.248.500,84	2.697.421,90		
Adiantamento a Funcionário	87.650,31	55.663,97	PC	12.926.741,41	15.979.511,1	3.052.769,72		
PERMANENTE	47.945.647,92	47.945.647,92	CCL	3.980.818,67	9.731.010,29	5.750.191,62		
INVESTIMENTOS	16.601.704,00	16.601.704,00	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					N. EXPLICATIVA
ações da Controlada	16.600.104,00	16.600.104,00	Receita Operac Bruta		52.005.290,06		O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício financeiro em cerrado em 31.12.2002 foram elaborados em obediência as disposições da Lei 6.404/76. b)As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência. c) As operações realizadas de curto prazo estão alocadas no Ativo (Circulante a) Otavio Jorge Carvalho Ribeiro Contador CRC PA 008435	
Direito Uso Linha Telefonica	1.600,00	1.600,00	Venda Mercado Interno	42.011.634,51				
IMOBILIZADO	26.346.059,01	28.604.376,48	Venda Mercado Externo	9.992.655,55				
Imóveis	7.526.038,44	7.487.435,05	(-)Deduções		3.236.024,15			
Maquinas e Equipamentos	33.783.805,90	31.811.510,71	Impostos Faturados	3.236.024,15				
Móveis e Utensílios	289.551,47	284.542,32	Receita Operac Liquida		48.768.265,91			
Veículos	250.015,64	229.256,03	(-)Custo Operacional		42.002.065,56			
Computadores Periféricos	8.607,22	391,76	Custo dos Prod Vendido	42.002.065,56				
(-)Depreciação Acumulada	13.811.959,66	11.208.759,39	Result Operacional Bruto		6.766.200,35			
DIFERIDO	2.195.317,64	2.739.567,44	(-)Despesas Operacionais		6.880.199,33			
Gastos Pré Operacionais	3.828.068,24	3.828.068,24	Desp Administrativas	2.274.925,74				
(-) Amortização Acumulada	(1.632.751,20)	(1.088.500,80)	Despesas Comerciais	1.910.745,29				
TOTAL DO ATIVO	58.065.707,39	59.590.397,45	Despesas Financeiras	2.165.242,57				
PASSIVO	2002	2001	Despesas Tributárias	529.285,73				
CIRCULANTE	17.679.511,13	12.926.741,41	Result Operac Liquido		(113.998,98)			
Contas a Pagar	794.751,69	3.295.521,00	Receita Não Operacional		8.740,75			
Impostos a Recolher	65.751,50	471.158,87	Resultado do Exercício	8.740,75				
Provisões	115.124,37	-	Prejuízo do Exercício		(105.258,23)			
Empréstimos Bancários	10.101.411,47	6.474.658,48	PARECER AO AUDITOR INDEPENDENTE					
Obrigações Previdenciárias	-	93.503,06	Aos Srs Administradores da Alubar Cabos S.A. 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Alubar Cabos S.A., levantado em 31 de dezembro de 2002 e as respectivas demonstrações de Resultado, da mutação do Patrimônio Líquido, e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis apresentem de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos trabalhos compreenderam entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia. b) A constatação com base nas evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião as Demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alubar Cabos S.A em 31.12.2002, as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém, 06 de março de 2003. Tadeu Manoel Rodrigues Araújo, Auditor Independente. Contador CRC PA 2671 CFC nº 005.961.162-68. Jose Maria Barale Pres Cons. Adm.					
Adiant" C Cont Cambio	6.602.472,10	2.591.900,00						
EXIGÍVEL A L PRAZO	-	4.472.201,55						
Crédito de Controlada	-	4.472.201,55						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.086.196,26	42.191.454,49						
Capital Autorizado	65.000.000,00	65.000.000,00						
(-)Capital a Subscriver	19.640.709,00	19.640.709,00						
Capital Integralizado	45.359.291,00	45.359.291,00						
Reservas de Capital	0,78	0,78						
Prejuízo Acumulado	(3.273.095,52)	(3.167.837,29)						
TOTAL DO PASSIVO	3.273.095,52	3.167.837,29						



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.952

DIÁRIO OFICIAL

0977

Belém, terça-feira,
27 de maio de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

BOLETIM Nº 058/2003
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.001630-0 FGTS

AUTOR : MARIA ODARINA CARDOSO
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada da Autora, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pela Autora, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decisa de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autora, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

1999.39.02.001212-4 FGTS

AUTOR : ROSALBA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, reconhecendo de ofício a litispendência ocorrida, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. V e § 3º do art. 267 do Código de Processo Civil). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Custas complementares, em havendo, pela Autora. P.R.1"

2001.39.02.001000-3 FGTS

AUTOR : JOAO BOSCO ABREU TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decisa de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autora, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

2001.39.02.000992-3 FGTS

AUTOR : WILSON PEREIRA DA VOLTA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000998-0 FGTS

AUTOR : GIVALDO AMORIM DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decisa de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autora, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decisa de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autora, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Custas ex lege. P.R.1"

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.01.000689-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO EUSTORGIO MATOS DE MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : PI00000884 - GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Não obstante conteúdo do despacho de fl. 160, digam as partes as provas que ainda pretendem produzir. Intimem-se."

2001.39.02.000423-9 Acao de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : CLAUDIO CHEQUER
REQDO : APRIGIO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Decreto a revelia do Réu Aprigio Pereira da Silva, eis que, devidamente citado (fl. 194), não apresentou defesa nos presentes autos. Admito a intervenção da União Federal como litisconsorte ativo. Especifiquem o MPF e a União provas que ainda pretendem produzir. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.03817-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOMITSCH
EXCDO : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA
ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em vista da certidão de fl. 162, resta impossibilitada a realização da hasta pública na data inicialmente marcada. Por outro lado, diante das petições de fls. 150/151 e 163/164, e ex vi do CPC 42, determino a abertura de vista ao executado para que se manifeste acerca da possível substituição da parte exequente. Quanto à comissão do leiloeiro, esta será oportunamente fixada em consonância com o CPC 705, IV, e com o art. 24 do dec. nº 21981/32. Intimem-se."

96.00.16859-8 TRIBUTARIA

AUTOR : A. M. FREIRE E CIA. LTDA
ADVOGADO : ANTONIO RODRIGUES LAVOR FILHO
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Indefiro, pois, o pedido de fls. 129/130. Expeça-se a certidão de trânsito em julgado da sentença proferida nestes autos, conforme requerido pela Autora (fl. 139). Intimem-se."

2003.39.02.000487-5 OUTRAS

AUTOR : EDILSON JOSE MOURA SENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007517 - NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, ausente um dos requisitos essenciais à concessão da tutela antecipada, segundo o que se vislumbra até o momento, indefiro-a. Intimem-se. Cite-se."bb

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01189-1 FGTS

AUTOR : CLEISSON JORGE PEREIRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : ATALPA TAVARES REBELO
ADVOGADO : EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
ADVOGADO : ELIANE B. HILHARA

"(...) Isto posto, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MARILIA SOUZA DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES COELHO ARAÚJO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Analize-se a distribuição. Em relação aos litisconsortes remanescentes, defiro o pedido de vista dos autos para o Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. P.R.1"

2001.39.02.000991-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ROSENDO DE SOUSA E SILVA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.02.000999-2 FGTS

AUTOR : CELISTINO ARCANFELDO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decisa de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autora, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.001135-3 FGTS

AUTOR : ENFAS SOUSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000534 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.1"

2000.39.02.001447-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDA VAINELITA ALMEIDA NUNES

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

2000.39.02.001727-9 FGTS

AUTOR : MAURO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes ao pagamento de verba honorária (art. 21 do CPP) arcando o Autor com a metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

2000.39.02.000613-5 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA

ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes ao pagamento de verba honorária (art. 21 do CPP) arcando o Autor com a metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

1999.39.02.000457-4 FGTS

AUTOR : MARIA MERIAM FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : EIDER COELHO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes MARILIA SOUZA DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES COELHO ARAÚJO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Analize-se a distribuição. Em relação aos litisconsortes remanescentes, defiro o pedido de vista dos autos para o Cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias. P.R.1"

2001.39.02.000991-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ROSENDO DE SOUSA E SILVA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000999-2 FGTS

AUTOR : CELISTINO ARCANFELDO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 a data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decisa de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono da Autora, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.1"

pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decan de parte mínima de seu pedido, condeno a Re, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios do patrono do Autor, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Custas ex lege. P.R.I."

2002.39.02.000795-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
ADVOCADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO SUBSTITUTO DO IBAMA EM SANTAREM/PA
PROCUR : MG00000725 - FLAVIO TELES FIGUEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, concedo a segurança para determinar, nos termos do pedido da exordial, que a autoridade coatora não obste a expedição das mencionadas ATPE, bem como de quaisquer outros documentos necessários ao normal desempenho das atividades da impetrante, independentemente do adimplemento de pendências pecuniárias a ela eventualmente impostas. Sem condenação em verba honorária (Sumula 105 do egrégio STJ). Condeno o Ibama no ressarcimento, à impetrante, das custas processuais adiantadas, devidamente corrigidas. Custas complementares ex lege. Sentença que submeta ao duplo grau de jurisdição obrigatório (parágrafo único art.12 da Lei nº 1.533/51). P.R.I."

2002.39.02.000901-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO LEMOS DE ASSIS
ADVOCADO : MT000003063 - JORGE BALBINO DA SILVA
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO II DO IBAMA EM SANTAREM/PA
PROCUR : MG00000725 - FLAVIO TELES FIGUEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios (já que inabíveis na espécie. P.R.I.)"

1997.39.02.000793-6 FGTS
AUTOR : ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA E OUTROS
ADVOCADO : PA00000273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes JAIR MONTEIRO DOS REIS e MANOEL CICERO MONTEIRO DA SILVA (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Em relação aos litisconsortes remanescentes, dê-se vista a CEF acerca da petição e documentos de fls. 197-218. P.R.I."

2000.39.02.000917-9 FGTS
AUTOR : ALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOCADO : BENONES AMARAL
ADVOCADO : IDENILZA REGINA S RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOCADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes PAULO FERREIRA DE SOUSA, MANOEL CLAUDIO ARAGÃO DE SOUSA, CLEOCIVALDO ROCHA LIRA e JOSE NERES DIÓGENES CRESCENCIO (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. Atualize-se na distribuição. Quanto ao Autor RODINELSON DA SILVA QUEIROZ, considerando a divergência das assinaturas constantes no Termo de Adesão - FGTS (fl. 71) e documentos (fls. 40/41), intime-se-o para se manifestar acerca do pedido da CEF de fl. 70. P.R.I."

2000.39.02.001011-4 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO CARDOSO DE SIQUEIRA E OUTRO
ADVOCADO : MANOEL CHAVES LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA00015208 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, rejeito como procedentes os pedidos formulados na peça inicial, condenando a Caixa Econômica Federal ao pagamento da quantia de R\$ 800,00 acrescida de juros legais desde a data da citação e corrigida monetariamente desde a data do fato. Condeno-a ainda ao pagamento da quantia de R\$ 600,00 relativamente aos danos morais emergentes. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais. Condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 20% do valor atribuído à causa corrigido desde a propositura da demanda. P.R.I."

2002.39.02.001285-1 JUSTIFICACAO
JFTE : DOMINGOS RODRIGUES MARINHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
OUTROS : ANTONIO ZURI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, reconhecendo de ofício a litispendência ocorrida, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito (inc. V e § 3º do art. 267 do Código de Processo Civil). Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HIERCOLANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Magnó, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (044) 324-2486/324-2496
E-MAIL: o1vira.mbar@trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

Atos do Exmo. Juiz Federal RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0201-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
ADVOCADO : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
PROCUR : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido de intimação pessoal formulado pelo autor na exordial foi indeferido (fl. 174) de cuja decisão não foi interposto qualquer recurso, e ainda, que o despacho de fl. 50 - no qual foi aberta vista para manifestação sobre a contestação - foi publicado no DOJ em 23.10.2002, dê-se de apreciar a petição de fls. 59/61, por intempestiva, determinando o seu desentranhamento dos autos. Em que pese o autor não ter ratificado o pedido de prova pericial quando lhe foi oportunizado (fl. 55) determine a realização de perícia médica/oftalmológica. Nomeie para tal mister o Oftalmologista MARCOS ANTONIO ROSA TOME, CRM 5996, com endereço a Av. Itacunas, 1473, Bairro Novo Horizonte. Faculte às partes o prazo de 5 (cinco) dias, para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo sem impugnação, intime-se o perito da nomeação e para indicar o local, dia e hora para realização dos exames técnicos. (...)

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0605-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOCADO : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
PROCUR : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se a autora, querendo, sobre a contestação e documentos que instruíram, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0942-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEOCY ALVES PIMENTEL
ADVOCADO : PA10.199 - CRISTIANE DE M. VIEIRA BLIN E OUTRA
RE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor, querendo, sobre as preliminares aduzidas na contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0515-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IVANDERLEI ALVES PEREIRA E OUTROS
ADVOCADO : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RE : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo os benefícios de assistência judiciária. Nos termos do art. 284, do CPC, chamo os autores a emendarem a petição inicial, de molde a cumprir a determinação constante do art. 282, VI, e art. 283, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0972-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOIANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOCADO : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores LUCIO RIBEIRO DOS REIS e JADILSON COSTA CASAPES, sobre os documentos de fls. 294/295 e 297/298, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0394-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIA CARDOSO DE SA E OUTROS
ADVOCADO : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o trânsito em julgado da sentença de fl. 218, requiera as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, arquivem-se. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1035-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO RIBEIRO GODOI E OUTROS
ADVOCADO : PA5.032-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10.013 - CLADIANE REBANATTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o trânsito em julgado da sentença de fl. 148, requiera as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Manifeste-se a autora MARIA DOS SANTOS RAMOS, sobre os documentos de fls. 150/151, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0273-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SAMUEL SERRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOCADO : PA0-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifestem-se os autores THOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRAGA e SELIO ROZA, sobre os documentos de fls. 169/170 e 193/194, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias. Não havendo manifestação, venham-me conclusos para homologação dos acordos. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0416-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SINÉZIO PEREIRA MARINHO E OUTROS
ADVOCADO : PA6.215-A - LEVINDO ARAUJO FERRAZ
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, sobre a petição e documentos de fls. 195/199, em 5 (cinco) dias. Desentranhe-se e devolva-se à CEF o termo de adesão de fl. 191, haja vista que a autora apresentou (fl. 182) e devidamente homologado, conforme se infere da sentença de fl. 183. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0443-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : BENEDITO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOCADO : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10.013 - CLADIANE REBANATTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor DOMINGOS CRISOSTOMO NOGUEIRA, sobre a petição e documentos de fls. 195/199, em 5 (cinco) dias. Desentranhe-se e devolva-se à CEF o termo de adesão de fl. 191, haja vista que a autora apresentou (fl. 182) e devidamente homologado, conforme se infere da sentença de fl. 183. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0443-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOCADO : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10.013 - CLADIANE REBANATTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor DOMINGOS CRISOSTOMO NOGUEIRA, sobre a petição e documentos de fls. 195/199, em 5 (cinco) dias. Desentranhe-se e devolva-se à CEF o termo de adesão de fl. 191, haja vista que a autora apresentou (fl. 182) e devidamente homologado, conforme se infere da sentença de fl. 183. Publique-se.

e documentos de fls. 379/380, em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0102-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE JESUS QUARESMA E OUTROS
ADVOCADO : PA6.215 - LEVINDO ARAUJO FERRAZ
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA2.763 - ELIANE MARIA K. HILHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Tendo em vista que o processo foi extinto sem julgamento do mérito, conforme sentença de fl. 51, desentranhe-se a petição de fl. 69/63, devolvendo a CEF. Após, retornem os autos ao arquivo dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0301-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO FEITOSA FREITAS
ADVOCADO : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA8.1552-B - JORGEMISA JORGE ARAÚ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 142

Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0632-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : MANOEL ALVES GOMES
ADVOCADO : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0247-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO MOURA DA CRUZ
ADVOCADO : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA2.763 - ELIANE MARIA K. HILHARA FONSECA

1999.39.01.0285-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDIMILSON MENDES DIAS
ADVOCADO : PA3815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o trânsito em julgado da sentença de fl. 187, requiera as partes o que entenderem de direito. Nada requerido, arquivem-se os autos. Intime-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0419-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTORA : JOSE RIBAMAR CARVALHO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOCADO : PA6.215-A - LEVINDO ARAUJO FERRAZ
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o trânsito em julgado da sentença de fl. 187, requiera as partes o que entenderem de direito no prazo de 10 (dez) dias. Ao contador do Juízo para cálculo das custas devidas. Após, intime-se a CEF para recolhê-las, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0357-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO VIEIRA LEITE
ADVOCADO : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA2.763 - ELIANE MARIA K. HILHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0913-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADEBALDO PINCEI E OUTROS
ADVOCADO : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Retornem-se os autos ao arquivo, dando-se baixa na distribuição, facultado às partes o direito de requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0916-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SILVIO BONATTO
ADVOCADO : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 111.

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1439-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE PAULA E OUTROS
ADVOCADO : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Considerando o certificado de fl. 167-v, determine o desentranhamento dos documentos de fls. 162/163. Intime-se a CEF para se manifestar em 05 (cinco) dias.

Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.1023-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOCADO : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.1090-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOÃO VILSON SOARES DAMIANE E OUTROS
ADVOCADO : PA10.013 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0150-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARILENA ALMEIDA LIMA
ADVOCADO : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0216-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALDA CELIA FRANCA BORGES
ADVOG : PA3.815 - GERSON MATOS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0231-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DA SILVA
ADVOG : PA3.815 - GERSON MATOS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0237-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUCILENE MARIA SOBRINHO VITÓRIA
ADVOG : PA3.815 - GERSON MATOS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0266-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : OSMARINA SOUSA LIMA
ADVOG : PA3.815 - GERSON MATOS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0275-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ MORAES NASCIMENTO
ADVOG : PA3.815 - GERSON MATOS

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.01.0392-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO FERREIRA TEIXEIRA
ADVOG : PA3.815 - GERSON MATOS E OUTRO

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.01.0912-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS
ADVOG : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
De-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição, facultando às partes o direito de requererem o desarquivamento, a qualquer tempo. Intimem-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0771-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLITO FERNANDES SAMPAIO
ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
De-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Ainda, manifeste-se o autor sobre a petição e o termo de adesão acostados às fls. 158/159, no mesmo prazo. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0807-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
ADVOG : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, sobre a petição e documento de fls. 166/167, em 5 (cinco) dias. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0896-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Cientificam-se às partes, do retorno dos autos do TRF 1, para que requiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Ainda, manifeste-se o autor FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS MACHADO, sobre os documentos de fls. 236/237, no mesmo prazo. Intime-se, por publicação.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0863-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : POSTO MOGNO LTDA
ADVOG : TO105-B - IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ

RE : PETROBÁS DISTRIBUIDORA S/A E OUTRO
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Posto isto, considerando o desinteresse da União em ingressar na lide, determino a sua exclusão do feito e, via de consequência, o retorno dos autos ao Juízo Estadual da Comarca de Tucumã/PA, competente para apreciar e julgar o pedido. Intimem-se.

EXECUÇÕES FISCAIS
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0739-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGÊNES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
ADVOG : PA7.202 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando o teor da petição de fls. 18/19, intime-se o executado para apresentar, em 15 (quinze) dias, os documentos comprobatórios da quitação do débito, haja vista que a consulta de fl. 20, extraída do site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional indica que o débito ainda persiste. 02. Sem prejuízo da providência supra, determino a reavaliação do bem penhorado à fl. 10, abrindo-se vista às partes, por 5 (cinco) dias. 03. (...)

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0337-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGÊNES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BOSCO JADÃO & CIA LTDA ME E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o pedido de fl. 22, item-se a empresa executada e sua co-responsável tributária Sra. JOSILENE JADÃO ALMEIDA, pela via editalícia.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0002479-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : PEDRO LUIS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando o teor da petição de fls. 99/100, faço a ressalva de que caso o bem seja arrematado ou adjudicado pela exequente, será observado o acordo noticiado, desde que o leiloeiro seja favorável, visto não constar dos autos a aquiescência do mesmo. 02. Aguarde-se a realização da Praça. (...)

No processo abaixo relacionado:
1994.0003478-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JACKME NURILO ANDRADE DE OLIVEIRA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão, dê a exequente prosseguimento ao feito, em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1994.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : MG83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE
ADVOG : PA3.847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando o teor da certidão supra, intime-se a CEF para comprovar, em 03 (três) dias, o recolhimento do valor oferecido como lance na hasta realizada em 28/03/2003, sob pena de desfazimento do leilão, nos termos do art. 694, II, do CPC. (...)

No processo abaixo relacionado:
1996.0023285-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAPEATINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS
ADVOG : PA4010 - GILDO CORREIA FERRAZ
ADVOG : SP140.178 - RANOLFO ALVES E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes da informação e cálculo de fls. 1124/1125, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelos exequentes. Diga ainda, o INCRA, sobre o pedido de Lourival Louza acostado às fls. 1113/1114. (...)

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.0152-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EXCDO : EBCT
ADVOG : PA5.886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
EXCDO : ALIANÇA RENT A CAR.

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apreste a exequente o cálculo atualizado do valor da condenação. Após, cite-se para os termos do art. 652 do CPC, no endereço informado à fl. 94. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1556-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JULIO FERREIRA MOTA E OUTROS
ADVOG : PA4.049-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes da informação e cálculos elaborados pelo Contador do Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias. (...)

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0338-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOG : PA4.118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando a concordância da exequente com a avaliação do bem (fl. 298), indique a CEF leiloeiro de sua preferência, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0565-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA E OUTROS
ADVOG : RJ21.671 - JOSÉ ALVES DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelo I, no sentido de oficiar à Delegacia da Receita Federal, posto que tal medida implicaria na quebra do sigilo fiscal, somente cabível em situações excepcionaisíssimas. Diligencie, portanto, o I, no sentido de localizar bens do executado passíveis de penhora. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0233-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LOURIVAL LOUZA E OUTRO
ADVOG : PA1010 - GILDO CORREIA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre-se, por ora, o cumprimento da 1ª parte da decisão de fl. 472. Manifeste-se o INCRA sobre o pedido de fls. 474/475, no prazo de 5 (cinco) dias. (...)

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0820-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : ANTONIO JOSE DA SILVA

ADVOG : PA/P-3.073 - PINILIO PINHEIRO NETO

2002.39.01.0185-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : PEDRO LUIS PINHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pela CEF no sentido de oficiar à Delegacia da Receita Federal, posto que tal medida implicaria na quebra do sigilo fiscal, somente cabível em situações excepcionaisíssimas. Diligencie, portanto, a CEF, no sentido de localizar o endereço do executado, ou ainda, bens de sua propriedade passíveis de penhora. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0470-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGÊNES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TECCEL TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES COM E INDUSTRIA LTDA
ADVOG : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTIMIO DE CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro nos presentes autos. Designo os dias 05 e 09 de setembro de 2003, às 15 horas, para realização do leilão. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da venda. (...)

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0655-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOG : PA7.098 - OSVALDO JOSE P. DE CARVALHO
EXCDO : MARZULE FERREIRA LITHG
ADVOG : PA4.458-B - OTÁVIO PEREIRA DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defino o pedido de fl. 119, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no apurando das dispências implementadas pela exequente. (...)

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0638-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
EXQTE : NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA
ADVOG : PA4.010 - GILDO CORREIA FERRAZ
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apreste o exequente as cópias necessárias à instrução do precatório. Após, cumpra-se a determinação de fl. 360. Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0480-9 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO 4 : PEDRO PEREIRA MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
01) - Por prudência, antes de pronunciar-me sobre o mérito do pedido de declaração de inexistência e consequente cancelamento da matrícula discriminada na peça vestibular, com espeque no art. 8º B, da Lei 6.739/79 (dispositivo acrescentado pela Lei nº 10.267/01), determino a expedição de carta precatória para notificação de PEDRO PEREIRA MARTINS, com endereço na Rua Melquiades Moreira, nº 422, Balsas, Maranhão, em nome de seus eventuais sucessores. (...). 4) - "Ad cautelam", determino o bloqueio da matrícula nº 11.274, fls. 001 do Livro 2-AT, do Cartório de Registro Geral de Imóveis "Silvino Santis", da Comarca de Marabá/PA, até ulterior deliberação deste Juízo. (...). 09) - Cientifique-se o INCRA e o MPF.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1006-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Acolho o pedido de emenda à petição inicial. Notifique-se o representante do espólio de ENOQUE JOSÉ FREIRE, na pessoa do inventariante ALESSANDER FABRICIO CARDOSO FREIRE, no endereço informado à fl. 78. A notificação deverá observar os procedimentos previstos no art. 1º, da Lei nº 6.739/79. (...)

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1007-6 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ENOQUE JOSÉ FREIRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Acolho o pedido de emenda à petição inicial. Notifique-se o representante do espólio de ENOQUE JOSÉ FREIRE, na pessoa do inventariante ALESSANDER FABRICIO CARDOSO FREIRE, no endereço informado à fl. 80. (...)

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1518-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MÁRIO ROBERTO REZENDE GUIMARÃES E OUTRO
ADVOG : SP56.958 - PAULO ROBERTO DALLOSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Abro vista aos expropriados do ofício da CEF acostados à fl. 443, para manifestação em 5 (cinco) dias. Expeça-se mandado translativo de domínio conforme determinado na sentença. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0211-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA E OUTRO
ADVOG : PA1010 - GILDO CORREIA FERRAZ E OUTRO

REQDO : ESTADO DO PARÁ
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Indefero o pedido de fl. 398, porquanto ao requerer, no atual momento processual, a liberação dos 20% (vinte por cento) remanescentes da indenização, pretende o expropriado antecipar a execução do julgado, haja vista a subordinação da sentença ao reexame necessário. Remetem-se os autos ao TRF da 1ª Região. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0995-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Defero o prazo de 10 (dez) dias para manifestação do INCRA sobre o laudo pericial. Publique-se.
 No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0004-8 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : FAZENDA SANTA TEREZA S/A
 ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Intime-se o Advogado Plínio Pinheiro Neto para trazer aos autos comprovação da condição de representante legal da empresa exproprianda, do subscritor do instrumento de mandato de fl. 107. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0657-6 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : SIDNEY PESSOA MADRUGA
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 REQDO : ADOLFO RAQUEL MACHADO E OUTRO
 ADVOG. : PA9.516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando a não manifestação da perita nomeada, nomeio em substituição a Contadora RENATA LORENTINO DE OLIVEIRA CAETANO, com endereço na Polha 27, Quadra 14, Lote 30 - Nova Marabá, a qual deverá ser intimada para apresentar proposta de honorários em 5 (cinco) dias. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias (Art. 421, § 1º, CPC), para impugnação da perita. A audiência de instrução e julgamento será oportunamente designada. (...).

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0210-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
 ADVOG. : PA4.288 - MAURO CÉSAR SANTOS
 REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários do perito (fl. 461), no prazo de 5 (cinco) dias. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0705-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE : CARMEN CLEIA DE SOUZA LIRA
 ADVOG. : PA8.947 - JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
 EMBDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que não restou comprovado a tempestividade de recolhimento das custas processuais (fls. 24/25), cumpra-se a última parte do item 03 do despacho de fl. 21.

CARTAS PENAS

Nos processos baixo relacionados:
 2003.39.01.0485-0 CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REQDO : CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
 ADVOG. : SP138.071 - ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO
 2003.39.01.0486-4 CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
 ADVOG. : SP138.071 - ALBERTO DE OLIVEIRA MARTINS FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1) Publique-se a intimação para o advogado nos termos do art. 395 do CPP; 2) Aguarde-se o transcurso do prazo, devolvendo-se depois a precatória ao Douto Juízo Deprecante; e 3) Intimado em audiência.

EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
 O DE RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER

a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos das Execuções Fiscais nos 1998.39.01.000067-1 e 1998.39.01.000068-4, movidas pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra BOM JESUS DO TOCANTINS CONSERVAS LTDA E OUTRO, dividas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nos 20.6.97.005122-23 e 20.2.97.002606-32, nos valores de R\$ 2.046,75 e R\$ 1.349,86, pertazendo um valor total de R\$ 3.396,61 - atualizado até 05/2003, fica OSMAR NASATO (CPF nº 194.163.429-04), CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dias do mês de maio de 2003. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara da SJ/PA, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DE RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SJ/PA, EM EXERCÍCIO CUMULATIVO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ-PA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos da Execução Fiscal no 2001.39.01.000337-3, movida pela UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL contra BOSCO JADÃO & CIA LTDA ME E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 20.7.00.000849-40, no valor de R\$ 3.209,59 - pendente de atualização desde 05/2003, ficam BOSCO JADÃO & CIA LTDA ME (CNPJ nº 22.983.498/0001-92) e JOSILENE JADÃO ALMEIDA (CPF nº 156.517.972-20), na condição de co-responsável tributária, CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de maio de 2003. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Téc. Judiciário), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 23/05/2003PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.005727-4 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:1100-TRIBUTÁRIA
 AUTOR:NORDISK TIMBER LTDA
 ADVOGADO:CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
 REU:UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005728-3 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES
 ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS
 REU:UNIÃO FEDERAL
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005730-1 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:5304-JUSTIFICACAO
 REQTE:MARIA DO CARMO REIS SANTOS
 ADVOGADO:MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005731-5 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA CIVEL
 REQTE:NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
 REQDO:UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005732-9 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:FAZENDA NACIONAL
 REQDO:MECANICA ARAGUAIA LTDA
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005733-2 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO:LOMB PEREIRA MUNIZ & FILHOS
 J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005734-6 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:LENISSON NE DE SOUZA E OUTRO
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005734-6 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:LENISSON NE DE SOUZA E OUTRO
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005735-0 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 EMBTE:SIND SANTAREM INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 EMBDO:UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005736-3 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 EMBTE:TAVE TAPAJOS VEICULOS LTDA
 EMBDO:UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005737-7 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:GUSTAVO ALMEIDA BENTS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005738-0 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:MARAJÓ - ISLANDS BUSINESS LTDA E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005739-4 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:RAIMUNDO AUGUSTO DOS SANTOS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005740-4 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:ABRAHAO ELIEL RODRIGUES LEITAO E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005741-8 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:DENILSON RODRIGUES DE MORAES
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005745-2 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:LIBSINO GARCIA DO CARMO
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005746-6 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005747-0 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:JORGE ANTONIO DA SILVA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005748-3 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:MARIA DAS DORES COSTA E SILVA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005749-7 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:ROBSON DA SILVA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005750-7 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:JOSE CARLOS DE MESQUITA E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005751-0 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM E OUTROS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.005752-4 PROT.:21/05/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ADERVANE LIMA DE SOUZA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005752-4 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADERVANE LIMA DE SOUZA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005753-8 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA ELY DUARTE SOARES E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005754-1 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARLENE MARIA CHAVES TOURINHO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005755-5 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDMILSON MARCOLINO ALVES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005756-9 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:HAROLD DO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005757-2 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERA MARIA DE FREITAS ALMEIDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005758-6 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARLENE MARIA CHAVES TOURINHO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005759-0 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:S & W COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005760-0 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:S & W COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005761-3 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIOBEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005762-7 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LIFE REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005763-0 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SANTA MARTA AUTO PECAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005764-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OK BELEM PECAS E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005765-8 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EQUATORIAL PISCARIA E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005766-1 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINIERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005767-5 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:USINA DE PROPAGANDA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005767-5 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:USINA DE PROPAGANDA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005768-9 PROT.:21/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTECNICAS
LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005769-2 PROT.:22/05/2003
CLASSE:15000-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE-MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
REQDO:JINA MARIA DE AGUIAR E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005771-6 PROT.:22/05/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE:NAILZA PINHO DE LIMA
ADVOGADO:JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005772-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARLINDA DA SILVA CHADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005773-3 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FERNANDO F RAMOS E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005774-7 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RESTAURANTE SABOR DO MARAJÓ E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005775-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IRMAOS SAID LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005776-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ONEIDE R GOMES ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005776-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ONEIDE R GOMES ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005777-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C M F MIRANDA SC LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005778-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONDOMINIO DO EDIFICIO ENRIQUE GRANADOS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005779-5 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005780-5 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALO PIZZA COM E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005781-9 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ALO PIZZA COM E REPRESENTACAO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005782-2 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMIRAPSA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005783-6 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005783-6 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005784-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VICENTE PAULO FURTADO ME E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005785-3 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GESSOPAC LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005786-7 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPERMERCADO DUQUE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005787-0 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A PINHEIRO PAPELARIA SA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005788-4 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:KALU COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005789-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005790-8 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PRODUTICA PRODUTOS OTICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005791-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSISTENCIA LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005791-1 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSISTENCIA LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005792-5 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHARLOTTE DOCES E SALGADOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005793-9 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAHYRA SOARES FIGUEIRA ME E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005794-2 PROT.:22/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OK BELEM PECAS E SERVICOS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005795-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO:VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
IMPDO:GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO
PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005796-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:MAGNIFICOS REPRESENTACOES LTDA
1 Depo:JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA DE EXECUCAOES FISCAIS DA SECAO
JUDICIARIA DE MATO GROSSO DO SUL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005797-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
EXCDO:WGE INFORMATICA LTDA
1 Depo:JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUCAO FISCAL DA SECAO
JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005798-7 PROT.:23/05/2003

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:SANTINA CARDOSO SILVA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005798-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:SANTINA CARDOSO SILVA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005799-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNCAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005800-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ALVES ALEXANDRINO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005729-1 PROT.:21/05/2003
CLASSE:10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE.:AFONSO EDSON DUARTE DAMASCENO E OUTROS
ADVOGADO:MARIA JOSE DE O CHAGAS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005742-1 PROT.:21/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
EMBDO:JOAO ALVES DE CASTRO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005743-5 PROT.:21/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005744-9 PROT.:21/05/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO:JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005770-2 PROT.:22/05/2003
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:JOSE CARLOS MARTINS LEAO E OUTROS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:7ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.005520-5 PROT.:14/05/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:FERNANDO JOSE SOARES LEITE
ADVOGADO:PAULO HENRIQUE SOARES LEITE
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	69
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	5
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	75

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.704593-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:JOAO MARIZ SOARES DE MACEDO E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.704592-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JAQUELINE ANA BUFFON
REQDO.:ALVARO PAMPLONA FERREIRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.700630-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON MONTEIRO GONCALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700649-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OCIREMA GUIMARAES MENDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700650-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:BENEDITA OLIVEIRA DE ATAIDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700654-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA BRIGIDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700655-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CATARINA RODRIGUES PIMENTEL NORONHA E OUTROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700656-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARETH FREITAS RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700657-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SILVERIO MUNIZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700658-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700659-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AGOSTINHO FERNANDES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700660-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSWALDO GONCALVES WANZELLER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700661-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RISONAR CARDOSO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700662-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADILSON MORAES MARINHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700663-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE BELEM GARCIA GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700664-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700665-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO PEREIRA FEIJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700666-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FLORA RAIOLO DO AMARAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700667-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTO CARLOS DOS SANTOS AMORIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700668-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA IZABEL DAMASACENO COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700669-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700670-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE CORREA DA COSTA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700688-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELIAS LAGO DE PINHO
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700688-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ELIAS LAGO DE PINHO
ADVOGADO:CLEIA SANTOS DE ABREU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.700689-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SONIA MARIA MACEDO DA SILVA
ADVOGADO:JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700691-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA MADALENA FARIAS CONCEICAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700692-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDGAR MACIEL DA ROCHA
REU:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700693-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NELSON NOBRE BARBOSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700694-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700695-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SYRIA NAZARE DOS SANTOS SANTANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700696-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CORREA DO AMARAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700697-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HUGO LEOPOLDINO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700698-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO DIOGO DA SILVA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700699-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DAMASCENO RIBEIRO MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700700-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700702-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700703-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE SANTANA SENA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700704-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANUARIO GONCALVES COUTINHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700704-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANUARIO GONCALVES COUTINHO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700719-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ANUNCIACAO CALANDRINI DA SILVA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700720-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO PAULO DA LUZ MAC DOVEL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700722-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700723-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EMANUEL MODESTO DA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700724-6 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDA IACI CAMPOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700726-3 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: REGINALDO JOSE DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700727-7 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA SUELY ALVES FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700727-7 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA SUELY ALVES FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700728-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA LUCIA DE SOUZA ALVES
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700729-4 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA SELMA FERREIRA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700730-4 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANDRE DO ESPIRITO SANTO COSTA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700731-8 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DIONEIA FERREIRA DA FONSECA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700732-1 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA BASTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700733-5 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIMAR GOMES DA ROCHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700734-9 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO CANINDE DA CUNHA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700735-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700736-6 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ODILSON FRANCA OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700737-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JANETE DOS SANTOS ALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700738-3 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: LUIZ OTAVIO BARBOSA DE SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700740-7 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSEMILDO COSTA DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700741-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSEFRANCE CARDOSO QUARESMA
ADVOGADO: DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700742-4 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DENIA LIMA SILVA
ADVOGADO: DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700743-8 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANOEL FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: IVAN MORAES FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2003.39.00.700743-8 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANOEL FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: IVAN MORAES FURTADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700744-1 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO MORAES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700745-5 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAQUIM RIBEIRO MORENO VIANA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700746-9 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE RONALDO FERREIRA NEVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700747-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GILSON BRAGA MONTE FILHO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700748-6 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700750-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700751-3 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANDREA DOS SANTOS FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700751-3 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANDREA DOS SANTOS FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700752-7 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE JESUS NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700753-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIA JOSE DO NASCIMENTO SILVA E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700754-4 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSA LUCIA CARDOSO DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700755-8 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ARLETE VALENTE BAIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700756-1 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL MACARIO ALVES AMARAL
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700757-5 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE ATAIDE DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700758-9 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700759-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DIOGO CESAR FAVACHO CHAGAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700760-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE MARIA GOMES DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700761-6 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO DE DEUS MAGALHAES DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700762-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIA JOSE GOMES ESPINDOLA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700763-3 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: STELLA DALVA DE MORAES PEGADO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700764-7 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HELOISA MARCELLANO NUNES
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700765-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DO AMPARO PESSOA DE ARAUJO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700766-4 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELIA DE JESUS COSTA CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700767-8 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOAO PAES RAMOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700771-9 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOANIR TEIXEIRA CARVALHO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700772-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELINA XAVIER VIEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700773-6 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DE MORAES COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
- INCRA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700793-1 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALEXANDRE DA SILVA GONZAGA
ADVOGADO: ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700794-5 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOEL ROBERTO RAMOS
ADVOGADO: ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700795-9 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERNANDO AVINTE CORREA
ADVOGADO: ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700796-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700796-2 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700797-6 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ED MASSEY MARTINS MENEZES
ADVOGADO: ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700798-0 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: STELLA POJUCI FERREIRA DE MORAIS
ADVOGADO: LORENA SANTIAGO TABINI
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700799-3 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NAZARIO REMIGIO GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700800-8 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSANE NAYCE SOCCIRO DA COSTA LIMA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700821-7 PROT.: 23/05/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO FERREAZ DE LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVEL
PROCESSO: 2003.39.00.700822-0 PROT.: 23/05/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HILDEBRANDO CORREA DE JESUS FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700823-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700823-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700824-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HONORIO PAIVA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700825-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LEONALDO DAS MERCES COSTA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700826-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NOBILIO MELO DE OLIVEIRA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700827-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700828-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VILMA FRANCO MOURA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700829-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DARCIEL ANDRADE ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700831-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO DUARTE DE SOUZA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700832-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:STIVERSON NAZARENO MODESTO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700833-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700834-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ERNANDES FERREIRA SANTANA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700835-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTO DURANS DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700836-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARLON BORGES DOS SANTOS E OUTROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700841-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SALUSTIANO CONDE DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700842-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO SERGIO PINTO TOSTES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700843-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARMEN DORALCY DE SOUZA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700843-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARMEN DORALCY DE SOUZA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700844-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSEVETE BRUNO PIMENTEL DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700845-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SALUSTIANO CONDE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700846-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PAULO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700847-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PAULO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700848-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JOSE DE JESUS BELEM LEITAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700849-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JOSE DE JESUS BELEM LEITAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700849-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JOSE DE JESUS BELEM LEITAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700850-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO JOSE DE JESUS BELEM LEITAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700851-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JULIA MARIA BELO RODRIGUES
ADVOGADO:CAROLINA JAMBO GAMA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.708185-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DO CARMO COELHO
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.708199-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA DE SOUZA LOBATO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.708310-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LIBORIO LUCIO AMORIM BARRETO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.708662-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SOLANGE AUGUSTA SALDANHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.703523-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO: SHEILA MARIA COSTA NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.703523-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO: SHEILA MARIA COSTA NUNES
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.703524-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO: LEA SOARES MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.703526-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:ALMIR DE MORRISON FARIA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
PROCESSO:2003.39.00.703529-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
ADVOGADO:AMANTACIDA DE SOUZA
RECDO: NEWTON AZEVEDO CORREIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
PROCESSO:2003.39.00.703522-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:PEDRO CATTANO DE OLIVEIRA

ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.703525-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO:CARLOS EDUARDO RIBEIRO SODRE DA MOTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.703527-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:FRANCISCO LIRA DOS SANTOS
ADVOGADO:ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
RECDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.703528-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:MARIA VALDA DE OLIVEIRA GOES
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
RECDO:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.703530-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CIVEL
RECTE:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
RECDO: AILA VIDAL BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2003.39.00.704591-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1500-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
RECDO:EDNA MARIA LAGO DE GOES
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.700690-9 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OSVALDO FERREIRA RABELO
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700718-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAURA NAZARETH SERRA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700725-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MARQUES UCHOA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.700725-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MARQUES UCHOA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.700749-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO CESAR SILVA PACHECO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CIVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 132
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 137
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP M.P.H.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trt1.jus.br
Dir Secre: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trt1.jus.br

BOLETIM Nº 036/03 AUTOS CONVISTA

Noticiário processual abarca relacionador(s):
1998.39.00.000879-9 AÇÃO DE IMPOSSUIÇÃO DE POSSE
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAULO DE ASSIS HIPOLITO DA F. Z. BARROS GARCIA
ADVOGADO: PAULO DE ASSIS HIPOLITO DA F. Z. BARROS GARCIA
RECDO: JUIZ ANTONIO CONNHA DA SILVA
RECDO: MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA
F. H. S. - DENNIS MOURA DE ANDRADE
ADVOGADO: PAULO DE ASSIS HIPOLITO DA F. Z. BARROS GARCIA
RECDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PAULO DE ASSIS HIPOLITO DA F. Z. BARROS GARCIA
RECDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
ATORD.: Vista ao autor pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem ao arquivo.

Autos com Despacho

Not(a) process(o)a abaixo relacionado(s):

1997.39.00.009957-7 FGTS

AUTOR.: JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA

ADVOGADO.: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO.: PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP.: VISTA AO AUTOR SOBRE O CRÉDITO EFETUADO NA CONTA VINCULADA DO FGTS PARA CUMPRIMENTO DO JULGADO, PELO PRAZO DE 20 DIAS. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO CONCORDÂNCIA COM O CÁLCULO ELABORADO PELA CAIXA, CASO EM QUE NÃO SERÁ MAIS CABÍVEL QUALQUER IMPUGNAÇÃO SOBRE O VALOR DEVIDO NA EXECUÇÃO.

1998.39.00.009948-1 TRIBUTARIA

AUTOR.: METAL GRAFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON

ADVOGADO.: PA00003757 - ALDEBARO CAVALHEIRO M K L AUTAU NETO

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

PROC.: LUCIA PAMPOIHA DE SANTA BRIGIDA

DESP.: 1. Indefiro o pedido de expedição de ofício para fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa, tendo em vista que a sentença está acautelada e restam necessários e houve interposição de recurso pelo L2. Recebo a apelação de f. 177/182, tempestivamente interposta pelo L, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista a autora para contra-razões. Com ou sem resposta, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

Not(a) process(o)a abaixo relacionado(s):

95.00.01071-2 FGTS

AUTOR.: DAVID SANTOS DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Irani dos Santos Negrão, Jasmieris Magalhães Nascimento, Pedro Miranda da Silva e Sindon Ferreira de Menezes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Quanto aos credores falantes, tendo em vista que a CEF declara a inexistência total ou parcial de dados para crédito ou não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Em face da sucumbência recíproca (f. 195), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

96.00.07525-5 OUTRAS

AUTOR.: JOAO HUGO TAVARES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO.: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Rosa Melo das Neves e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Quanto aos credores falantes, João Hugo Tavares do Nascimento, Paulo Maciel Rodrigues e Raimundo Danião Jardim, manifestem-se-os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Em face da sucumbência recíproca (f. 163), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

1997.39.00.009846-1 FGTS

AUTOR.: EDIVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO.: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (f. 177). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do CPC. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

1998.39.00.001030-0 FGTS

AUTOR.: JOAO MARIA GUEDES E OUTROS

ADVOGADO.: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre João Maria Guedes, José Pinheiro Araújo e Maria Brasil de Farias e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista aos autores Carlos Fonseca Furtado, José Carlos dos Santos Soares, Moacyr Camurça de Menezes, João Maria Guedes, José Pinheiro Araújo, Maxwell da Silva Santos e Osmar Gomes da Silva sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Quanto aos credores Osmar Gomes da Silva, Moacyr Camurça de Menezes e Carlos de Souza Barbosa, tendo em vista que a CEF declara a inexistência total ou parcial de dados para crédito ou não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Em face da sucumbência recíproca (f. 139), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

1998.39.00.003705-4 FGTS

AUTOR.: IVANILDO SANTANA DE MEDEIROS E OUTROS

ADVOGADO.: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonio Miranda de Oliveira, Ivanildo Santana de Medeiros, Raimundo Benedito Alves da Silva e Virgílio do Rosário Cardoso e a Caixa Econômica Federal (f. 172). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Quanto aos credores falantes, incluindo o cidadão acima citado, manifestem-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Em face da sucumbência recíproca (f. 139), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.005111-0 FGTS

AUTOR.: RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO.: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 149). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do CPC. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

1998.39.00.006881-9 FGTS

AUTOR.: JOSE RAMOS PAIM NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO.: PA00007155 - MARSA LANTONIO CREMA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Anígio Patente dos Santos, José Pereira da Silva, José Ramo Paim Nogueira, Manoel Oliveira Gonzaga, Mário Coutinho dos Santos Pereira, Marlene Pereira da Silva Valdeci Córdão de Andrade e a Caixa Econômica Federal (f. 152). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre os honorários advocatícios depositados, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.010535-2 FGTS

AUTOR.: ANTONIO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO.: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO.: PA00003619 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 149). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do CPC. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

1999.39.00.002024-2 OUTRAS

AUTOR.: RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES E OUTROS

ADVOGADO.: PA00006244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Newton Barbosa da Silva e Francisco Rentes Serrão e a Caixa Econômica Federal. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC. 2. Consoante dispõe o art. 644 e/c o art. 461 do CPC, intime-se a Caixa, para a impressão, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.003173-0 FGTS

AUTOR.: JOAO MARTINS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO.: PA00004814 - CELIO FERNANDES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores João Matias da Silva, José Salustiano da Silva, Luiz Alberto Nunes Pinheiro e Orlando Ribeiro dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 181). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.005682-3 FGTS

AUTOR.: JURACI BAIA DE ARAUJO

ADVOGADO.: PA00003682 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 159). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do CPC. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

2000.39.00.009573-0 FGTS

AUTOR.: MANOEL NEVES PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO.: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (f. 135). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do CPC. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

2002.39.00.003797-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: ASTRONIRANDO CRISTO E OUTROS

ADVOGADO.: PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Oliveira Pimenta de Souza Santos, Raimundo Mário Sacramento de Brito e Romaldo José de Melo e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista aos autores Astronirando Cristo, Bardo Antônio Moraes e Raimundo dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Quanto aos credores falantes, incluindo o cidadão acima citado, manifestem-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Em face da sucumbência recíproca (f. 139), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo. Em face da sucumbência recíproca (f. 198), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Directora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Março/2003

CLASSE/AÇÃO TIPO1	SENTENÇAS TIPO2	SENTENÇAS	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	02	05	07
13102-Processo de Crime Singular	01	-	01
13107-Processo de Crime Funcional	-	01	01
14000-Habeas Corpus	02	-	02
15002-Recursos de Crime Apelação	-	01	01
TOTAL	04	06	10

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Abril/2003

CLASSE/AÇÃO TIPO1	SENTENÇAS TIPO2	SENTENÇAS	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	-	05	05
13102-Processo de Crime Singular	02	-	02
13107-Processo de Crime Funcional	-	03	03
15000-Outras	04	-	04
TOTAL	06	08	14

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Fevereiro/2003

CLASSE/AÇÃO TIPO1	SENTENÇAS TIPO2	SENTENÇAS	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	02	04	06
13107-Processo de Crime Funcional	-	01	01
14000-Habeas Corpus	01	-	01
15002-Recursos de Crime Apelação	-	01	01
15002-Competência- Conflitos	01	-	01
TOTAL	04	06	10

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Março/2003

CLASSE/AÇÃO TIPO1	SENTENÇAS TIPO2	SENTENÇAS	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	-	04	04
13107-Processo de Crime Funcional	01	04	05
15002-Competência- Conflitos	-	01	01
TOTAL	01	09	10

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Abril/2003

CLASSE/AÇÃO TIPO1	SENTENÇAS TIPO2	SENTENÇAS	TOTAL
13101-Processo Comum/ Juiz Singular	03	05	08
13107-Processo de Crime Funcional	-	04	04
13207-Processo de Crime Funcional	-	01	01
15000-Inquérito Policial	01	-	01
15000-Outras	01	-	01
TOTAL	05	10	15

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

RUTH PEREIRA OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº150/2003

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2003.39.00.005497-8 JUSTIFICACA ORQTE.: MARIA TEODORICA NERIS MARTINS

ADVOGADO.: PA00000989 - RUI EDVALDO REINAS DE LIMA Sentença indeferida a inicial declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I. Sem efeito o honorário de 1%.

PROC2003.39.00.00000270-3 AUTOS DIVERSOS OUTRAS REQTE.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO.: PA00009507 - NOTILFRANCO FERREIRA

REQDO.: MACIEL FETI - LABORATORIO PROF MONTEIRO FETI Sentença: 1. Homologo a decisão recorrida em f. 110, declaro extinto o processo em cumprimento de cumulação de 267, VIII. O recurso não tem efeito em

PROC2003.39.00.003114-8 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE :
SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOCADO : PA9333- VIVIANE COSTA COELHO
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDEDecisão (...) Recurso providente
ao pedido de reconsideração.
PROC.2003.39.00.005485-8 TRIBUTARIAAUTOR : COMPANHIA DE
TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTREL
PROCUR : PA8676 - MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - IDecisão (...) Ante o
expositor: A) Recurso providente ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela. B)
Promova a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda
(cpc 284, paragrafo unico), a emenda da petição inicial, atribuindo valor a causa no
termos do parágrafo unico desta decisão. (...)
PROC.2003.39.00.003859-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPE
TE: FERNANDO FIGUEIREDO VIEIRA
DEF: PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIADECISÃO (...) Ante o expositor: a) acolho o pedido de assistência gratuita
exonerando o impetrante do pagamento das despesas do processamento. Antecipa-
ção. B) Recurso providente ao pedido de liminar formulado pelo impetrante. C)
rejeito o pedido de assistência da União e da UNAMA. (...)

PROC2003.39.00.005467-0 TIABEAS DATAIMPTPE : GLIISON MOUTINHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006777 - FORTIFIRA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
EMPDO - MINISTERIO DA AERONAUTICA - HOSPITAL DA AERONAUTICA
DE BELEMDE : pacho: Promova o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar a petição inicial (art. 286, parágrafo único), a execução da exordial, comprovando o requisito de que trata o art. 8º, parágrafo único, I, da Lei 9507/97 (...).
PROC2003.39.00.004997-6 OUTRASAUOR : BRUNO GIBSON
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -
INFRAERODE : pacho: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 5º e parágrafo 3º da lei 10259/01, declino a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa das autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.

1998.39.00.006265-0 OUTRAS
AUTOR : ROSEMARY ESTEVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00007472 - FRANC EDULCE ESTEVES COELHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADM. : MARCELLA DA SILVA PRIXOTO OAB/PA nº 10.319 E LILIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: Apresente à Caixa, em 30 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS
referente aos autores Rosmary Esteves da Silva, para fins de homologação 1.

PROC1999.39.00.003714-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIALEXQTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS
LIMITADA

ADVOGADO: PA 4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVEN SOUZA
EXCDO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
ADVOGADO: JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES DESPACHO Como se verifica nos autos, às fls. 141/143, já foi entregue o alvará e, posteriormente, levantado o valor depositado pelo procurador do executante para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a execução. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.
PROCC2001.39.00.005773-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO - LEVI CHAVAGLIA DESPACHO Como se verifica nos autos, às fls. 43/44, já foi entregue o alvará e, posteriormente, levantado o valor depositado pelo procurador do executante para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a execução. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.
PROCC2000.39.00.014709-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE - ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOGADA: ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: LIANA CUNHA COELHO
EXCDO - BRADESCO
DESPACHO Como se verifica nos autos, às fls. 256/257, já foi entregue o alvará e, posteriormente, levantado o valor depositado pelo executante Eliete de Souza Colares para os devidos fins. Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custa em nome Os valores depositados na conta judicial serão levantados após julgamento do Processo Principal nº 1008.39.00.0001000-9/1002-SISTEMA HIPOTECARIO, que se encontra na fase de conclusão para entrega. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.
PROCC2002.39.00.006936-4 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO
JUDICIAL EXQTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
ADVOGADA: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
EXCDO - VIA CAO RIO GUAMA LTDA
EXCDO - VIA CAO GUAMARA LTDA
ADVOGADO: PA00000200 - SAUDY MIDOS SANTOS DIAS DESPACHO Como se

extinta a execução pelo pagamento (fls. 284 e 286), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Intime-se, pessoalmente, os executados para pagamento das custas finais (fl. 287).Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2002.39.00.007896-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: ELIANA CUNHA COELHO

EXCDO : RAIMUNDO HEDER ALVES DE SOUZA

EXCDO : JULIETA REGINA BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA

ERINHADESPACHO : Declaro extinta a execução pelo pagamento (fl. 95), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação para constar no polo ativo somente Raimundo Heder Alves de Souza.Intime-se o exequente para fins de levantamento do valor depositado, trazendo, se for o caso, procuração com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles ao exercício da capacidade postulatória, devendo, ainda, indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e da sua carteira de identidade, conforme Resolução n.º 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002, ambas, do Conselho de Justiça Federal.Manifestado o interesse, expedir-se o competente alvará com as cautelas legais.Após, intime-se o executado para pagamento das custas finais (fl. 99) no prazo de 15 (quinze) dias.Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2002.39.00.005508-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ESTACON ENGENHARIA S.A

ADVOGADO: PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZADESPACHO : Diante do depósito dos honorários (fl. 172), declaro extinta a execução pelo pagamento para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas em lote.Transitada em julgado, expeta a certidão definitiva, conforme requerido à fl. 173.Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2002.39.00.005935-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : PARAVERTICIOS E IMPLEMENTOS LTDA

ADVOGADO: PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMADESPACHO : Declaro extinta a execução pelo pagamento (fl. 136), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2000.32.1990-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : COMPANHIA AMAZONIA TECNICA DE ENGENHARIA - CATE

ADVOGADA: SELMA MARIA LOPES

EXCDO : FAZENDA NACIONALDESPACHO : Como se verifica nos autos, às fls. 196v/192, já foi entregue o alvará e, posteriormente, levantado o valor depositado pela exequente para os devidos fins.Assim, declaro extinta a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.P.R.I.

PROC2001.39.00.006847-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ALAN LACERDA DE SOUZA

EMBDIO : UBIRANY DE MIRANDA FERREIRA

EMBDIO : JOSE ALMIR OLIVEIRA AGUIAR

EMBDIO : DELSON DA SILVA MACHADO

ADVOGADO: PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

DESPACHO : Recebo a manifestação da União Federal, à fl.47, como renúncia ao exercício da pretensão executória em relação aos embargados Delson da Silva Machado, José Almir Oliveira Aguiar e Ubirany de Miranda Ferreira, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, III, do Código de Processo Civil. Declaro, ainda, intervenientes por arquivem-se os autos.

PROC2002.39.00.003409-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO
(SFI)AUTOR : EDILSON RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO : RJ00667473 - WILLIAM DESTEZ SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : LILIANA CUNHA COELHOSENTEÇA : Ante o exposto, em face
do não cumprimento da diligência determinada, julgo extinto o processo sem
apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, III, do CPC.Sem verba honorária.
Custas, pelo autor. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.
PROC2002.39.00.003759-4 PREVIDENCIARIOAUTOR : ELISETTI MORAES
DA SILVA

DA SILVA
ADVOGADO: PA0020-E - DORALICE DA C. COIMBRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
ADVOGADO: SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinto o processo sem
apreciação do mérito, nos termos do artigo 267, I, 5º único do artigo 47 c/c art. 284
do CPC. Sem verba honorária. Custas, pela autora. Preclusas as vias impugnatórias,
arquivem-se os autos.

PROC2000.39.00.008450-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE: EDMILSON MOREIRA VERAS
ADVOGADO: PA00097386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNRSSENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do
mérito, nos termos do artigo 267, VI do Código de processo Civil. Como houve
compensação, Sem honorários e, custas, pro rata, de acordo com o disposto na
Acórdão (0.67). Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com as ciúdeas
legais.

PROC1998.39.00.010550-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO
(SEI)AUTOR : JOAO SAMPAIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00095773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU: ALCAIDIA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00098152 - IORGEMISA LORGES ARAUJASSENTENÇA: Ante o
exposto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do artigo
267, VI, do CPC. Não há Condão o cancelamento do pagamento das habitações de
construção, que são em R\$200.000 (duzentos mil). Custas e honorários periciais, pela autor.

PROC1999.39.00.003841-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO
(SEI)AUTOR : DARCY ALMEIDA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDES - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LILIANA CUNHA COSTA SENTENÇA: Ante o exposto, extinto
o processo de interesse processual dos autores DARCY ALMEIDA BATISTA
e LILIANA CUNHA COSTA PERIREU: EDSON DE OLIVEIRA, julgo extinto o

proceder a uma apreciação do mérito, com relação a estes, nos termos do art. 267, VI do CPC, ficando os supramencionados autores ao pagamento dos honorários de sucumbência, que fixo em R\$300,00 (trezentos reais), a serem pagos aos procuradores da CEE, da APOCE e do BANPARA, por parte (s) Comtas, passos, autores (...)

PROC96.00.01393-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUT. ANTONIO LEITE FILHO E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: LIANA CUNHA COELHOSENTEIA DESISTÊNCIA Homologada, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada a fl. 260 e, em consequência, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos moldes do CPC, 267, VIII. Condeno os autores ao pagamento de verba honorária, que fixo em R\$200,00 (duzentos reais), nos termos do CPC, § 4º do art. 20, Comtas pelos autores. (...)

PROC1997.39.00.004500-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA000000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
ADVOGADO: PA000002895 - SOLANGE REGINA SILVA FONSECA
REQDO : DULCE MARIA DA SILVA GOMES
REQDO : LIANA DAS GRAS AS MARQUES TAVARES
REQDO : JULIO GOMES CASTRO JUNIOR
ADVOGADA: PA 2755 - MARIE DE NAZARE MOURA FERREIRASSENTEIA
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para imitar a requerente definitivamente a posse do imóvel, ratificando e liminar. Condeno o requerido JULIO GOMES CASTRO JUNIOR, a título de quantia mensal pela ocupação do imóvel, ao pagamento do valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, de 20.05.97 até a data efetiva da desocupação do imóvel. Condeno o requerido, ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor total dos valores devidos pela ocupação. (...)

PROCC2002.39.00.005783-2 EMBARGOS A EXECUCAOEMBLE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINDILATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00000926 - HAROLDOSOUZA SILVA de parcelas: 1. A composição do(s)ido entre as contas apresentadas pelas partes, e especificamente com relação a inclusão de parcelas individuais na base de cálculo, de demanda anula de prova pericial uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio para MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3368, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). 3. Promova-se partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova-se embargo, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de assistência técnica da prova, ficando averbada de que, em sede de embargos, a nome da prova dos fatos constitutivos da pretensão da lúda cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244-713/MG, Rel. Min. Gílson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositado os honorários, intimem-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.

PROCC2002.39.00.012712-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBLE : UNIAO FEDERAL

FEDERAL
 PROCUR. ANA LAURENTINA RICO
 EMBOBO. ADINAMAR BIANPINI RODRIGUES
 ADVOGADO. JARRAS VASCONCELOS CARMO - PA5206
 Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Relator Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 4. Necessária se faz a apresentação do termo de transação firmado entre a Embargante e os embargados que tiveram acordos (fls. 05), aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE, sob o caso de extrato daquela. Assim, trata a União os termos de acordo firmados entre as partes. 5. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 6. Prazo: 20 (vinte) dias, prorrogação dos embargados, depois o Juízo Federal.

União Federal.
 PROC1998.39.00.006713-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 JUDICIALEXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : CYRO NOVOA SANTOS - PA5886
 EXCDO : BELATRIZ PEREIRA DA COSTA de-pachto Declaro a requerida pela
 ECT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. 2. Intime-se.
 PROC2002.39.00.003465-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 JUDICIALEXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
 EXCDO : ASPECTO COMERCIAL LIDA
 ADVOGADO : PEDRO11358 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
 ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA de-pachto Declaro
 extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos
 termos da art. 794, I do Código do Processo Civil. f. 3.
 PROC1999.39.00.002338-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 JUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF
 ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 EXCDO : MARIA CARMELITA PINHEIRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - PA0007
 De-pachto 1. Nada a declarar quanto ao pedido de f. 144 da CEF, em que a requerida
 faz extinta honorários advocatícios, em face de um voluntário, respondendo pelo
 ônus de f. 141/142, com trânsito em julgado em 14/06/99. 2. Nada a declarar
 quanto ao depósito de valores depositados nos autos, requerido-se com laudo de
 identificação. 3. Intime-se.
 PROC2000.39.00.000610-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 JUDICIALEXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO : SANDRA WALESCIA MARTINS IFAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EXCDO : LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
ADVOGADO : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Despacho: Indefiro o requerido a fl. 72, relativo a expedição de alvará de levantamento, uma vez que a requerente é autarquia e, como tal, enquadra-se no conceito de FAZENDA PÚBLICA devendo, portanto, adequar seu requerimento aos termos da Resolução nº 178, de 22.10.96 do Conselho de Justiça Federal no que se refere à conversão dos depósitos judiciais, indicando uma conta ou se for o caso, o código da receita para a qual deverá ser feita a conversão.

PROC2000.39.00.011847-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : ISMAEL DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO : veracides Rodrigues Despacho: Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I e III do Código do Processo Civil. (...)

PROC2000.39.00.005180-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL EXQTE : CEZARA AUGUSTO DE ARAUJO PINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
Despacho: 1. Intime-se os executados Luiz Oziris da Silva, Mario Nicolau Barros, Armando Piani Pereira, José Diomedes Galvão, Benedito Medeiros Guimarães e Juvêncio Menezes Souza sobre o depósito referente ao pagamento do Precatório (fls. 154/158), devendo indicar quem levantará o valor depositado bem como informar o número do CPF e da carteira de identidade. 2. Cumprida a determinação supra, expeça-se alvará para levantamento do crédito colocado à disposição dos executados acima nominados. 3. Publique-se.

PROC90.00.01971-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL EXQTE : EUSTAQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS

ADVOGADO : Antonio Flavio - PA4905

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
Despacho: 1. Em face da decisão do Agravo de Instrumento nº 2901.01.00.019277-7/PA (fl. 142), promovam os executados, se for o caso, o prosseguimento do feito, juntando aos autos nova planilha de cálculo, nos termos da decisão do agravo. 2. Prazo: 15 (quinze) dias, sem manifestação, venham-se os autos conclusos para sentença. 3. Intime-se.

PROCI999.39.00.008853-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL EXQTE : MARILENE DE SOUZA BEZERRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETTFP
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 171.2. Expeça-se a Requisição de Pequeno Valor - RPV em favor da executante Miriam Moraes Brandão. 3. Retifique-se a autuação para constar no polo ativo somente os executados Mário Alberto Roca Martins e Miriam Moraes Brandão. 4. Execução suspensa em relação a Mário Alberto Roca Martins, em face da interposição de embargos.

PROCI998.39.00.006744-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

JUDICIAL EXQTE : JOSE EDUARDO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. Retifique-se a autuação, devendo constar como executados os sucessores do de cujus, de acordo com suas habilitações nos autos. 2. O TRF-1ª Região negou provimento ao agravo interposto pelo I (fl. 123), assim, em face do pequeno valor do crédito dos executados e dos honorários de sucumbência, intime-se o advogado e os executados para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor (RPV), devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.08.2001-1 - requerimento para pagamento por meio de RPV; III - planilha discriminada, individualizada por autor, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 3. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DOE 29 950, DE 22 MAI 2003, BOL. Nº 034/03, APENAS DO PROCESSO A SEGUIR TRANSCRITO, 5º ITEM:

1999.39.00.008418-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB

Adv. : PA8639 - Alexandre Tourinho

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Ofício-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, no sentido de remeter a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do processo administrativo que originou o débito em questão.

BOLETIM Nº 085/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 e 22 MAI 2003

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.07428-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA6976 - Carlos José de Amorim Pinto

EXCDO : JOSE MEDEIROS BRASIL e outros

DESPACHO : Junte, o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Remetam-se os autos a Seção de Cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Expeça-se Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Moji, solicitando a penhora e avaliação do bem indicado às fls. 148. Junte-se a Carta Precatória cópia da peça de fls. 168.

93.00.03857-5 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : P.P. PNEUS LTDA e outros

Adv. : PA3973 - João de Miranda Leite Filho

DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.

94.00.01735-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA9917 - Renata de Cássia Cardoso De Magalhães

EXCDO : MARIA VIRGINIA DE CARVALHO

Adv. : PA3847 - Eliete de Souza Colares

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 102, aguarde-se o julgamento final da Ação Ordinária.

94.00.04215-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino

EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO

LTDA e outros

DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido à fl. 117.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro, em parte, (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados para conta deste Juízo. A uma, porque não se o sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior ao valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob essa supervisão. Oficie-se.

95.00.06141-4 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : IZAFRIGO FRIGORIFICO IND-SANTA IZABEL LTDA e outros

95.00.07567-9 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BASTOS e outra

96.00.00180-4 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : SERTOPAGRI SERVICOS TOPOGRAFICOS E AGRICULTURA

LTDA e outros

2000.39.00.002702-7 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA e outra

Adv. : PA3732 - Cristiano Paes de Castro

1997.39.00.005233-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : LUIZ VIEIRA DA SILVA e outro

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.

1997.39.00.005307-2 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : GLOBO RENT A CAR LTDA e outro

ADVOGADO : PA00006800 - KLEYVERSON GOMES ROCHA

DESPACHO : (...) Providencie a Secretaria datar para alienação do bem penhorado, devendo ser observado por ocasião da confecção do competente edital de leilão, os termos da Lei nº 8.212/91, art. 98, podendo, na segunda praça, o bem ser arrematado por qualquer lance, exceto o vil. Expeçam-se os mandados e editais de praxe.

1997.39.00.010487-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outro

Adv. : PA7369 - Rosana Tocantins

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Cumpra-se a parte final da Decisão de fls. 79/81. Intime-se.

1999.39.00.001922-5 EXECUCAO FISCAL/I

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

Adv. : PA831 - Maria da Conceição Cardoso Mendes

DESPACHO : Tendo em vista manifestação do(a) Exequente às fls. 176, intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a relação dos bens apresentados em garantia ao comitê gestor do Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS ou o termo de arrolamento de bens integrantes do seu patrimônio, nos termos do § único do art. 13, do Decreto nº 3.431/2000, bem como os últimos comprovantes de pagamento do parcelamento, sob pena de indeferimento do feito.

1999.39.00.008133-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ROBERTO SOARES MASSAFRA

Adv. : PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.009968-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A E OUTRO

Adv. : PA5192 - Roland Raad Massoud

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : Compre-se a Decisão de fl. 37. Junte-se cópia da decisão de fl. 37 nos autos da Execução Fiscal, processo nº 99.0334-7. Após, remetam-se estes autos ao arquivo.

2001.39.00.001089-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2333 - Hipólito da Luz Barro Garcia

EXCDO : MIS GOMES DE QUEIROZ - ME e outra

DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 48. Suspenda-se o curso da presente ação nos termos 701, III, do Código de Processo Civil, na nova manifestação do(a) Exequente.

2001.39.00.001509-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA19014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA

Adv. : PA6858 - Paulo André Vieira Serra

DESPACHO : O presente feito encontra-se suspenso, em face da interposição de Embargos à execução. No caso de pagamento do acordado inter partes, deverá o(a) Exequente informar a este Juízo, para fins de homologação.

2001.39.00.003711-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA e outro

DESPACHO : Concedo autorização de arrombamento, conforme solicitado na peça de fl. 31, nos termos do art. 661, do Código de Processo Civil. Requisite-se força policial a fim de auxiliar os oficiais de justiça no cumprimento da diligência. Desentranhe-se o mandado de fls. 28/29, encaminhando-o à central de mandados para integral cumprimento. Junte-se ao mandado cópia da peça de fls. 31 e desta decisão.

2001.39.00.005070-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : PIERROT COMERCIAL LTDA e outra

DESPACHO : O pedido de fl. 59 já foi apreciado por este Juízo. Frise-se que, ao executado só é permitida a substituição de bem penhorado por dinheiro (art. 15, I, da Lei nº 6.830/50). Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente sobre a garantia da execução.

2001.39.00.006181-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : NW INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIO E EXPORTACAO

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) Exequente, sobre o contido no ofício de fl. 15.

2001.39.00.006233-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e outros

EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA AS e outros

Adv. : PA8440 - Mauro Maroja Bentes de Carvalho

DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) executado(a), defiro o pedido de fls. 47. Citem-se, por Carta, os responsáveis tributários do(a) executado(a), no endereço constante da inicial.

2001.39.00.009364-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB

Adv. : PA8639 - Alexandre Tourinho

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, no sentido de remeter a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada do processo administrativo que originou o débito em questão.

2001.39.00.009861-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : PARA CLUBE e outros

Adv. : PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

2001.39.00.009909-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : GENILSON ALVES ANDRADE e outros

Adv. : PA8668 - Vanessa Navarro Barros de Sousa

DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 34, haja vista que a propriedade dos bens móveis se adquire pela tradição. Requeira, o(a) Exequente, o que entender de direito, inclusive indicando outros bens de propriedade do(a) Executado(a), livres e desembaralhados, para fins de penhora, caso não concorde com os anteriormente penhorados.

2001.39.00.009994-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : TEREZINHA DE JESUS MACHADO SERRAO DE CASTRO

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA e outro

DESPACHO : Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exequente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) executado(a) e sua co-responsável, para localização de bens suficientes à garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº 12.401/159/APE, a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos executados, sem lograr êxito. Em consequência, defiro o pedido parcialmente, tendo em vista que somente será cabível a quebra do sigilo fiscal do(a) Executado(a) (pessoa física). Assim, determino a expedição de Ofício à Delegacia da Receita Federal do Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) Executado(a) a serem remetidas a este Juízo.

2002.39.00.000117-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : HELIBRAS HELICES DO BRASIL LTDA

Adv. : PA5080 - José Ronaldo Vieira

DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para se manifestar sobre o contido na certidão de fl. 30-verso, requerendo o que entender de direito, indicando, se for o caso, bens do(a) executado(a) passíveis de penhora.

2002.39.00.000951-6 E 2002.39.00.000953-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONALS S/A

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargado(a), sobre o contido na petição de fl. 70.
2002.39.00.001298-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ISOTEXSA IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargado(a), sobre o contido nas petições de fls. 66 e 77 e documentos que as instruem.
2002.39.00.001703-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : FRANCHI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Adv. : PA8955 - José Marinho Gemaque Júnior
DESPACHO : Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.002702-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.002879-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para juntar aos autos a matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro, nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.444, de 07 MAI 2002.
2002.39.00.003101-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA e outros
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 24, haja vista que a propriedade dos bens móveis se adquire pela tradição. Requeira, o(a) Exequente, o que entender de direito, inclusive indicando outros bens de propriedade do(a) Executado(a), livres e desembaraçados, para fins de penhora, caso não concorde com os anteriormente penhorados.
2002.39.00.004043-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente às fls. 49. Em face da recusa do(a) Exequente quanto ao 3º bem constante da peça de fls. 13, oferecido a penhora pelo(a) executado(a), intime-se o executado(a) para indicar outros bens suficientes para garantia da execução, preferencialmente dinheiro. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.005155-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927 - Cláudia Santianni Barreiro
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO JOSE OSVALDO
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pelo(a) Exequente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.006201-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : SUPER MERCADO CIDADE LTDA
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.006644-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : J VERBICARO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
2002.39.00.007240-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO e outro
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927 - Cláudia Santianni Barreiro
DESPACHO : Com razão o(a)(s) Embargante(s). Nos termos do art. 150 do CPC, suspenda-se o curso do prazo por obstáculo criado pela parte. No presente caso, durante o prazo comum deferido as partes para especificarem provas, os autos foram retirados pelo(a) embargado(a) em 21 MAR e devolvidos em 26 MAR, conforme certificado às fls. 35 v. Assim, devolve aos embargantes o prazo de 05 (cinco) dias para que especificem as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a finalidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide. Intimem-se.
2002.39.00.007355-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : INTERPRETACAO LTDA e outros
Adv. : PA9139 - Luiz Claudio A. da Silva
DESPACHO : Lavre-se o Termo de Penhora dos bens indicados às fls. 21/22. Intime-se o(a) executado(a), da penhora, por mandado, no endereço constante da inicial, depositando-se o bem.
2002.39.00.008347-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
Adv. : PA10375 - Márcio Branco de Almeida
DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem

oferecido a penhora pelo(a) Executado, defiro o pedido de fls. 16. Espeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre o bem indicado às fls. 21. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.009338-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
DESPACHO : Considerando que a nomeação de bens feita pelo(a) Executado(a), não obedeceu a ordem estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80, acolho a impugnação de fl. 20. Espeça-se mandado de penhora e avaliação, devendo a constação recair sobre os bens indicados às fls. 24/26, tantos quantos bastem para garantir a execução.
2002.39.00.010031-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : G M DA ROCHA
ADVOGADO : PA2984 - ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 61/86.
2002.39.00.010101-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA
ADVOGADO : PA00006649 - ANDREA DA SILVA NASCIMENTO e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Considerando que o débito que originou os presentes embargos foi objeto de parcelamento administrativo inter partes, como informado pela Fazenda Nacional nos autos da execução, em apenso. Determino a intimação das partes para que digam se ainda têm interesse o prosseguimento do feito.
2002.39.00.010530-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : NURECEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Adv. : PA8748 - Marcelo Alexandre Almeida Alves
DESPACHO : Apresente, o(a) Executado(a), querendo, sua proposta de parcelamento do débito diretamente ao órgão Exequente, vez que não cabe a apreciação da mesma na esfera judicial. Proceda-se à inclusão do responsável tributário no polo passivo. Cite-se o mesmo, por carta, com aviso de recebimento, no endereço indicado à fl. 34.
2002.39.00.010972-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Proc. : PA4007 - Martha Maria de Sena Fonseca
EXCDO : MADEIRAS ACARA S A
Adv. : PA10734 - Enaemayra Duque Machado
DESPACHO : Considerando que a nomeação de bens feita pelo(a) Executado(a), não obedeceu a ordem estabelecida pelo art. 11, da Lei nº 6.830/80, acolho a impugnação de fls. 23/24. Indique o(a) exequente bens de propriedade do(a) executado(a), livres e desembaraçados, passíveis de penhora.
2002.39.00.000045-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos juntados.
2002.39.00.003122-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : ESPOLIO DE JOSE MARINHO GEMAQUE
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reunam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(o) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal, bem como, para cumprir a determinação prolatada à fl. 51, do processo de Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91.3751-1148
E-mail: vtr@abaetetuba.scj.trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 250/2003 PROCESSO Nº 101 - 2080/2002-6

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO LIMA BANDEIRA
EXECUTADA: AIVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA AIVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA PAGAR EM 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIADE R\$ 2.207,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADOS EM 25/05/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INTERESSES NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 1.695,83
JUROS DE MORA R\$ 69,30
VALOR FGTS R\$ 47,08
MULTA 40% FGTS R\$ 18,83
VALOR DAS CUSTAS R\$ 36,62
I R\$ 339,99
TOTAL DEVIDO R\$ 2.207,65
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARA E Afixado no LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Para, EM 26 de MAIO de 2003.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO Nº 33/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 00255-2003-000-08-00-X (SE/AR 2703/2003). AUTOR: HILDO VILHENA BECKMAN. Dr. Bernardo Nunes de Moraes. RÉU: HAMILTON PONTES BARBOSA. Ao autor, para proceder emenda à petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o disposto no artigo 283 do Código de Processo Civil e art. 213 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de indeferimento, conforme despacho de fl. 33 dos autos. Belém, 26 de maio de 2003.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA
Assessora de Juiz

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GPL Nº 0012/2003.

DESPACHO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO 00247-2003-000-08-00-X (TRT/SE/AR 02601/2003), em que figura como Réu SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE, fica notificado o AUTOR CARLOS ALBERTO REIMÃO BARROS. Dr. Elias Pinto de Almeida, do seguinte despacho: "Intimar o autor para que emende a petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de seu indeferimento, fazendo a juntada de cópias autenticadas dos documentos de fls. 71/76. (...) Belém, 26 de maio de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 037/2003 (JULGADOS EM 22.05.2003)

01. PROCESSO 00518-2002-000-08-00-X (SE/AR 5919/2002). AUTORA: ALMIRA ISABEL DA SILVA (Dr. Antonio Carlos Fernandes Filho e outros). RÉUS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Dennis de Almeida Aives e outros) e FUNDAÇÃO GRÃO PARA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - FUNGRAPA (Dr. Jolene Socorro Sousa da Cruz e outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - OBJETIVO RECURSAL - IMPOSSIBILIDADE - "A injustiça da sentença e a má apreciação de prova ou errônea interpretação do contrato não autorizam o exercício da ação rescisória." (inteligência do artigo 212 do Regimento Interno). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, julgar improcedente a presente ação, conforme os fundamentos. Custas pela autora calculadas sobre o valor da causa, de R\$ 10.954,85 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), no quantum de R\$ 219,09 (duzentos e dezenove reais e nove centavos), por equidade.
02. ACORDÃO 00012-2003-000-08-00-1 (SE/AA 277/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. Lóris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELEM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARA, TOME-AÇU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ABAETETUBA E MARABÁ (Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Chádia e outro) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS, PETROQUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE TOCADOR DO ESTADO DO PARÁ - SINQUIFARMA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA. NULIDADE. Deve ser anulada a cláusula coletiva que não exclui da incidência da contribuição confederativa e assistencial os empregados não filiados a entidade, por contrariar-se ao princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrada na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariar o Precedente Normativo nº 119, do C.TSE. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR E REVISORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA QUE, JUTGAVAM TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO E A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUSY ELIZABETH CANNI CANTERBURY QUE, DECIU MANTA NULIDADE

SOMENTE EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA XXV DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS REUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2002 A 31 DE OUTUBRO DE 2003, RELATIVA AO DESCONTO CONFEDERATIVO E ASSISTENCIAL, DETERMINANDO AOS REUS AFINAR DEZ (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE FÁCIL ACESSO A CATEGORIA, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELOS REUS.

03. PROCESSO 00022-2003-000-08-00-7 (SE/AA 287/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO e GOIANÉSIA-PA (Dr. Antonio Ferreira Neto e outra) e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. (Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISOR: Juiza Suzy Koury.

04. ACÓRDÃO 00114-2003-000-08-00-7 SE/A REG 1521/2003. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN) (Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). AGRAVADOS: ALFREDO CARVALHO DA SILVA, BENEDITO PEREIRA MACIEL, DOMINGOS PINHEIRO DA COSTA, FRANCISCO SARAIVA DA SILVA, GERALDO MEDEIROS FERREIRA, ILDEFONSO TORRES BANDEIRA, JORGE DE ARRUDA, JOSÉ VACY VIEIRA E MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. EMENTA: DÉBITO TRABALHISTA - ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - JUROS DE MORA - CABIMENTO - O crédito trabalhista devido por ente público deve sofrer incidência de juros de mora, contados da data do ajuizamento da reclamatória até o efetivo pagamento (inteligência do art. 883, in fine, da CLT e do art. 39, caput, da Lei nº 8.177/91, arts. 37 e 100, § 1º, da CF, Simula nº 200 do Colendo TST e Provimento 139/86 do TRT 8ª Região). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO e, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Maria Quadros de Alencar, desprezar a arguição de inconstitucionalidade dos artigos 243 e 244 do Regimento Interno do Egrégio TRT da 8ª Região suscitada pelo Estado do Pará, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, isentar o agravante do pagamento das custas e, por maioria de votos, vencidos os Exmos Juizes Waldir Oliveira da Costa e Odete de Almeida Alves, manter a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

05. ACÓRDÃO 00117-2003-000-08-00-0 SE/A REG 1524/2003. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA (Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos). AGRAVADO: RENEE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA. (Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. EMENTA: FGTS-Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - A correção do FGTS é feita considerando-se a tabela elaborada pela Caixa Econômica Federal, a qual já inclui no seu cômputo os juros de mora, portanto, a inclusão dos juros de mora na nova atualização do FGTS importa na cobrança em duplicidade deste encargo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO regimental interposto e, por maioria de votos, vencido o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar, desprezar a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 243 e 244 do Regimento Interno do Egrégio TRT da 8ª Região suscitado pelo Estado do Pará; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da atualização de folha 67, os juros moratórios sobre a parcela de FGTS-Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos.

06. ACÓRDÃO 00119-2003-000-08-00-X (SE/AREG 1526/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES-SETRAN). Procurador Elísio Augusto Velloso Bastos. AGRAVADO: JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA. Doutor José Hernão do Carmo Maues e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de refazimento do cálculo e mandado o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - QUE A REJEITAVA -, EM DESPREZAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 243 E 244 DO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO 00113-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 1520/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. (Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos). AGRAVADOS: MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS, MARIA OZILEIDE DE OLIVEIRA MOURA, MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT e SEVERINO AMORIM PONTES FILHO (Dr. Antonio Maria da Silva e outros) e HIROSHI OKAWA, ANDRÉ MOUTINHO DA CONCEIÇÃO e MARIVALDO PALHA PALHETA (Dr. Rosimário Arrais e outros). RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. Falta de interesse contrariado. A parte que não sofreu gravame decorrente dos cálculos, quanto ao objeto do recurso, que é o crédito de juros de mora no período compreendido entre a data da expedição do precatório e o prazo final para seu empadramento, de que trata o § 1º, do art. 100, da CF/88, visto que a conta elaborada já precedeu a sua conclusão, apenas apurando os juros entre a data do efetivo pagamento e a elaboração da conta, não teve contra si suscitada a situação jurídica prejudicial que alega, pelo que não pode recorrer, por falta de interesse, pressuposto subjetivo

à admissibilidade dos recursos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FALTA DE INTERESSE EM RECORRER, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

08. ACÓRDÃO 00153-2003-000-08-00-4 SE/A REG 2018/2003. AGRAVANTE: UNIÃO - SUCESSORA DA ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADO: MANOEL DOS SANTOS XAVIER. (Drª Selma Lucia Lopes Leão e outros). RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. JUROS DE MORA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ENTE PÚBLICO. Os juros de mora na Justiça do Trabalho, são devidos a partir do ajuizamento da ação, até o pagamento do débito, a teor do disposto no art. 883, da CLT, não estando os entes públicos excepcionados do cumprimento da lei. E no tocante à pretendida aplicação da regra inserida na Lei nº 9.494/97, cujo artigo 1º-F foi acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180, de 24 de agosto de 2001, reduzindo os juros para meio por cento ao mês e seis por cento ao ano, esta norma legal tem aplicação imediata, mas graças ao princípio constitucional da irretroatividade das leis que, responde pela segurança e estabilidade das relações jurídicas, não retroage para disciplinar os juros de mora calculados com base na legislação precedente, por se tratar de fato concretizado sob a égide de lei anterior (art. 5º, XXXV). Aplica-se a lei vigente na data da publicação da sentença, em respeito às garantias constitucionais do direito adquirido e da coisa julgada, mantendo-se o percentual de 12% ao ano e 1% ao mês. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O D. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

09. ACÓRDÃO 00205-2003-000-08-00-2 SE/A REG 2237/2003. AGRAVANTE: UNIÃO - EXTINTO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: ALEGRIA GABBAY ALVES, AUGUSTO CEZAR BEZERRA ALVES, ANA ELISABETH NOBRE MOREIRA BASTOS, CRISTINA MARIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, JOSÉ MANUEL NOBRE FERREIRA E MARIA DO CARMO MONTEIRO SAMPAIO. (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros). RELATOR: Juiz Waldir Costa. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - ERROS MATERIAIS - REVISÃO. Nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Liminar) 1662-8-DI contra a Instrução Normativa Nº 011/97, do TST, o excelsso Supremo Tribunal Federal deferiu, em parte, a medida cautelar quanto à alínea "b", do item VIII da referida Instrução, dando às expressões "correção de inexistências materiais ou a retificação de erros de cálculo", constantes desse dispositivo, "interpretação conforme a Constituição Federal, segundo a qual, a correção a que se refere o dispositivo citado somente deve referir-se a diferenças resultantes de erros materiais ou aritméticos ou de inexistências do cálculo dos precatórios, não podendo, porém, dizer respeito ao critério adotado para a elaboração do cálculo ou a índices de atualização diversos dos que foram utilizados em primeira instância", conforme pretende a Agravante, sob pena de ofensa à intangibilidade da coisa julgada. Agravo a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

10. ACÓRDÃO 00118-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 1525/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). AGRAVADOS: MANOEL FERNANDES GOMES, MÁRIO DA SILVA PINHEIRO E FRANCISCO FERREIRA DE LIMA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - NÃO CONHECIMENTO - Não merece conhecimento o novo agravo regimental, mais uma vez utilizado pelo agravante, pretendendo a revisão dos mesmos cálculos, que haviam sido objeto de agravo regimental anterior, julgado por esta Corte, por falta de adequação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE JÁ FOI INTERPOSTO ANTERIORMENTE, SENDO INCABÍVEL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

11. ACÓRDÃO 00193-2003-000-08-00-6 (SE/A REG 2186/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: LYDIA PEREIRA FELGUEIRAS, SUELY MARIA ALENCAR SOUZA, WALTER PINHEIRO LOBATO, PAULO FERNANDO PIMENTA DE SOUZA, RAIMUNDO NONATO DA COSTA ARAÚJO, MARIA LÚCIA RAMOS FERREIRA, MANOEL FIGUEIRÓ SARGES, SÔNIA MARIA VASCONCELOS NOGUEIRA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Discussão sobre valores constantes de precatório requisitório. Restrita aos erros aritméticos ou inexatidões dos cálculos. Impossibilidade de discussão, por meio de agravo regimental, de critério utilizado para a apuração de juros de mora incidentes sobre o valor do crédito dos exequientes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, VENCIDOS OS EX MOS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM RELAÇÃO À PARCELA DE JUROS, QUE S. EX AS EXCLUAM DO CÁLCULO, MANTER NESSE CÁLCULO A REFERIDA PARCELA; SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR AS CUSTAS COMINADAS À AGRAVANTE, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS.

Belém, 26 de maio de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária de Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO DA 416ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 29.05.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO 00032-2003-000-08-00-2 SE/MS 339/2003. IMPETRANTE: DILERMANDO GUEDES CABRAL. (Drª. Maria Izabel Caldas Brasil e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUIZA TITULAR DA 13ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: JOÃO BATISTA SANTOS E VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman.

02. PROCESSO 00049-2003-000-08-00-X SE/MS 567/2003. IMPETRANTE: JOSÉ AUGUSTO MARQUES. (Drª. Lindalva Maria Modesto Cordovil). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUIZA TITULAR DA 11ª MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. LITISCONORTE: PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO ESATA LTDA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. Impedida: Juiza Maria Luiza Brito.

03. PROCESSO 000434-2003-000-08-00-7 SE/MS 473/2003. IMPETRANTE: SIMARA SIDERURGICA MARABÁ S/A. (Drª. Oscarina de Miranda Bruno e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUIZA TITULAR DA 7ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTES: ROBERTO RUSSEL DA CUNHA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros), BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA, LOCADORA BELAUTO, BELAUTO MOTOCENTER LTDA, RBA - REDE BRASILAMAZÔNIA DE TELEVISÃO LTDA, PERACCHI CAMINHÕES LTDA, SANAVE-SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E BELDATA - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. Impedida: Juiza Maria Luiza Brito.

04. PROCESSO 0499-2002-000-08-00-1 TRT/SE A REG/MS 5697/2002. AGRAVANTE: JÁDER NILSON DA LUZ DIAS (Dr. Jader Nilson da Luz Dias). AGRAVADOS: ELIANA MELEM CARNEIRO, FRANCISCO DOS SANTOS CARNEIRO E OTÁVIO KOTARO MANEIL. (Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros). RELATORA: Juiza Francisca Formigosa.

05. PROCESSO 00147-2003-000-08-00-7 SE/A REG 1881/2003. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES VILHENA DE SOUZA, JULIA RODRIGUES NUNES, MARIA DE NAZARÉ PACHECO DE SOUZA, MARIA JOSÉ DE SOUZA PISCANÇO, MARIA LUCIA COELHO, MARIA RAIMUNDA LOBATO PISCANÇO, MARIA SUELI LEMOS DE MATTOS, MARINETE COSTA DE FRANCA, MARINETE DE SOUZA PARANHOS, NELSON OLIVEIRA DE SOUZA MELO. AGRAVADA: UNIÃO (SUCESSORA DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedida: Juiza Maria Luiza Brito.

06. PROCESSO 00111-2003-000-08-00-3 SE/AEG/MCI 1491/2003. AGRAVANTE: SANDRO BELLINI. (Drª. Ana Carla Cal Freire de Souza e outros). AGRAVADA: TELHANORTE LTDA. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. Impedida: Juiza Maria Luiza Brito.

07. PROCESSO 00525-2002-000-08-00-1 SE/AR 5999/2002. AUTORA: LEONILIA RUTE FARIAS DA ROCHA (Dr. Antonio Carlos Bernades Filho e outros). RE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros). RELATORA: Juiza Pastora Leal. REVISOR: Juiza Suzy Koury. Impedidos: Juizes Georgeton Franco Filho, Elízio Benites e Odete Alves.

08. PROCESSO 00023-2003-000-08-00-1 SE/AR 288/2003. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). REUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outros) e COLEGIO DE ENSINO MÉDIO SOPHOSS/C LTDA. RELATORA: Juiza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.

09. PROCESSO 00015-2003-000-08-00-5 SE/AR 280/2003. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). REUS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ - SINDIMÓVEIS. FETRACOMP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Drª. Mary Machado Scarlecio e outro) SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ALTAMIRA. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARABÁ (Drª. Mary Machado Scarlecio e outro). SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS. (Drª. Mary Machado Scarlecio e outro). SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BARBARA, BENEVIDES, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E INHANGAPI. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Waldir Costa.

10. PROCESSO 00018-2003-000-08-00-9 SE/AR 283/2003. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DE BELÉM-PA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.

Belém, 26 de maio de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretaria de Pleno

PODER JUDICIÁRIO														
ESTATÍSTICA GERAL DE PROCESSOS RECORRIDOS AO MÊS ABRIL/2003														
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)														
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO													
	RECEBIDOS		EMITIDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIM. FINAL REQUERIDA	JULGADOS		ACORDADOS	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADO	AGUARDANDO LAVRATURA
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR							NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
GEORGE NORDE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
JOSE PEDRILMO ELIZIÁRIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA SIMAOLIS OLIVEIRA	14	12	0	0	0	0	13	12	1	8	21	2	20	0
VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA	40	34	29	0	0	0	39	34	0	0	20	2	21	0
ROSITA DE NAZARE SODRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE MARIA QUADROS DE ALFENCAR	54	24	12	1	0	0	35	23	10	32	9	33	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	41	22	19	0	0	0	27	22	6	29	2	25	0	0
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	55	24	18	1	0	0	34	23	14	30	2	31	0	0
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ELIZABETH FATIMA MARINS NEWMAN	41	27	25	4	0	0	30	25	15	39	1	39	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	8	25	0	0	0	0	13	25	8	22	0	22	0	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	16	3	16	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO SERGI O SILVA ROCHA	15	3	11	2	0	0	5	1	5	0	0	0	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	50	23	5	0	0	0	49	23	18	45	4	48	0	0
PASTORA DO SOCORRO THEINEIRA LEAL	55	24	27	0	0	0	57	24	22	35	1	34	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	52	18	30	0	0	0	59	18	21	55	0	55	0	0
ALDA MARIA DE PINHO COATO	72	33	36	17	5	0	49	23	23	45	4	45	0	0
GRAZIELA LETTE COLARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GABRIEL NARCIZO VILLOSO FILHO	43	29	25	2	0	0	29	28	11	31	1	33	0	0
MARCELO AUGUSTO LACADA MAIA	48	27	26	23	0	0	34	5	23	18	4	18	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	38	3	8	0	0	0	30	3	22	16	0	16	0	0
LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO	49	23	18	6	0	0	32	17	12	35	0	34	0	0
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI	2	5	0	0	0	0	6	5	0	5	0	5	0	0
WALTER ROBERTO PARO	16	22	0	0	1	0	38	22	10	46	0	46	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR	61	25	26	0	0	0	43	26	13	38	3	38	0	0
TOTAL	770	406	321	59	6	0	623	359	242	0	564	37	564	0

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_250/2003

PROCESSO NO 00195-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007_195/2003_7
Reclamante: FLAVIO GOMES DOS SANTOS
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, IS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 23 de maio de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_251/2003

PROCESSO NO 00114-1997-007-08-00-2 REFERENCIA 007_114/1997_9
Exequente: ANA MARIA MOREIRA DA COSTA E SILVA CRISPIM
Executado: IN CRISPIM INDUSTRIAL S.A.
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s IN CRISPIM INDUSTRIAL S.A. Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TORNADO SEM EFEITO O AUTO E A CARTA DE ADJUDICAÇÃO DE FLS 85 E 88 DOS AUTOS, LIBERANDO O BEM "ENHORADO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 23 de maio de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_253/2003

PROCESSO NO 01618-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1618/2002_7
Reclamante: FT SOUSA LTDA
Reclamado: MARIÉLIO FREITAS ALVES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s Edmilson de Nascimento Barros, patrono do cons nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ comparecer nesta secretaria para receber a CTPS do consignado /le//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 26 de maio de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_254/2003

PROCESSO NO 00079-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_79/2003_5
Reclamante: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s KIM ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELÉM, QUE RENDO, NO PRAZO LEGAL, IS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 26 de maio de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007_1342/2003
PROCESSO NO 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_613/2003_X
Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, A DATA

DESIGNADA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA AS FLS 150 DOS AUTOS, DIA 31.05.2003, RE FERRE-SE A UM SABADO, PORTANTO DESIGNO NOVA DATA PARA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA PARA O DIA 30.05.2003 AS 12:51 HORAS, NOTIFICAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS.

RESENHA NO 007_1343/2003

PROCESSO NO 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_613/2003_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BASABANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, A DATA DESIGNADA PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA AS FLS 150 DOS AUTOS, DIA 31.05.2003, RE FERRE-SE A UM SABADO, PORTANTO DESIGNO NOVA DATA PARA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA PARA O DIA 30.05.2003 AS 12:54 HORAS, NOTIFICAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 043/2003

Pelo presente edital, intima-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra Razões ao Recurso de Revista, e os interessados para que requeram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 01084-2002-106-08-00-1 (4ª T/AI/RO 1296/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. AGRAVADOS: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Doutor Cassio Augusto Alves da Silva. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME.

PROCESSO 00641-1994-001-08-11-3 (4ª T/AI/AP 974/2003). Agravante: COMPANHIA DO CASO DO PARÁ, CDP. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADO: JAIR FERREIRA DA SILVA. Doutora Paula Frassinetti Mattos.

PROCESSO 00708-2002-011-08-10-5 (4ª T/AI/AP 1175/2003). Agravante: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Moraes Fidalgo Barros. AGRAVADA: CAROLINE PINTO MARQUES SOARES. Doutor José Accraneo Brasil.

Belém, 26 de maio de 2003.
ANA DINAMARA E. LANDIM FERRO
Secretaria da 4ª Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 3ª T. 01802-2002-107-08-00-6 (RO 00941/2003)
REQUERENTE: R. B. AGUIAR & CIA. LTDA.

Dr. Juliano Martins e outros
RECORRIDO: WILSON FERNANDES DE LIMA
Dra. Celida Mura Pereira Nunes e outros

DESPACHO

1 - Pela petição de fls. 202/203, o d. Juiz de 1º grau encaminha petição de acordo firmado pelas partes (fl. 204), transacionando os créditos em execução nestes autos e apresenta pedido de desistência do recurso de revista interposto.

2 - Homologo o pedido de desistência do recurso de revista formulado à fl. 204, para que produza seus efeitos legais.

3 - Determino a baixa dos autos à MM. 1ª Vara do Trabalho de Marabá, onde tramita o processo de execução, para apreciar o pedido conciliatório formulado pelas partes.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00771-2002-109-08-00-9 (RO 00906/2003)

RECORRENTE: LINCOLN LIMA CORRÊA

Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral e outros.

RECORRIDOS: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ (COLEGIO DOM AMANDO)

Dr. Roberto Alves Vinholte e outra.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 311/312), regular a representação processual (fl. 317), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Horas Extras, Janelas. O recorrente alega divergência jurisprudencial de outros regionais. Afirma que tem direito às horas extras referentes aos intervalos de aula denominadas "janelas", pois não deixava o estabelecimento escolar, ficando à disposição do empregador.

No entanto, para uma justa apreciação da matéria arguida e para a devida comparação do aresto apresentado com as circunstâncias reais do caso, seria necessário um reexame dos fatos, provas e fundamentos acarreiros na instrução processual, procedimento este que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01387-2002-006-08-00-6 (RO 1160/2003)

RECORRENTE: CARLOS BASTOS MENICI MALHEIRO

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Dr. Eric Quintela Smith e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A. - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avlino Koenig e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 236/246 é adequado, tempestivo (fls. 235/236), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12), e em ordem quanto ao preparo, eis que a r. decisão recorrida (fls. 225/234) isentou o recorrente do pagamento das custas processuais.

Pressupostos intrínsecos

Contribuição. Isenção. Aduz que as normas inseridas na Portaria nº 375/69 se integram ao seu contrato de trabalho, pelo que é de competência desta Especializada apreciar a matéria, o que não pode ser alterado, sob pena de afronta ao disposto nos artigos 468 da CLT, 6º, 2º, da LICC, 5º, incisos XXXVI, da Carta Magna, e ao Enunciado nº 288 do C. TST. Entende tratar-se de prestações sucessivas, pelo que a prescrição cabível é a parcial e quinquenal, nos termos do art. 7º, inciso XXIV, alínea "a", da Constituição da República. Resulta a ausência dos pressupostos necessários a caracterização da coisa julgada, ex vi do art. 301, §§ 1º e 3º, do CCB. Considera inexistente renúncia específica ao direito de deixar de contribuir para a CAPAF após 30 (trinta) anos, na medida em que tal parcela não está incluída entre os direitos expressamente renunciados no acordo judicial firmado pelo recorrente e o BASA, pelo que entende ter direito adquirido à isenção pleiteada. Transcreve aresto para confronto de teses (fl. 239/245). Por fim, com fulcro no art. 273 do CPC, requer a concessão da antecipação dos efeitos da tutela, pois entende presentes os requisitos necessários ao seu deferimento.

O apelo não merece ser admitido. Primeiro, porque a solução da controvérsia não recai na tese de integração das normas inseridas na Portaria nº 375/69 ao contrato de trabalho, ou na existência de direito adquirido, como pretende o recorrente, mas sim na ocorrência ou não de renúncia a esse direito. Conforme demonstram os documentos de fls. 172/178 o reclamante, mediante acordo judicial devidamente homologado, renunciou, sem qualquer vício, ao direito de não mais contribuir para a CAPAF após 30 (trinta) anos de contribuição, na medida em que tal benefício não está incluído no rol daqueles que seriam mantidos após a celebração do acordo, previstos na cláusula 3ª, item II, alínea "a". Por outro lado, comprometeu-se a contribuir para a CAPAF com um percentual nunca inferior a 12%. Como se vê, configurada está a renúncia do reclamante ao direito ora pleiteado. Assim, não restou configurada violação à Lei Federal ou à Carta Magna, pressupostos intrínsecos necessários à admissibilidade da revista, conforme disposto no art. 896, alínea "a", da CLT.

Segundo, porque o aresto colacionado que se presta ao confronto de tese, eis que oriundo de Turma do C. TST, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 22 de maio de 2003.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Titular, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00425-2001-201-08-00-1 (AP 01305/2003)

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa

RECORRIDOS: MANOEL DAS GRAÇAS PEREIRA DE ALMEIDA

Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros

COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ-COSFGE

Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, e tempestivo (fls. 197/199), regular a representação processual (fls. 165/166), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Precatório de pequeno valor.

Alega que é inconstitucional o procedimento construtivo de sequestro da quantia necessária para satisfazer o débito, ex vi do § 2º, do art. 100, da Carta Magna. Aduz que houve violação ao devido processo legal, uma vez que o artigo supracitado refere-se exclusivamente aos casos de quebra de ordem cronológica de pagamento, não se aplicando às execuções de pequeno valor. Por fim, argumenta que a própria CLT, no seu artigo 8º, tratou de proteger o interesse público contra os interesses de particulares.

O recurso não merece ser admitido. No caso sub examen, não há violação ao § 2º do art. 100 da Constituição da República, mas sim consonância com o § 3º, do mesmo artigo, e art. 87 da ADCT, conforme modificação trazida pela Emenda Constitucional nº 37. Assim, não existe o pressuposto de admissibilidade do recurso de revista na fase de execução, qual seja, a ofensa direta e literal de norma da Constituição da República, a teor do disposto no art. 896, § 2º da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00696-2001-201-08-40-7 (AP 01315/2003)

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros

RECORRIDOS: ANTONIO DA CONCEIÇÃO TELES

Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros

COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ-COSFGE

Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, e tempestivo (fls. 231/232), regular a representação processual (fls. 195/196), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Precatório de pequeno valor.

Alega que é inconstitucional o procedimento construtivo de sequestro da quantia necessária para satisfazer o débito, ex vi do § 2º, do art. 100, da Carta Magna. Aduz que houve violação ao devido processo legal, uma vez que o artigo supracitado refere-se exclusivamente aos casos de quebra de ordem cronológica de pagamento, não se aplicando às execuções de pequeno valor. Por fim, argumenta que a própria CLT, no seu artigo 8º, tratou de proteger o interesse público contra os interesses de particulares.

O recurso não merece ser admitido. No caso sub examen, não há violação ao § 2º do art. 100 da Constituição da República, mas sim consonância com o § 3º, do mesmo artigo, e art. 87 da ADCT, conforme modificação trazida pela Emenda Constitucional nº 37. Assim, não existe o pressuposto de admissibilidade do recurso de revista na fase de execução, qual seja, a ofensa direta e literal de norma da Constituição da República, a teor do disposto no art. 896, § 2º da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01247-2000-007-08-00-2 (RO 01492/2003)

RECORRENTE: LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA

Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros

RECORRIDOS: banco do estado do Pará S.A. - Banpará

Dr. Delon Paes de Carvalho e outros

VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

Dr. Luis Carlos Silva Mendonça

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fl. 20), com regular representação processual (fl. 2) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas (fl. 245).

2. Pressupostos Intrínsecos

Sociedade de Economia Mista. Despedida Injusta. O recorrente teve negado seu pleito de reintegração ao emprego com o percebimento de parcelas vencidas e vincendas. Alega que a despedida injusta violou os princípios constitucionais de legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade e arts. 173, §1º da CF e 2º da Constituição Estadual do Pará, além da divergência jurisprudencial. Colaciona arestos para confronto de teses.

Quanto à violação de lei federal ou norma constitucional não há porque a matéria versa sobre garantia no emprego a ponto de impedir a injusta dispensa do empregado em sociedade de economia mista. O v. Acórdão fundamentou sua decisão na ausência de estabilidade aos empregados do Banpará, constituído sob a forma de sociedade de economia mista, observados os ditames celetistas, no que dispõe o art. 477, a Lei 8036/90, não se aplicando a estabilidade insculpida no art. 41, caput e §§ da Carta Magna. Está amparado em jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal e Colendo Tribunal Superior do Trabalho, onde se incluí a Orientação Jurisprudencial nº 247 da SBDI-I e, em razão dela, não se admite a revista nos termos do art. 896 § 4º da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01579-2002-111-08-00-6 (RO 01717/2003)

RECORRENTE: JOSE MARIA LOURINHO PENA

Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros

RECORRIDO: CONSORCIO NOVO GUAMÁ

Dr. Iracilde Holanda de Castro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 175 e 176), regular a representação processual (fl. 14), tendo o autor sido isentado de custas processuais (fl. 136).

2. Pressupostos intrínsecos

Norma coletiva. Categoria diferenciada. O recorrente pretende a aplicabilidade da convenção coletiva firmada entre os Sindicatos das Empresas de Navegação Fluvial e Comércio de Armagem e de Navegação no Estado do Pará - SINDANPA e Colendo do Movimento de Condutor em Transporte Fluvial do Estado do Pará - AMOPF.

ao argumento de que pertence à categoria diferenciada, exercendo a função de condutor de transporte fluvial.

O v. Acórdão Regional firmou entendimento de que o reclamado pertence ao ramo da construção civil, aplicáveis os arts. 511 e 581, § 2º da CLT, observando-se a Orientação Jurisprudencial nº 55 da SDI que dispõe: "Norma coletiva. Categoria diferenciada. Empregado integrante de categoria diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria".

O apelo não pode ser admitido. Incidência do art. 896, § 5º da CLT, que inviabiliza a revista. Para superar o conflito jurisprudencial o recorrente colaciona arestos de Turmas desta 8ª Região. A divergência entre Turmas de um mesmo Tribunal Regional não deve ensejar a revista ao Colendo TST, e sim o procedimento do art. 896, § 5º da CLT. Portanto, nesse particular a revista é inviável na forma do art. 896, letra "d", CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00122-2003-002-08-00-6 (RO 01843/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Drª Michelle Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: ANTONIO DE PADUA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 61/62), com regular representação processual (fl. 52/53) e preparo em ordem (fls. 65 e 66).

2. Pressupostos intrínsecos

DIFERENÇAS DO PAGAMENTO DA MULTA DO FGTS-ARGUMENTA QUE NÃO PODE SER CONDENADA AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS NA MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, EM RAZÃO DE SER A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RESPONSÁVEL, PELA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS SOBRE OS DEPÓSITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA, E DEVERIA ESTI MESMO ÓRGÃO SE RESPONSABILIZAR PELO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PLEITEADAS. TRANSCREVE DECISÃO ORIUNDA DO TRIBUNAL DA 3ª REGIÃO.

O recurso não pode ser admitido. O cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumariíssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00909-2002-109-08-00-X (RO 00729/2003)

RECORRENTE: SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE

SANTA CRUZ (COLEGIO DOM AMANDO)

Dr. Roberto Alves Vinholte e outra

E LUDUINA MARIA MAIA PEREIRA

Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da reclamada, embora tempestivo (fls. 592/596) e com representação processual regular (fl. 26), não pode ser admitida, pois o depósito recursal foi efetuado a menor (fl. 604).

O recurso da reclamante é tempestivo (fls. 657/658), regular a representação processual (fl. 595), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Recurso da Reclamante:

Horas Extras, Janelas. A recorrente alega divergência jurisprudencial de outros regionais. Afirma que tem direito às horas extras referentes aos intervalos de aula, denominadas "janelas", pois não deixava o estabelecimento escolar, ficando à disposição do empregador.

No entanto, para uma justa apreciação da matéria arguida e para a devida comparação do aresto apresentado com as circunstâncias reais do caso, seria necessário um reexame dos fatos, provas e fundamentos acarreiros na instrução processual, procedimento este que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01636-2001-203-08-00-X (RO 00937/2003)

RECORRENTE: CADAM S/A.

Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros

RECORRIDO: LEA MARIA ARRAES BRAUNA

Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 171/172), com regular representação processual (fl. 27) e preparo satisfeito (fls. 182/183).

2. Pressupostos intrínsecos.

Acordo Individual de Prorrogação/Compensação de Jornada. Entende violado o art. 59, da CLT, ao argumento de que o Acordo firmado com a reclamante está respaldado no artigo consolidado anteriormente citado. Aduz que não poderia ter o Egrégio Tribunal Regional ignorado a legislação aplicável ao caso. Transcreve arestos de Tribunais da 12ª e 15ª Regiões (fls. 178/179).

O recurso merece ser admitido. A recorrente consegue demonstrar o conflito jurisprudencial exigido pelo art. 896, letra "d", da CLT. Dou seguimento ao recurso, porque obedecendo o Enunciado da Súmula nº 337 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 8ª T. 00128-1990-004-08-00-0 (AP 00975/2001)

RECORRENTES: RONSONE ROOSEVELT CORRÊA NASCIMENTO E OUTROS

MARIA DE MORAES CARVALHO
DR. ANTONIO DOS REIS PEREIRA E OUTRAS
RECORRIDA: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
(SUCESSORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM)

Dr. Denis Gleyse Pinto Moreira
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 919/926 é adequado, tempestivo (fls. 918/919), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 677), e o preparo é de necessário, uma vez que não houve condenação para os recorrentes.

Pressupostos Intrínsecos
Constitui-se Limitação em Processo Federal quanto à coisa julgada (art. 5º, XXXVI, e a competência do Judiciário Trabalhista (art. 114). No entanto, o v. Acórdão Regional se fundamenta justamente nos limites de competência traçados pelo art. 114 da Magna Carta e considera a sua incompetência absoluta, declarada ex officio para verbas devidas após a instituição do regime estatutário em 08/11/81 (fl. 8.112/9).

Observo que o v. Acórdão Regional está amparado em norma constitucional e sua interpretação pela jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, onde se inclui a Orientação Jurisprudencial nº 249 da SDI-I e Orientação Jurisprudencial nº 35 da SDI-II. Em face de execução, não havendo a ofensa direta literal de norma da Constituição Federal prevista no art. 896 § 2º da CLT, denega-se a revista.

Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01677-2002-006-08-00-4 (RO 01022/2003)

RECORRENTE: VARIG S/A (VIAGÃO AEREA RIO-GRNADENSE)

Dr. Luis Galeno Araújo Brasil e outro

RECORRIDO: RUBENS ELTON NASCIMENTO DA SILVA

Dr. Elizete Rocha Micuans e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 202/210 é adequado, tempestivo (fls. 201/202), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 79v), e está em ordem quanto ao preparo (fls. 163 e 215).

2. Pressupostos Intrínsecos
Adicional de periculosidade. Alega que na ausência de laudo válido e específico que ateste que o reclamante trabalhou em contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado, não há como se caracterizar a periculosidade capaz de ensejar o pagamento do adicional em questão, sob pena de atrofina ao disposto nos artigos 193 e 195, § 2º, da CLT.

O apelo não merece ser admitido. Ao contrário do alegado pela recorrente, existe perícia técnica nos autos capaz de demonstrar que as atividades desenvolvidas no posto de abastecimento de aeronaves do aeroporto são consideradas perigosas. Resulta, por oportuno, que muito embora a referida perícia não tenha sido realizada nestes autos, ela supri a exigência preconizada no art. 195, § 2º, da CLT. Assim, se restou demonstrado que o reclamante laborava em área tida como de risco, caracterizada está a periculosidade. Como se vê, a r. decisão impugnada é resultado do conjunto probatório inserido nos autos. Logo, para o deslinde da questão é indispensável o reexame de provas, o que não é permitido nesta fase recursal, a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.

No que pertine à alegada divergência jurisprudencial, observo que os arestos colacionados pela recorrente não conseguem demonstrar a existência de teses divergentes, na medida em que não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que obsta o acolhimento do apelo a teor do Enunciado da Súmula nº 23 do C. TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01325-2002-011-08-00-X (RO 01047/2003)

RECORRENTE: JOSÉ LUIS DE SOUSA ROCHA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO: NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE

VALORES LTDA.

Dr. Helane Rosse Araújo Tavares e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 776 e 779), subscrito por advogado habilitado (fl. 9) e o autor foi isentado de custas processuais (fl. 754).

2. Pressupostos Intrínsecos
Adicional de Periculosidade. Laudo pericial. Ausência de Risco.

O recorrente uma vez mais pretende, na revista, discutir a prova dos autos - laudos periciais, atividades e áreas de risco. Alega, ainda, negativa de prestação jurisdicional, com violação aos arts. 8º e 832 da CLT e o art. 5º, XXXIV da CF/86. Requer a interpretação do adicional na base de cálculo das horas extras, conforme Enunciado 264/TST.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. O recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01003-2002-101-08-00-1 (RO 01073/2003)

RECORRENTE: TRANSLIDER LTDA

Dr. Jackson dos Santos Monteiro e outra

RECORRIDO: ESPOLIO DE VALDEMIR ALVES DA ASSUNÇÃO

Dr. Francisco Soares Napoleão e outros - E

PARA PIMENTOS S/A

Dr. Marcelo Miranda Cautaro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 496/500 é adequado, tempestivo (fls. 494 e 496), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 25), e em ordem quanto ao preparo (fls. 519/511).

Pressupostos Intrínsecos
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. A recorrente insiste na incompetência da Justiça do Trabalho para julgar danos materiais decorrentes de acidente de trabalho, entendendo que a matéria ultrapassa os limites do art. 114 da Constituição Federal. Consta da divergência jurisprudencial citando arestos do

Colendo TST, além do Excmo. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 919/926 é adequado, tempestivo (fls. 918/919), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 677), e o preparo é de necessário, uma vez que não houve condenação para os recorrentes.

Pressupostos Intrínsecos
Constitui-se Limitação em Processo Federal quanto à coisa julgada (art. 5º, XXXVI, e a competência do Judiciário Trabalhista (art. 114). No entanto, o v. Acórdão Regional se fundamenta justamente nos limites de competência traçados pelo art. 114 da Magna Carta e considera a sua incompetência absoluta, declarada ex officio para verbas devidas após a instituição do regime estatutário em 08/11/81 (fl. 8.112/9).

Observo que o v. Acórdão Regional está amparado em norma constitucional e sua interpretação pela jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, onde se inclui a Orientação Jurisprudencial nº 249 da SDI-I e Orientação Jurisprudencial nº 35 da SDI-II. Em face de execução, não havendo a ofensa direta literal de norma da Constituição Federal prevista no art. 896 § 2º da CLT, denega-se a revista.

Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01620-2002-011-08-00-6 (RO 01096/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

Dr. Leila Guedes Accioly Ramos e outros

RECORRIDO: JOSE SERGIO ALVES

Dr. Mauro Augusto Reis Brito

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
Deserção. Embora adequado, tempestivo (fls. 215 e 216), e com representação regular (fl. 220), o recurso não merece ser admitido porque deserto.

A reclamada não recorreu ordinariamente. A decisão sumária impôs as custas para R\$200,00 e arbitrou a condenação em R\$10.000,00. Para apelar de revista, a demandada depositou a quantia de R\$200,00 de custas processuais (fl. 221) e R\$6.970,00 (fl. 223) a título de preparo do recurso.

A recorrente, data venia, equivocou-se, pois a Orientação Jurisprudencial nº 159 da E SDI do C. TST, esclarece a sistemática dos depósitos recursais, sendo necessário, portanto, que, a cada novo recurso, a parte recorrente efetue integralmente o depósito recursal correspondente ou a complementação do valor total da condenação, sob pena de deserção.

A Orientação Jurisprudencial nº 140 da SDI-I do C. TST dispõe: "Ocorre de certo quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tenha expressão monetária, a época da efetivação do depósito", o que impede o cabimento da revista a teor do disposto no art. 896, § 5º, da CLT.

2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00235-2002-108-08-00-7 (RO 01130/2003)

RECORRENTE: GABRIEL CARVALHO DE LIMA

Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros

RECORRIDO: CATANIS/A - TRANSPORTES E TURISMO

Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 155/156), subscrito por advogado habilitado (fls. 08 e 148) e preparo desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos
Denegação de prestação jurisdicional. Violação ao art. 5º, LIV e IV, da Carta Magna.

Alega violação a princípios constitucionais ao argumento de que o juízo está obrigado a analisar as questões postas pelas partes em sede de embargo de declaração. Colaciona arestos às fls. 158/159.

Sem razão o recorrente. Quanto à alegada negativa de prestação jurisdicional, a Corte Regional apreciou o feito de forma motivada, com pleno respeito aos princípios assecuratórios do devido processo legal.

Do duplo grau de jurisdição. Violação aos arts. 93, IX, da Constituição Federal e 832 da CLT. Entende prejudicada a garantia do duplo grau de jurisdição quando o Tribunal Regional deixou de se manifestar a respeito do ponto essencial contido no recurso ordinário da parte, in casu, a questão do perdão tácito.

O apelo não merece prosperar. O recurso de revista não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. O recorrente não consegue demonstrar violação à lei federal, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado. Os arestos colacionados não se prestam a demonstrar a divergência jurisprudencial alegada uma vez que não abrangem todos os fundamentos das razões de decidir. Incidência do Enunciado nº 23/TST.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01642-2002-110-08-00-8 (RO 01243/2003)

RECORRENTE: ROGERIO LEITE SILVANO

Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

Dr. Rosa Maria Teles de Almeida e outros

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 243/245), subscrito por advogado habilitado (fls. 26/27) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 224).

2. Pressupostos Intrínsecos
Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias, aplicando-lhe multa por julgamento nos provisorios. Sem razão o recorrente. O devido processo legal lhe foi dado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere. O v. Acórdão Regional expressou nas fls. 232 "estando comprovado nos autos, por meio de inspeção judicial, que os horários da linha regular de transporte público, bem como os dos chamados transportes alternativos, são compatíveis com os horários de entrada e saída do trabalho". Apesar disso, o recorrente na revista insiste em dizer que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários, e arrola cita na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

Os demais argumentos do recorrente baseiam-se nos fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e decorrido, e não encontra amparo no Enunciado da Súmula nº 323/TST porque também lhe foi enfrentado no plano. Com fundamento no Enunciado da Súmula nº 126/TST, denega-se o recurso de revista.

Multa de Embargos. Divergência jurisprudencial. Não se pautou o recorrente em um aresto fazendo a seguinte indicação: "RSTJ 37/443". O julgado referido foi publicado na Revista do Superior Tribunal de Justiça, mas não foi determinado do órgão do Poder Judiciário que adotou tal entendimento. Não resta de Tribunal de Justiça do Trabalho e não se presta para os fins do art. 896, letra c da CLT.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01003-2002-101-08-00-1 (RO 01073/2003)

RECORRENTE: TRANSLIDER LTDA

Dr. Jackson dos Santos Monteiro e outra

RECORRIDO: ESPOLIO DE VALDEMIR ALVES DA ASSUNÇÃO

Dr. Francisco Soares Napoleão e outros - E

PARA PIMENTOS S/A

Dr. Marcelo Miranda Cautaro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 496/500 é adequado, tempestivo (fls. 494 e 496), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 25), e em ordem quanto ao preparo (fls. 519/511).

Pressupostos Intrínsecos
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. A recorrente insiste na incompetência da Justiça do Trabalho para julgar danos materiais decorrentes de acidente de trabalho, entendendo que a matéria ultrapassa os limites do art. 114 da Constituição Federal. Consta da divergência jurisprudencial citando arestos do

Colendo TST, além do Excmo. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 919/926 é adequado, tempestivo (fls. 918/919), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 677), e o preparo é de necessário, uma vez que não houve condenação para os recorrentes.

Pressupostos Intrínsecos
Constitui-se Limitação em Processo Federal quanto à coisa julgada (art. 5º, XXXVI, e a competência do Judiciário Trabalhista (art. 114). No entanto, o v. Acórdão Regional se fundamenta justamente nos limites de competência traçados pelo art. 114 da Magna Carta e considera a sua incompetência absoluta, declarada ex officio para verbas devidas após a instituição do regime estatutário em 08/11/81 (fl. 8.112/9).

Observo que o v. Acórdão Regional está amparado em norma constitucional e sua interpretação pela jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, onde se inclui a Orientação Jurisprudencial nº 249 da SDI-I e Orientação Jurisprudencial nº 35 da SDI-II. Em face de execução, não havendo a ofensa direta literal de norma da Constituição Federal prevista no art. 896 § 2º da CLT, denega-se a revista.

Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00628-2002-612-08-00-1 (AP 01454/2003)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO (CRA-9)

Dr. Sandra Sulei Machado da Faria Carvalho e outro

RECORRIDO: LUCINEIA RODRIGUES CUNHA

Dr. Odley Marcos Vilela

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 370/371 é adequado, tempestivo (fls. 369/370), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 92), e a execução está garantida, conforme demonstra o auto de penhora de fl. 314.

2. Pressupostos Intrínsecos
FGTS. O recorrente se conforma com o deferimento das parcelas referentes ao FGTS adas pela recorrida como impugnadas. Alega que efetua os respectivos depósitos pelo que nada deve a esse título.

O apelo não merece ser admitido. O recorrente não alega violação constitucional, nem aponta a possibilidade de recurso de revista interposto na fase de execução, a teor do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00002-2003-106-08-00-2 (REX OFF 01653/2003)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradora: Dra. Rita Motta Pinto da Costa

RECORRIDO: CREMA DA PAIXÃO SANTANA

Dr. Lima Souza Nascimento e outra e

MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Leandro Jorge Lima de Sousa

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 40/41), com representação regular e o preparo é desnecessário nos termos do Decreto-Lei nº 779/69.

Pressupostos intrínsecos
Com fulcro no art. 896, alínea "c" e art. 83, VI da LC 75/93 e art. 127, caput da CF, insurgem-se, o recorrente, contra a r. decisão proferida pela E. 3ª Turma desta Corte que não conheceu da remessa de ofício, dispensando o duplo grau de jurisdição em condenações inferiores a sessenta salários-mínimos.

Alega que, ao fundamentar sua decisão no art. 475, § 2º do CPC, a E. Turma afrontou a legislação específica, qual seja o art. 1º, inciso V do Decreto-Lei nº 779/69, não se devendo aplicar a legislação processual civil, conforme dispõe o art. 769 da CLT porque não há omissão da legislação trabalhista.

Assim, admito a revista para melhor exame da matéria pela Corte Superior Trabalhista.

3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00115-2003-115-08-00-9 (REX OFF 01930/2003)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradora: Dra. Rita Motta Pinto da Costa

RECORRIDO: CARMELIA SOARES DE MORAES

Dr. Luíço Salustiano Bezerra e outro e

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. José Octávio Ferreira França e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 28/29), com representação regular e o preparo é desnecessário nos termos do Decreto-Lei nº 779/69.

Pressupostos intrínsecos
Com fulcro no art. 896, alínea "c" e art. 83, VI da LC 75/93 e art. 127, caput da CF, insurgem-se, o recorrente, contra a r. decisão proferida pela E. 3ª Turma desta Corte que não conheceu da remessa de ofício, dispensando o duplo grau de jurisdição em condenações inferiores a sessenta salários-mínimos.

Alega que, ao fundamentar sua decisão no art. 475, § 2º do CPC, a E. Turma afrontou a legislação específica, qual seja o art. 1º, inciso V do Decreto-Lei nº 779/69, não se devendo aplicar a legislação processual civil, conforme dispõe o art. 769 da CLT porque não há omissão da legislação trabalhista.

Assim, admito a revista para melhor exame da matéria pela Corte Superior Trabalhista.

3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01533-2002-101-08-00-X (RO 00395/2003)

RECORRENTE: JANARI BARRETO RODRIGUES



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.952

DIÁRIO OFICIAL

0993

Belém, terça-feira,
27 de maio de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 4ª T. 00655-2001-002-08-41-3 (REX OFF 00457/2003)

Recorrente: MUNICÍPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen

Recorridos: CHIRLENE SOUZA PADILHA

Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber

L. M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Dr. Gracielle Carrão Viela e outros

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Hipólito Garcia e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 318/319), com regular representação processual e preparo desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Ente público. Responsabilidade Subsidiária em Créditos Trabalhistas.

O recorrente alega violação a princípios constitucionais e ao art. 71, §2º da Lei nº 8.666/93. Aduz que a matéria não está pacificada como entendem os magistrados desta Justiça Especializada.

Tem-se que a intenção do TST foi atingir, exatamente, as previsões contidas no artigo 71 da Lei nº 8.666/93, firmando a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.

Em situação idêntica à presente, a Corte Suprema Trabalhista posicionou-se no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Claro, pois, que a decisão recorrida encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Revela Efeitos.

Alega violação à norma processual civil, ao argumento de que sua resposta elide a revelia da primeira reclamada.

Observo que a E. 4ª Turma, à fl. 316, constatou a ausência de contestação por parte do Município, bem como apresentação do recurso ordinário a destempesto. Desta forma, resta preclusa, portanto, a matéria. Não vislumbro, no caso, ofensa à lei processual em vigor.

Note-se ainda, que a recorrente deseja a modificação do julgado, para que este venha a lhe favorecer, requerendo o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do Enunciado 127 do C. TST.

Recurso protelatório.

Inconforma-se com a condenação ao pagamento de multa de 1% do valor da causa, em decorrência dos embargos considerados protelatórios, ao argumento de que sua pretensão seria apenas proteger os interesses do erário público.

Todavia, a aplicação de multas nestes casos decorre de previsão em norma processual, razão pela qual não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal aos dispositivos legais apontados, conforme ensina a alínea "c" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01708-2002-011-08-00-8 (RO 00895/2003)

Recorrente: AGUAS LINDAS LTDA. TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

Dr. Eder Augusto dos Santos Picango e outros

Recorridos: MARIO JEFFERSON DE SOUZA TELES

Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 268/269), com regular representação processual (fl. 274/275).

2. Pressupostos Intrínsecos

Do Efeito Modificativo. Alegam as recorrentes, às fls. 276/277, que deveria o Juiz Relator do Acórdão, ao analisar o mérito dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, suspender o julgamento e determinar a intimação das empresas reclamadas, para atender aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Sem razão. Verifica-se, às fls. 262/263, a notificação do patrono das empresas reclamadas pelo Edital nº 031/2003, para apresentar, no prazo legal, manifestação aos embargos declaratórios opostos, o que não fez, conforme certidão de fl. 264.

Solidariedade. Horas Extras. Ônus da Prova. As recorrentes alegam violação aos arts. 333, I, do CPC e 818 da CLT, assim como divergência jurisprudencial. Sustentam que o reclamante não se deu incumbido do ônus que lhe cabia, ou seja, provar que realmente laborava em horas extraordinárias. Entendem que a empresa Transportes Marituba Ltda. deve ser excluída da condenação, haja vista não estar presentes os requisitos que caracterizam a formação de grupo econômico.

O recurso não merece prosperar. A recorrente, nestas instâncias, pretende reviver fatos e provas, o que impede o conhecimento do recurso de revista, na forma do Enunciado da Súmula 126 do TST quanto aos art. 274, inexistindo, portanto, interesse por parte do Município do TST, conforme alínea "c" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01708-2002-011-08-00-8 (RO 00895/2003)

Recorrente: AGUAS LINDAS LTDA. TRANSPORTES MARITUBA LTDA.

Dr. Eder Augusto dos Santos Picango e outros

Recorridos: MARIO JEFFERSON DE SOUZA TELES

Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 268/269), com regular representação processual (fl. 274/275).

2. Pressupostos Intrínsecos

Do Efeito Modificativo. Alegam as recorrentes, às fls. 276/277, que deveria o Juiz Relator do Acórdão, ao analisar o mérito dos embargos de declaração opostos pelo reclamante, suspender o julgamento e determinar a intimação das empresas reclamadas, para atender aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Sem razão. Verifica-se, às fls. 262/263, a notificação do patrono das empresas reclamadas pelo Edital nº 031/2003, para apresentar, no prazo legal, manifestação aos embargos declaratórios opostos, o que não fez, conforme certidão de fl. 264.

Solidariedade. Horas Extras. Ônus da Prova. As recorrentes alegam violação aos arts. 333, I, do CPC e 818 da CLT, assim como divergência jurisprudencial. Sustentam que o reclamante não se deu incumbido do ônus que lhe cabia, ou seja, provar que realmente laborava em horas extraordinárias. Entendem que a empresa Transportes Marituba Ltda. deve ser excluída da condenação, haja vista não estar presentes os requisitos que caracterizam a formação de grupo econômico.

O recurso não merece prosperar. A recorrente, nestas instâncias, pretende reviver fatos e provas, o que impede o conhecimento do recurso de revista, na forma do Enunciado da Súmula 126 do TST quanto aos art. 274, inexistindo, portanto, interesse por parte do Município do TST, conforme alínea "c" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 02043-2002-013-08-00-8 (RO 02095/2003)

Recorrente: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A

Recorrida: ANA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA

Dr. Adalberto de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 135/136), subscrito por advogado habilitado (fls. 57/58) e preparado (fls. 154/155).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. A recorrente pretende a reforma da decisão recorrida sustentando que a mesma violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, bem como o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

O recurso não merece prosperar. O conhecimento do recurso de revista com finalidade de modificar o conteúdo da decisão recorrida não se caracteriza, pois a decisão recorrida não violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, nem o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 02043-2002-013-08-00-8 (RO 02095/2003)

Recorrente: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A

Recorrida: ANA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA

Dr. Adalberto de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 135/136), subscrito por advogado habilitado (fls. 57/58) e preparado (fls. 154/155).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. A recorrente pretende a reforma da decisão recorrida sustentando que a mesma violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, bem como o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

O recurso não merece prosperar. O conhecimento do recurso de revista com finalidade de modificar o conteúdo da decisão recorrida não se caracteriza, pois a decisão recorrida não violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, nem o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02146-2002-006-08-00-4 (RO 01166/2003)

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr. Micheline Antunes Esteves e outros

Recorridas: SUZANA DOS REIS MESQUITA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

SINETEL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 166/167), regular a representação processual (fls. 171/172) e o preparo está satisfeito (fls. 141/170).

2. Pressupostos intrínsecos

Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.

O recurso não merece prosperar. A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de telemarketing ativo e receptivo, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ter pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00695-2001-201-08-40-2 (AP 01316/2003)

Recorrente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa

Recorridos: ALIPIO PAIXÃO DE SOUSA

Dr. José Elivaldo Coutinho e outros. E

COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ-COSEGE

Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 248/249), com regular representação processual (fls. 217/218) e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Precatório de pequeno valor.

Alega que é inconstitucional o procedimento constitutivo de sequestro da quantia necessária para satisfazer o débito, ex vi do § 2º, do art. 100, da Carta Magna. Aduz que houve violação ao devido processo legal, uma vez que o artigo supracitado refere-se exclusivamente aos casos de quitação de ordem cronológica de pagamento, não se aplicando às execuções de pequeno valor. Por fim, argumenta que a própria CLT, no seu artigo 8º, trata de proteger o interesse público contra os interesses de particulares. O recurso não merece ser admitido. No caso sub examen, não há violação ao § 2º, do art. 100 da Constituição da República, mas sim consonância com o § 3º, do mesmo artigo, e art. 87 da ADCT, conforme modificação trazida pela Emenda Constitucional nº 37. Assim, não existe o pressuposto de admissibilidade do recurso de revista na fase de execução, qual seja, a ofensa direta e literal de norma da Constituição da República.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 02043-2002-013-08-00-8 (RO 02095/2003)

Recorrente: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A

Recorrida: ANA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA

Dr. Adalberto de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 135/136), subscrito por advogado habilitado (fls. 57/58) e preparado (fls. 154/155).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. A recorrente pretende a reforma da decisão recorrida sustentando que a mesma violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, bem como o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

O recurso não merece prosperar. O conhecimento do recurso de revista com finalidade de modificar o conteúdo da decisão recorrida não se caracteriza, pois a decisão recorrida não violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, nem o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 02043-2002-013-08-00-8 (RO 02095/2003)

Recorrente: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A

Recorrida: ANA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA

Dr. Adalberto de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 135/136), subscrito por advogado habilitado (fls. 57/58) e preparado (fls. 154/155).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. A recorrente pretende a reforma da decisão recorrida sustentando que a mesma violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, bem como o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

O recurso não merece prosperar. O conhecimento do recurso de revista com finalidade de modificar o conteúdo da decisão recorrida não se caracteriza, pois a decisão recorrida não violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, nem o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 02043-2002-013-08-00-8 (RO 02095/2003)

Recorrente: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A

Recorrida: ANA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA

Dr. Adalberto de Souza Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 135/136), subscrito por advogado habilitado (fls. 57/58) e preparado (fls. 154/155).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Periculosidade. A recorrente pretende a reforma da decisão recorrida sustentando que a mesma violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, bem como o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

O recurso não merece prosperar. O conhecimento do recurso de revista com finalidade de modificar o conteúdo da decisão recorrida não se caracteriza, pois a decisão recorrida não violou os artigos 193 e 195, §2º, da CLT, nem o artigo 5º, IV, da Constituição da República. Aduz que, para a caracterização da periculosidade, se exige a prova pericial, a qual não foi produzida nestes autos. Colacionou jurisprudência.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. Nº 02043-2002-013-08-00-8 (RO 02095/2003)

Teles de Almeida e SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Rafael Lauria. AGRAVADOS: JOSEVALDO MOREIRA ARAGÃO. Dr. Mario Silva de Souza; SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Rafael Lauria e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Rosa Maria Teles de Almeida. PROCESSO 01575-2000-006-08-00-2 (AI/AP 0768/2003). Agravante: E.M. ISOPPO ME. Dr. Jacqueline Noronha Auto de Souza Leão. AGRAVADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo; PROCESSO 01991-2002-014-08-00-7 (AI/AP 0806/2003). Agravante: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dr. Verena Maues Fidalgo Barros. AGRAVADA: VÂNIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES. Dr. Laércio Salustiano Bezerra; PROCESSO 01845-2002-002-08-00-1 (AI/RO 1009/2003). Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita. AGRAVADOS: MARIA CEZARINA DA COSTA e OUTRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros; PROCESSO 01889-2002-011-08-00-2 (AI/RO 1132/2003). Agravante: CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS. Dr. Rosemiro Coelho Moreira. AGRAVADO: OZIEL CARNEIRO PEREIRA. Dr. Alberto Pereira dos Santos e outros;

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 01665-2002-009-08-40-9 (AI 2679/2003 - RO 6303/2002). Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA. Dr. Salim Brito Zabluth Junior. AGRAVADO: HELIO TOBIAS DE AZEVEDO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito; PROCESSO 00405-2002-203-08-40-4 (AI 2680/2003 - RO 0198/2003). Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Gordito e outros. AGRAVADOS: JOSÉ LEITÃO DE SOUZA. Dr. Erlene Gonçalves Lima Nogueira e F&R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA; PROCESSO 00904-2002-203-08-40-1 (AI 2684/2003 - RO 6156/2002). Agravante: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Edgar Mario de Medeiros Junior e outros. AGRAVADO: JOÃO MENDES DOS SANTOS. Dr. Erlene Gonçalves Lima Nogueira; PROCESSO 01450-2002-006-08-40-9 (AI 2685/2003 - RO 5583/2002). Agravantes: R.A. DA ROCHA - ME, AGUINALDO ROCHA & CARLOS ROCHA LTDA, R.C.D. ROCHA - HANNGAR HOBBY, RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA e REGINA CÉLIA DINIZ DA ROCHA. Dr. José Eduardo Andrade Diniz e outros. AGRAVADO: PEDRO PAULO CHAGAS DA SILVA. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outro; PROCESSO 00870-2001-114-08-40-X (AI 2689/2003 - RO 6037/2002). Agravante: JORLANDO GOMES DE SOUZA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. AGRAVADO: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro;

Belém, 26 de maio de 2003.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO 01794-2002-005-08-00-7 (2ª T./ED/RO 1256/2003)
EMBARGANTE: VARIIG LOGÍSTICA S/A.
Advogados: Dr. : Luis Galeno Araújo Brasil.
EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO COSTA ALVES.
Advogado: Dr. Geraldo Fernandez Vasques e outros .
DESPACHO

I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 145/151.
II - Por isso, determino a notificação do Embargado, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 23 de maio de 2003.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUIZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 045/2003

Pelo presente Edital, notifico CARLOS SARMENTO PANTOJA e OUTROS (DR. PAULO ALBERTO DOS SANTOS), imputantes nos autos do Processo TRT/SE/MS nº 2722/2003, em que é autoridade coatora o COORDENADOR GERAL DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO para tomar ciência da seguinte decisão: Por todas as razões acima, DECIDO INDEFERIR A INICIAL, com fundamento nos artigos 5º, inciso II, e 8º da Lei nº 1.533/51, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, com relação aos imputantes CARLOS SARMENTO PANTOJA, DELSUINA ALVES DA SILVA, LEONTINA SOARES CABRAL FERREIRA e RAIMUNDA COSTA DA CRUZ, por ilegitimidade de parte, na forma do artigo 267, inciso VI, do CPC e, com relação aos imputantes JUVENAL COELHO, JUVENAL DE ARAUJO NETO, LOUIS JOSEPH GILBERT, MANOEL DE SOUZA COSTA, MANOEL JOSE PEREIRA, MARIA ELITA OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO, MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA, RAIMUNDA IVANETE DE O. DOS SANTOS, RAIMUNDO PAULO BARBOSA BRITO e RAIMUNDO VITORINO DE SOUZA, porque inelutável na espécie, uma vez que não pode ser utilizado como sucedâneo de recuso, com fundamento no inciso I do mesmo artigo 267 do CPC. Custas, de R\$20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$1.000,00, valor que arbitro à condenação." Belém (PA), 26 de maio de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELO, Assessora de juiz.

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@tr8.gov.br - (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimado o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (Doutor Eric Quintela Smith), autor, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/MC 1.2422/2003, em que é recu SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARA E AMAPÁ (Doutora Krystina Karan Oliveira Chaves). Fato no Gabinete do Juiz Jo e Maria Quadros de Alencar. Belém, 26 de maio de 2003. PATRICIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 370/2003

PROCESSO NO : 01153-1999-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 1153/1999_7
Exequente : PEDRO DOS SANTOS VAZ
Advogado(a) : NEYL LOPES DE DEUS E SILVA
Executado : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARA
Advogado(a) : PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA
Assunto:
AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS JUNTADOS NOS AUTOS SUPRA. NO PRAZO DE 05 DIAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/PP 005/2003. REQUERENTE: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI. REQUERIDA: JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, examino os pedidos de providências que compõem este processo, dando o posicionamento desta Corregedoria Regional, como pede a requerente, nos termos das razões registradas na fundamentação. Dar ciência do inteiro teor desta decisão a Advogada requerente e à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/PA. Tudo de acordo com a fundamentação. Belém, 26 de maio de 2003. JOSE EDI SIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz Corregedor Regional.
PROCESSO N.º TRT/PP 006/2003. REQUERENTE: OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA. REQUERIDA: SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, rejeito e indefiro o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dar ciência ao requerente e ao Juízo da Execução da MM. 2ª Vara do Trabalho de Belém. Belém, 26 de maio de 2003. JOSE EDI SIMO ELIZIARIO BENTES, Juiz Corregedor Regional.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

PROCESSO NO 08ª VTB-1823/2002-8
Reclamante: ANTONINA MAUES VIANA E OUTROS
Advogado: Miguel de Oliveira Carneiro
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado: Cezar Escócio de Faria Junior
Reclamado: CAPAF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho

ASSUNTO:
AS PARTES LITIGANTES PARA QUE FIQUEM CIENTES DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS AUTOS, APRESENTANDO CONTRAMINUTA, QUERENDO:
RECURSOS ORDINÁRIOS DO BASA: AS FOLHAS 183/199 E 207/220;
RECURSO ORDINÁRIO DA CAPAF: AS FLS. 244/255.

RESENHA

PROCESSO NO 08ª VTB-584/2002-0
Reclamante: JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado: Arlene Mara de Sousa Dias
Reclamado: VÍNCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado: Mary Machado Scaleno
Reclamado: UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Advogado: Rosilene Soares Ferreira

ASSUNTO:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA NOS SEGUINTES TERMOS: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, EM 25.03.02, CONTRA VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. E UNAMA-UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, PARA: I - RECONHECER QUE LABOROU NA FUNÇÃO DE "PEDREIRO" E QUE PERCEBIA O SALÁRIO DA CATEGORIA, NO VALOR DE R\$-348,58 POR MÊS (fl. 156), COM DISPENSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR, SEM JUSTA CAUSA; II - CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DO CONCOMITANTE LIQUIDACÃO, LIMITANDO AOS VALORES PLEITEADOS, ATINENTES ÀS SEGUINTES PARCELAS: A) AVISO PRÉVIO; B) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (4/12); C) FERIAS PROPORCIONAIS (4/12), COM MAIS 1/3; D) INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, ARBITRADA EM R\$-240,00; E) FGTS MAIS 40% REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVÉIS DESTA CONDENACÃO; F) MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL; III - DETERMINAR: A) A PRIMEIRA RECLAMADA QUE PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, RELATIVAMENTE AO RECONHECIMENTO DO ITEM I ACIMA; B) A CONDENADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, O ÔNUS DE COMPROVAÇÕES DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACÃO EM JUÍZO NA ÉPOCA APROPRIADA; C) A SECRETARIA DA VARA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO I E DRT; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, NA QUANTIA DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, ESTIMADO EM R\$-1.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA

PROCESSO NO 08ª VTB-137/2003-4
Reclamante: EURIQO BENTES BAIA JUNIOR
Advogado: Paulo Edison de Paula Carvalho
Reclamado: CONSTRUÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Advogado:
Reclamado: CONSTRUTORA OAS LTDA.
Advogado:
Reclamado: ESTADO DO PARA (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES)

ASSUNTO:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA NOS SEGUINTES TERMOS: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR EURIQO BENTES BAIA JUNIOR, EM 28.01.03, CONTRA CONSTRUÇÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA., CONSTRUTORA OAS LTDA. E ESTADO DO PARA (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES), PARA: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INEPCIA DA INICIAL, DE CARENIA DE AÇÃO E DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, LEVANTADAS PELAS SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADAS; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI ADMITIDO PELA PRIMEIRA RECLAMADA EM 05.8.02, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEDREIRO, SENDO DISPENSADO EM 11.10.02, QUANDO DEVERIA PERCEBER SALÁRIO DE R\$-315,00 POR MÊS, COM DISPENSA SEM JUSTA CAUSA; III - CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, A SEGUNDA, ESTA PARA AS VERBAS ATINENTES NO PERÍODO DE 29.001 A 11.10.02, A PAGAR AO RECLAMANTE MONTANTE DE R\$-1.663,47 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA INICIAL, A TÍTULO DAS SEGUINTES PARCELAS: A) SALÁRIO RETIDO, EM R\$-341,40; B) AVISO PRÉVIO, EM R\$-245,44; C) 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12), EM R\$-61,56; D) FERIAS MAIS 1/3, EM R\$-81,81; E) FGTS MAIS MULTA DE 40%, EM R\$-132,50; F) MULTA DO ART. 467 DA CLT SOBRE AS VERBAS DE SALÁRIO RETIDO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E FERIAS, EM R\$-251,03; G) MULTA RESCISÓRIA, EM R\$-245,44; H) HORAS EXTRAS, EM R\$-140,95; I) JUROS DAS HORAS EXTRAS, EM R\$-113,45; J) ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV - DETERMINAR: A) A PRIMEIRA RECLAMADA QUE EFETIVE AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM II ANTERIOR; B) A SECRETARIA DA MM. VARA QUE EFETIVE AS COMPETENTES COMUNICAÇÕES AO I E DRT; C) A PRIMEIRA CONDENADA, DE OFÍCIO, O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS, EM JUÍZO NA ÉPOCA APROPRIADA, RESPEITADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA; V - DEIXAR DE RECONHECER A RESPONSABILIDADE DO ESTADO DO PARA NO PLEITO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA CONDENADA NA QUANTIA DE R\$-33,37, SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 935/2003

PROCESSO NO : 01389-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1389/2002_7
Exequente : MARCELO DAMIAO DE SOUZA FONTES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA
Advogado(a) : LUCIANA CHAVES MATTOS
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA A FL. 194

RESENHA NO 008 _ 936/2003

PROCESSO NO : 01819-1993-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1819/1993_2
Exequente : JOSE CARLOS GOMES DE MELO
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA
Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA 10ª VTB, ONDE INFORMA QUE NAO HA CREDITO DISPONIVEL PARA ABANDAMENTO.

RESENHA NO 008 _ 937/2003

PROCESSO NO : 00952-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 952/2001_7
Exequente : ABELARDO JOSE GUSMAO PINHEIRO
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : PENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO EM VIRTUDE DO EXEQUENTE NAO TER NOS AUTOS CREDITO NO VALOR DE R\$-800,00, E SIM APENAS DE R\$-295,52, SENDO O RESTANTE VALOR INDISPONIVEL POIS R\$-30,42 REFEREM-SE AS CUSTAS E R\$-438,04 AO I. VALORES ESTES QUE NAO PODEM SER OBJETO DE ACORDO, RESSALVANDO A RETENCAO DO 1/3 DO VALOR DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA ENC. A CENTRAL. RESENHA NO 008 _ 938/2003

PROCESSO NO : 00494-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 494/2003_6

Reclamante: ANTONIA PORTELA COUTINHO
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: LABORATORIO LMS/C LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA JUNTAR CORRETAMENTE OS PODERES PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.

RESENHA NO 008 _ 939/2003

PROCESSO NO : 00215-1997-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 215/1997_4
Exequente : MOISES JERONIMO DE ALMEIDA
Advogado(a) : OLGA RAYMA DA COSTA
Executado : COSTA BARBOSA & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 (um) ano.

RESENHA NO 008 _ 940/2003

PROCESSO NO : 02421-2001-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 2421/2001_8
Exequente : SERGIO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a) : ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CONHECIMENTO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA A FL. 152 E MANIFESTACAO DE FLs. 153, 155, E REQUERER O QUE JULGAR CONVENIENTE, NOTARAZO DE 10 DIAS

RESENHA NO 008 _ 941/2003

PROCESSO NO : 01249-2001-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1249/2001_6
Exequente : KATIA DA SILVA AMORIM
Advogado(a) : MARIA DOS SOCORRO BORGES ELSONA

Executado: SAMPAIO VERAS & CIA LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "EM VIRTU DE DA EXECUTADA NAO TER GARANTIDO INTEGRALMENTE A EXECUCAO, REJEITO L MINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA EXECUTADA EM VIRTUDE DA DESERCAO REJEITO, TAMBEM A MANIFESTACAO DE FLS. 404/409, PELO MESMO MOTIVO ACIMA DE-SE CIENCIA.".

RESENHA NO 008 _ 942/2003

PROCESSO NO : 00847-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 847/2002_6

Exequente : MANOEL CALIXTO DA SILVA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " FICA DESDE LOGO RESSALVADO QUE SO ESTA PROSSEGUINDO A EXECUCAO QUANTO A MUITA REQUERIDA PELO EXEQUENTE A FL.63, SENDO BEM CLARO E CORRETO O DESPACHO DE FL. 68, QUE DIZ NO SEU ITEM II O SEGUINTE: "EXECUTE-SE A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, O QUE E BEM CLARO QUE O VALOR E DE R\$-210,00, REFERENTE A 30% DA PARCELA PAGA EM ATRASO ADE MAIS DEVERA TAMBEM A REQUERENTE OBSERVAR QUE NAO FOI DETERMINADA NOVA PENHORA E NEM HAVIA PORQUE, POIS A QUANDO ESCRIVI NO DESPACHO "CUMPRINDO-SE O ITEM II DO DESPACHO DE FL.44", JA FOI PARA PROSSEGUIR A EXECUCAO EXISTENTE, NAO TENDO SIDO DETERMINADO NEM A EXPEDICAO DE OUTRO MAN DADO, NEM A PENHORA DE OUTRO REM, POIS A EXECUCAO JA HAVIA SIDO INICIADA E DEVERIA PROSSEGUIR PELO EU SALDO REMANESCENTE, CONSIDERANDO ITENS ACIMA, NADA HA SER DEFERIDO, SO PODENDO A PRACA SER SUSTADA COM A QUITACAO DO DEBITO DE-SE CIENCIA E AGUARDE-SE A PRACA".

RESENHA NO 008 _ 943/2003

PROCESSO NO : 02142-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 2142/2002_0

Exequente : JOAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: SERVICOS 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 38/42, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 008 _ 944/2003

PROCESSO NO : 00301-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 301/2003_2

Reclamante: ANTONIO CARLOS SOUZA AZEVEDO

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA

Reclamado: VARNER MAIA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Assunto:

AO EMBARGANTE: JUNTAR TRASLADO DE COMPROVACAO DO ONUS ATACADO, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

RESENHA NO 008 _ 945/2003

PROCESSO NO : 01195-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1195/2002_5

Exequente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: SATA SERVICOS AIX TRANSPORTES AEREOS S A

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTES.

RESENHA NO 008 _ 946/2003

PROCESSO NO : 02287-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 2287/2002_4

Exequente : RAIMUNDO NONATO MARTINHO FARIAS

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Executado: ADEMIR ANTONIO SILVEIRA

Advogado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADA PARA CIENCIA DA PETICAO DO EXEQUENTE AS FLS 124 DO R. DESPACHO DE FLS 125: "DE-SE CIENCIA DA PROPOSTA DO RECLAMANTE DE FLS 124, A RECLAMADA, DEVENDO O PRIMEIRO DEPOSITO SER EFETUO DO NO PRAZO DE 48 HORAS APOS A NOTIFICACAO, SOB PENA DE IMEDIATO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, DEVENDO TAMBEM O RECLAMADO ANOTAR A C.TPS DO RECLAMANTE, NA SECRETARIA DA VARA, NO MESMO PRAZO.

RESENHA NO 008 _ 947/2003

PROCESSO NO : 01832-1999-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1832/1999_3

Exequente : ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Executado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS 261/268, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 948/2003

PROCESSO NO : 02170-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 2170/2001_9

Exequente : HELIO DE BARROS RODRIGUES

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: AR PRIO DA AMAZONIAS A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO SOBRE O CONTIDO DO OFICIO DO CRIDO PRIMEIRO OFICIO JUNTADO AS FLS. 111 DOS AUTOS. (ban//

RESENHA NO 008 _ 949/2003

PROCESSO NO : 01908-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1908/2002_5

Reclamante: JOSE HENRIQUE HAGE ALVES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NARIBREO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA " ANTE O RAPORTE E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. SA VARA DE REJEITO E REJEITO JOSE HENRIQUE HAGE ALVES, E SAO REJEITA TEREZA TITELMAR, REJEITA A PRUTIMINAR DE SUSPENSAO DO PROCESSO NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE, P/ CONDENAR AS RECLAM.

SENDO A 21. DE FORMA SUBSIDIARIA, A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PREVIO, NO VALOR DE R\$-281,31; 13o SALARIO PROPORCIONAL (7/12) E 3/12), NO VALOR DE R\$-234,43; FERIAS PROPORCIONAIS (09/12) COM 1/3, NO VALOR DE R\$-312,57; SALARIOS RETIDO (22 DIAS), NO VALOR DE R\$-206,30; MULTA DO ART. 477, DA CLT, NO VALOR DE R\$-281,31; FGTS + 40%, NO VALOR DE R\$-389,83; DIFERENÇA DE SALARIO, NO VALOR DE R\$-79,24; MULTA CONVENCIONAL, NO VALOR TOTAL DE R\$-22,91; JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEL, O MM. JUIZO DECLARA NULO O ACORDO FIRMADO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA NA COMISSAO MISTA DE CONCILIAÇÃO, PARA SE EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, DEVESE OFICIAR A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA QUE A MESMA INFORME O VALOR DO FGTS SACADO PELO RECLAMANTE PARA QUE SEJA PROCEDIDA A DEVIDA DEDUCAO. DEVE SER PROCEDIDA A COMPENSACAO DO VALOR DE R\$-554,65 QUE CONSTA NO TRCT, A FL. 154, DEVEM AS RECLAMADAS COMPROVAREM O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS A CARGO DO RECLATE, DIVEM FICAR RETIDAS NOS AUTOS. DEVE A SECRETARIA, APOS O TRANSITO EM JULGADO, OFICIAR AO I. ADRT E AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, REMETENDO COPIA DO PRESENTE DECISUM, A MM. VARA DO TRABALHO ACOLHER O PEDIDO DO RECLAMANTE DE JUSTICA GRATUITA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$-36,12, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA COND. FIXADA EM R\$-1.807,90, FACE A ANTECIPACAO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 008 _ 950/2003

PROCESSO NO : 01048-1996-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1048/1996_9

Reclamante: ALVARO MONTEIRO DE PAULA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 008 _ 951/2003

PROCESSO NO : 01555-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1555/2002_9

Exequente : ELIZANGELA FERREIRA BATISTA

Advogado(a): MARIA DAS DORES GONCALVES

Executado: UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 008 _ 952/2003

PROCESSO NO : 02491-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 2491/2001_7

Exequente : LUCILENE SARGE CORREA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Executado: S C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE, E REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE.

RESENHA NO 008 _ 953/2003

PROCESSO NO : 01473-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1473/2002_7

Exequente : ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Executado: JR MATIC DIVERSOES ELETRONICAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS.59/62, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008 _ 954/2003

PROCESSO NO : 01108-1991-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1108/1991_X

Exequente : ALEXANDRE PINKOVAI NETO

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Executado: EST DO PARA-SEC DO EST DO TRAB E PROM. SOCIAL

Advogado(a): MARIA DA GRACA ROSSI J DE ALMEIDA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 225/226.

RESENHA NO 008 _ 956/2003

PROCESSO NO : 01670-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1670/2002_9

Exequente : JOSE FERNANDO FERREIRA LIMA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ENGTELENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICA DE FLS. 39/41 DOS AUTOS.

RESENHA NO 008 _ 957/2003

PROCESSO NO : 02131-2000-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 2131/2000_3

Exequente : I - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

Executado: MARIO LIMA SARAIVA

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "DE-SE CIENCIA AO EXECUTADO QUE O VALORES DEVIDOS AO I E IR SAO INDISPONIVEIS E NAO PODEM SER OBJETO DE PARCELAMENTO POR ESTE JUIZO, PODENDO O MESMO REQUERER O PARCELAMENTO DIRETAMENTE NOS ORGAOS COMPETENTES E PAZER A COMPROVACAO DO DEFERIMENTO PERANTE ESTE JUIZO.

RESENHA NO 008 _ 958/2003

PROCESSO NO : 00341-2001-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 341/2001_0

Exequente: ANA MARIA DANTAS DE CARVALHO

Advogado(a): JARIAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: GENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " CONSIDERANDO QUE O BEM INDICADO PELA EXECUTADA ENCONTRA-SE ONERADO CONFORME DOCUMENTO DE FL. 65, CONSIDERANDO QUE AFECTUO A O DESTE BEM INDICA PROVISORIA NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA CIENCIA DA DECISAO, NO MOMENTO, NAO DEFIRO O REQUERIMENTO DE CONTAS DA EXECUTADA, DEBENDO MESMO INDICAR BENS DE VALOR ADEQUADO PARA QUE SEJA

PROCEDIDA A LAVRATURA DA PENHORA, PODENDO, NA OCASIAO EM QUE A EXECUCAO PASSAR A SER DEFINITIVA SER SUBSTITUIDO O BEM POR PENHORA, ATRAVES DO BLOQUEIO REQUERIDO.

RESENHA NO 008 _ 959/2003

PROCESSO NO : 00423-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 423/2003_5

Reclamante: DANIELLE COSTA OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDECI MEIRELES DE ARAUJO

Reclamado: MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA NOS SEGUINTE TERMOS: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM. SA VARADO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR DANIELLE COSTA OLIVEIRA, EM 19.3.03, CONTRA MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES, PARA RECONHECER QUE A RECLAMANTE FOI ADMITIDA PELA RECLAMADA EM 14.5.02, NA FUNCAO DE MO MESTICA, TENDO SIDO DEMITIDA IMOTIVADAMENTE EM 15.3.03, RECEBENDO O SALARIO DE R\$180,00 POR MES, QUANDO DEVERIA PERCEBER R\$-200,00, IL COND NAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O MONTANTE DE R\$-844,57 (OITO CENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), ATINENTE AS SEGUINTE PARCELAS: A) DIFERENÇA SALARIAL, EM R\$-200,00; B) AVISO PREVIO, EM R\$-200,00; C) FERIAS PROPORCIONAIS, EM R\$-183,37; D) 1/3 CONSTITUCIONAL DE FERIAS, EM R\$-61,16; E) 13o SALARIO PROPORCIONAL DO ANO DE 2002, EM R\$-133,36; F) 13o SALARIO PROPORCIONAL DO ANO DE 2003, EM R\$66,68; G) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEL, LI-DETER MINAR A RECLAMADA, DE OFICIO, O ONUS DE COMPROVACAO DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES; B) A CONDENADA QUE EFFETIVE AS ANOTACOES DO PACTO LABORAL NA CTPS DA AUTORA, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ANTERIOR, CIA SECRETARIA QUE PROCEDA AS COMPETENTES COMUNICACOES AO I EDRT, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-16,89, SOBRE O VALOR DE CONDENACAO, NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 960/2003

PROCESSO NO : 01059-1989-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1059/1989_5

Reclamante: JOSE DE CUPERTINO SILVA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado: ESTADO DO PARA - SEC. DE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DECISAO: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANALISE DE DECISAO, PORQUE SATISEITOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 4.7.02, POR ESTADO DO PARA (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA), EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM JOSE DE CUPERTINO SILVA, EXEQUENTE PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERIDOS NOS EMBARGOS, IL-CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% MAIS INDENIZACAO DE 20% SOBRE O SALDO CORRIGIDO DA CONDENACAO TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 961/2003

PROCESSO NO : 00006-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 6/2002_4

Exequente: MAX MILIANO MIRANDA SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: J S DE CASTRO LANCHONETE

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Assunto:

Ao exequente para indicar bens a penhora e o atual endereço da executada, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao da execucao.

RESENHA NO 008 _ 962/2003

PROCESSO NO : 00976-2000-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 976/2000_3

Exequente: WADNER ROBERTO MONTE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

Executado: NOVOTUR VIAGENS E TURISMO

Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO

Assunto:

Ao exequente para bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao da execucao.

RESENHA NO 008 _ 963/2003

PROCESSO NO : 01167-1999-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1167/1999_5

Exequente: JOSE LUIZ CUNHA FARIAS

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: J F DE ALENCAR JAIRO FEITOSA DE ALENCAR

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensao da execucao.

RESENHA NO 008 _ 964/2003

PROCESSO NO : 02694-1991-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 2694/1991_X

Exequente: ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Brasil S/A - Porto TRT

RESENHA NO 008_966/2003

PROCESSO NO: 00217-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008_217/2003_2

Reclamante: MANOEL COSTA BALFIREO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: TRANSERVICE TRANSPORTES BELEM SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS: ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA MM. SA. VARA DO TRABALHO DE BELEM, DEIXAR DE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS, EM 10.5.03, POR TRANSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS, PRIMEIRA RECLAMADA, SENDO A SEGUNDA BELEM AMBIENTAL EMPARSAO, NO PROCESSO EM QUE CONTEDEM COM MANOEL COSTA BALFIREO, RECLAMANTE, EIS QUE ASSINADOS OS EMBARGOS POR ADVOGADO AINDA NÃO HABILITADO NOS AUTOS, TAMBÉM DEIXA DE SER CONSIDERADA A MANIFESTAÇÃO DA SEGUNDA RECLAMADA, EIS QUE ASSINADA POR ADVOGADO AINDA NÃO HABILITADO NOS AUTOS E INTERPOSTA APOS O PRAZO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA NO 008_967/2003

PROCESSO NO: 00656-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008_656/2003_6

Reclamante: JOAO DE DEUS BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR

Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

AS PARTES, POR SUAS PATRONAS, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA NOS SEGUINTE TERMOS: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. SA. VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOAO DE JESUS BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR, EM 29.04.03, CONTRA EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, PARA DEIXAR DE RECONHECER OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E DE PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO PECUINARIA NÃO PRESCRITAS, BEM COMO DE REPERCUSSÃO NAS VERBAS DE FERIAS, 13% SALARIOS DO PERÍODO E FGTS, ALEM DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS CUSTAS PELA RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$-179,32, SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDA, ARBITRADO EM R\$-8.966,23. NOTIFICAR AS PARTES EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO DA PROLATAÇÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS.

RESENHA NO 008_968/2003

PROCESSO NO: 00402-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008_402/2003_8

Reclamante: ANA LUCIA RIBEIRO SARMENTO

Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMBRAPA - EMPRESA BRAS DE PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

A RECLATE, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA DA R. SENTENÇA, NOS SEGUINTE TERMOS: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. SA. VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANA LUCIA RIBEIRO SARMENTO EM 17.3.03, CONTRA EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA PARA DEIXAR DE RECONHECER OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E DE PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO PECUINARIA NÃO PRESCRITAS, BEM COMO DE REPERCUSSÃO NAS VERBAS DE FERIAS E 13 SALARIOS DO PERÍODO, ALEM DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$170,68, SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDA, ARBITRADO EM R\$-8.534,20. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA NO 008_969/2003

PROCESSO NO: 01358-1997-008-08-00-9 REFERENCIA 008_1358/1997_9

Reclamante: EVGUENI NIKOLAEV RATCHEV

Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA

Reclamado: FUNDACAO CARLOS GOMES

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS (FLS. 375/376): ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS OPOSTA, EM 16.8.01, POR EVGUENI NIKOLAEV RATCHEV, EXEQUENTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM FUNDACAO CARLOS GOMES, EXECUTADA, PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NA IMPUGNAÇÃO TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR TODAS AS PARTES, NADA MAIS.

RESENHA NO 008_970/2003

PROCESSO NO: 00613-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008_613/2003_X

Reclamante: LAUDICELIA DE FATIMA CORDEIRA CHAGAS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

A RECLAMADA SUPRA, BEM COMO A OUTRA (AMAZON CATTISH LTDA), POR SUA ADVOGADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 008_971/2003

PROCESSO NO: 02424-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008_2424/2001_3

Reclamante: NEURACY SALES DE MORAES

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: HOSPITAL DO CORACAO DO PARASCELHIA

Advogado(a): OPHIR H GUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A REQUENTE FICAR CIENTE DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 008_972/2003

PROCESSO NO: 00518-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008_518/2003_5

Reclamante: ATLAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Reclamado: SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

A CONSIGNANTE, POR SUA ADVOGADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO CONSIGNADO, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 008_973/2003

PROCESSO NO: 02187-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008_2187/2002_0

Reclamante: MARCO VALERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU ADVOGADO: FICAR CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, CONTESTANDO-OS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 008_975/2003

PROCESSO NO: 02346-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008_2346/2002_5

Reclamante: MARIA ONEIDE GUIMARAES DA SILVA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: ADILIAS FELIX & CIA LTDA-ME

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

A RECLAMANTE: FICAR CIENTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA LITISCONORTE, CONTESTANDO-OS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 008_976/2003

PROCESSO NO: 00666-2001-008-08-00-4 REFERENCIA 008_666/2001_6

Reclamante: HIRMINO VALENTE LOPES

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE P/ MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS 153/156 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008_977/2003

PROCESSO NO: 01013-2000-008-08-00-1 REFERENCIA 008_1013/2000_3

Reclamante: ANTONIO ARAUJO DE NAZARE

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI

Reclamado: MAGERRAS MAD GERAIS BRASIL IND E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR DEVIDO AO EXEQUENTE É INFERIOR AO VALOR DO BEM PENHORADO"

RESENHA NO 008_978/2003

PROCESSO NO: 00727-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008_727/2001_0

Reclamante: REGIVALDO DE OLIVEIRA ROSAS

Advogado(a):

Reclamado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 191 (R\$-4331,44) FOI CONVOLADO EM PENHORA, BLOQUEADO JUNTO AO BANCO ITAU S/A. /// /bsr

RESENHA NO 008_979/2003

PROCESSO NO: 01771-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008_1771/2002_4

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS DA PASCOA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO

Assunto:

AO PRIMEIRO RECLAMADO PARA PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008_980/2003

PROCESSO NO: 00448-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008_448/2001_7

Reclamante: PEDRO NONATO TEIXEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: SEMASA SERVICOS MOTONECANIZADOS AMAZONIA S A

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A ARREMATACAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A ARREMATACAO OPOSTOS (...), PARA REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS."

RESENHA NO 008_981/2003

PROCESSO NO: 01621-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008_1621/2002_7

Reclamante: ARNALDO CEZAR MONTEIRO FREITAS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

HOMOGADO O ACORDO PROPOSTO A FL 126 DOS AUTOS. jbr

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008_205/2003

PROCESSO NO 00052-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008_52/2002_0

Reclamante: MARCOS FRANCIA BENTES

Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado a MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.688,97 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 14/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido: 1.925,91
Juros de Mora: 144,01
Valor Total: 2.069,92
Valor da Contas: 2.688,97
Total devido: 2.688,97
Caso não pagar, nem garantir a execução no prazo supra, penhora da Penhora em favor, bem como da sem para o qual o pagamento é devido.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_206/2003

PROCESSO NO: 02081-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008_2081/2002_6

Reclamante: JOSE IZAIAS ALBARADO BALIA

Reclamado: R AZEVEDO DE LIMA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticiarem que, no dia 24/06/2003, as 12:30 h., na(s) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL BELEM 250,00

SAMIRAMISS MOHAMED SAAD

UM APARELHO NO-BREAK, MARCA SMS TECNOLOGIA ELETRONICA

MODELO SB 1200 SERIE 974515142 COM BATERIA INTERNA

MOVEL BELEM 250,00

SAMIRAMISS MOHAMED SAAD

UMA IMPRESSORA MARCA EPSON MODELO ACTION PRINTER 5000

FUNCIONANDO

MOVEL BELEM 250,00

SAMIRAMISS MOHAMED SAAD

UM APARELHO DE FAX SIMILE MARCA TOSHIBA MODELO 4400

MOVEL BELEM 200,000,00

MARCIA BAHIA ARRAES

UMA MAQUINA ROTATIVA INDUSTRIAL UTILIZADA NA IMPRESSAO DE JORNAIS MARCA SOLNA RP 36 MODELO 361 05 NUMERO 321/327 TENDO UMA DOBRADERA DE JORNAL ACOPIADA

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008_207/2003

PROCESSO NO: 00287-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008_287/2003_1

Reclamante: ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR, da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticiarem que, no dia 24/06/2003, as 12:30 h., na(s) 8a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MAQUINA ESCRIVER TRAV. MARIZ E BARROS 540/564250,00

HILDO VIEGAS PICANCO

UMA MAQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA, MARCA IBM, MODELO 6781-

2, COR BEGE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 15 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008_208/2003

PROCESSO NO 02067-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008_2067/2002_1

Reclamante: NAZARE BRITO DE SOUZA

Reclamado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.688,97 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 14/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido: 1.925,91
Juros de Mora: 144,01
Valor Total: 2.069,92
Valor da Contas: 2.688,97
Total devido: 2.688,97
Caso não pagar, nem garantir a execução no prazo supra, penhora da Penhora em favor, bem como da sem para o qual o pagamento é devido.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_209/2003

PROCESSO NO 02142-2002-008-00-9 REFERENCIA 008_2142/2002_0

Exequente: JOAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Executado: SERVICOS 2000 LTDA

O(a) doutor(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVICOS 2000 LTDA. Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.650,65 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 14/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.916,70
Juros de Mora	138,35
Valor FGTS	296,48
Multa 40% FGTS	118,59
Valor das Custas	49,40
Total devido	2.650,65

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceda-se à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 19 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_211/2003

PROCESSO NO 00379-2003-008-00-6 REFERENCIA 008_379/2003_6

Reclamante: MARIO PEIXOTO

Reclamado: JOSE VICENTE ARAUJO OLIVEIRA

O(a) doutor(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) MULT GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"APRESENTAR MANIFESTACAO, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELO Sr. MARIO PEIXOTO, VINCULADOS AO PROCESSO 08a. VTB-1836/1991-7.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 21 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_212/2003

PROCESSO NO 01153-1991-008-00-8 REFERENCIA 008_1153/1991_4

Exequente: BENEDITO FERREIRA TRINDADE

Executado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA

O(a) doutor(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$374,42 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PROVENIENTE DO ALUGUEL DO IMOVEL SITO A AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 395 - REDUTO, DE PROPRIEDADE DO SR. EDUARDO JOSE SALAME, SOCIO DA EXECUTADA." Jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_214/2003

PROCESSO NO 00711-2003-008-00-2 REFERENCIA 008_711/2003_X

Reclamante: MICHELLE LAIR SOUZA CAMPOS

Reclamado: CENTRO TECNICO DE ENSINO PARA ELIOS S/C LTDA

Data da Próxima Audiência: 16/06/2003 às 08:25 Horas

O(a) doutor(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CENTRO TECNICO DE ENSINO PARA ELIOS S/C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO(S) RECLAMANTE(S) ACIMA MENCIONADO(S) A FIM DE comparecerem a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalho, no dia, hora e local acima informados para audiência marginal. Nessa audiência V. S. deverá

oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. S. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de maio de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-176/2003

PROCESSO NO 00537-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010-537/2003-X

Reclamante: CINARA VERUSCA SILVA FONSECA

Reclamado: FARMA PENNA LTDA

O(a) doutor(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) FARMA PENNA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR CINARA VERUSCA SILVA FONSECA EM FAVOR DE FARMA PENNA LTDA, CONDENANDO-SE A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE SALDO DE SALARIO, FERIAS PROPRIAS, 1/3, 13o SALARIO PROPORCIONAL SOB REGIME DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO, QUE DEVE SER RECOHIDO EM CONTA VINCULADA, RETIFICACAO DA DATA DE ADMISSAO PARA 18.12.2002, COMUNICANDO-SE A DILIGENCIA NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE OS

DESCONTOS LEGAIS. FICA INTIMADA A RECLAMADA PARA PAGAR O VALOR DE R\$-308,20 (TRÊS HORAS SOB PENA DE EXECUCAO) POIS OFEITO NA COMPORTA RECURSO NOS TERMOS DA LEI 5.584/1970. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-6,16 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE R\$-308,20, CONFORME LIQUIDADO PELO SETOR DESTE TRIBUNAL. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-177/2003

PROCESSO NO 00658-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010-658/2003-0

Reclamante:IVALDO LOBATO DE AZEVEDO

Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA PORIVALDO LOBATO DE AZEVEDO EM FAVOR DE K V INSTALACOES COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE VERBAS: FERIAS SIMPLES DE 2002/2003 + 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 2003, EM 3/12; FGTS DE TODO O CONTRATO COM A MULTA DE 40%, ABATENDO-SE O JA RECEBIDO PELO RECLAMANTE, MULTA DO ARTIGO 477, PARAG 8o, CLT; INDENIZACAO PELO SEGURO DESEMPREGO, NO IMPORTE DE TRES SALARIOS MINIMOS; SALDO DE SALARIO DE MARCO DE 2003; MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS. A LITISCONSORTE DEVE SER EXCLUIDA DA LIDE, POIS AUSENTES OS REQUISITOS DO ENUNCIADO 331 DO TST. JUROS DE MOROSIDADE E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E IRRE IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DA ALICADA, NO IMPORTE DE R\$-81,75. CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE. INTIMAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 22 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010-178/2003

PROCESSO NO 00586-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010-586/2003-1

Reclamante: AGNEIDE SOUZA FERREIRA

Reclamado: ELIANA TAVARES LOPES

O(a) doutor(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ELIANA TAVARES LOPES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ANTE O(A) AUDIENCIA PARA O DIA DE HOJE (23.04.2003) AS 12 HORAS, CONSTATADA A DEVOLUCAO NAOC A RECLAMANTE REQUERER A INTIMACAO POR EDITAL DEVE A RECLAMANTE REQUERER A INTIMACAO POR EDITAL O APONTAR O ENDEREÇO CORRETO ASSIM, NOS TERMOS DO ART 532, II, DA CLT, DETERMINO O ACRATIVAMENTO DA PRESENTE

ACAO CUSTAS DE R\$-17,41 SOBRE R\$-85,51 PELO RECLAMANTE QUE FICA INSENTA DAR CIENCIA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO I 750, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010-179/2003

PROCESSO NO: 00266-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010-266/2003-5

Exequente: LUCIUMAR ANDRADE FAYACHO

Executado: PROVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

O(a) doutor(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/06/2003, às 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

CAMAS HOSPITALARES RUA ANTONIO BARRETO 1773 FATIM 7.000,00

MARILENE DA SILVA DANTAS SETE CAMAS HOSPITALARES SEM MARCA, COR BRANCA COM GRADE EM BO M ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010-181/2003

PROCESSO NO: 00040-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010-40/2003-1

Exequente: ROSA HELENA PAIVA VILHENA

Executado: MARIA ARIETE DINIZ

O(a) doutor(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2003, às 09:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

CENTRAIS DE AR RUA ANTONIO BARRETO, No 442 2.400,00

ONVALDO DOSSANTOS VARISS 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR, TIPO AIR SPLIT, 12000 BTUS, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, MARCA TOTALINE, SEM NO DE SERIES VISIVEIS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA EM R\$1200,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010-182/2003

PROCESSO NO: 00215-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010-215/2003-X

Exequente: JONE DE BRITO MAMEDE

Executado: SERVINOITE - ADMINISTRADORA DE SERV VIG LTDA

O(a) doutor(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2003, às 09:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV.D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

ARMARIO TRAVAMARIZ E BARROS 584180,00

ALDREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA UM ARMARIO COM OITO PORTAS E UMA PRATELEIRA, EM COMPENSADO, NAS CORES AMARELA E PRETA, EM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAILLOUTH JUNIOR
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 962/2003

PROCESSO NO : 02181-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 2181/2001-4

Exequente: HELEN CRISTINA FREITAS DE QUEIROZ

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: B & C ODONTOLOGIA LTDA

Advogado(a): LENY SILVA DE CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, O
RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$-500,00, SOB PENA
DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 010 - 963/2003

PROCESSO NO : 01585-1998-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1585/1998-6

Exequente: JOAO FERREIRA DE ARAUJO

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Executado: ENGEQUIPA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 204.

RESENHA NO 010 - 964/2003

PROCESSO NO : 01664-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1664/2002-4

Exequente: MARIO AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Executado: L.C.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 34/41.

RESENHA NO 010 - 965/2003

PROCESSO NO : 01840-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1840/2001-2

Exequente: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Executado: JOSE CARLOS SILVA PEREIRA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Assunto:

AO EXECUTADO: "INDEFIRO POR ORA, TENDO EM VISTA QUE EXISTE
EXECUÇÃO CONTRA O RECLAMANTE/EXECUTADO".

RESENHA NO 010 - 966/2003

PROCESSO NO : 00576-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 576/2003-9

Reclamante: IVANILDO RAMOS FERREIRA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: M.M. FESTA LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.

RESENHA NO 010 - 967/2003

PROCESSO NO : 00576-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 576/2003-9

Reclamante: IVANILDO RAMOS FERREIRA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: FÁBIO FERREIRA PACHECO

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.

RESENHA NO 010 - 968/2003

PROCESSO NO : 00597-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 597/2003-6

Reclamante: CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): PATIMIA ZENI DE SOUZA

Reclamado: ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA

Advogado(a): RUBENS DE FATIMA FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA, NO PRAZO DE
CINCO DIAS, PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA NO 010 - 969/2003

PROCESSO NO : 01091-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1091/2002-5

Exequente: FRANCK GOMES MODESTO

Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Executado: JOAO GUILHERME B. OLIVEIRA JUNIOR

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" DEFIRO A
ADJUDICAÇÃO".

RESENHA NO 010 - 970/2003

PROCESSO NO : 01275-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1275/2001-8

Exequente: JORGE LUIZ DE CARVALHO CORREA

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Executado: ROBERTO SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA AS FLS.

RESENHA NO 010 - 971/2003

PROCESSO NO : 00527-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 527/2002-0

Exequente: ALAIR DA COSTA MONTEIRO

Advogado(a): JOSE CARDOSO DE ALMEIDA

Executado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO O VALOR
DE R\$-300,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS
A PENHORA.

RESENHA NO 010 - 972/2003

PROCESSO NO : 00779-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 779/2003-1

Reclamante: WALDO BALEINE DA COSTA

Advogado(a):

Reclamado: EDMILSON PINHEIRO NORONHA

Advogado(a): MARCELO SILVA DA COSTA

Assunto:

"AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO

OPPOSTOS POR WALDO BALEINE DA COSTA"

RESENHA NO 010 - 973/2003

PROCESSO NO : 01410-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1410/2002-6

Exequente: GEZONITA DE SOUZA SOARES

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Executado: SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DA JUCEPA AS FLS.

RESENHA NO 010 - 974/2003

PROCESSO NO : 00078-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 78/2003-4

Exequente: KELLY MORAES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Executado: DOMINGOS TAVARES DA SILVA

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE

RESENHA NO 010 - 975/2003

PROCESSO NO : 00432-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 432/2003-7

Reclamante: LINDALVA MESCOUTO PEREIRA

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

Reclamado: HOSPITAL PORTO DIAS S.C. LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA

Assunto:

DESP. "I- NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, POIS

RESENHA NO 010 - 976/2003

PROCESSO NO : 01932-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1932/2001-7

Exequente: FRANCISCO MENDES MACHADO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: BELCONAVE S.A.

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: DESP. "A PROVIDENCIA JA FOI TOMADA AS FLS. 56."

RESENHA NO 010 - 977/2003

PROCESSO NO : 01685-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1685/1999-6

Reclamante: URUTUQUARA PERIASSU ALVES AGUIAR

Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ALOISIO LINHARES CRUZ

Assunto:

DESP. "I- HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO II- A RECLAMADA PARA

RESENHA NO 010 - 978/2003

PROCESSO NO : 00266-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 266/2003-5

Exequente: LUCIMAR ANDRADE FAVACHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE para ciencia de que foi designado o dia 27/6/03, as 09:10 horas para

RESENHA NO 010 - 980/2003

PROCESSO NO : 00040-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 40/2003-1

Exequente: ROSA HELENA PAIVA VILHENA

Advogado(a): EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR

Executado: MARIA ARLETE DINIZ

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para ciencia de que foi designado o dia 27/06/03, as 09:30 horas para

RESENHA NO 010 - 981/2003

PROCESSO NO : 01961-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1961/2002-X

Reclamante: DENISE SOUSA DA ROCHA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE EFETUAR

RESENHA NO 010 - 982/2003

PROCESSO NO : 01977-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1977/2002-3

Exequente: ROSEMARY MIRANDA GAIA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA COMPARECER NA MM. VARA A FIM DE RECEBER

RESENHA NO 010 - 983/2003

PROCESSO NO : 00806-1995-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 806/1995-3

Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA

Advogado(a): GISELE ALINE DE AQUINO CABECA

Reclamado: DANCETERIA CARROSSEL

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR A SUCESSÃO EM 10 DIAS.

RESENHA NO 010 - 984/2003

PROCESSO NO : 01006-2000-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1006/2000-7

Reclamante: FRANCISCO MONTENEGRO DO ROSARIO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: REMO ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E OMEIND LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NA

RESENHA NO 010 - 985/2003

PROCESSO NO : 02028-1993-009-08-00-3 REFERENCIA 009 - 2028/1993-9

Exequente: JOSE PROTIRADANO DE AGUIAR RIBEIRO

Advogado(a): MARIA DENAZARI CAMPOS DE OLIVEIRA

Executado: ESTADO DO PARA HOSPITAL PARA IDOSOS DO ESTADO

Advogado(a): JOSE HENRIQUE MOTTA ARAUJO

FORMA DA LEI 8.630/80.

RESENHA NO 010 - 985/2003

PROCESSO NO : 01635-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1635/2002-8

Reclamante: ANTONIO LERCIO MATOS LAMEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AS PARTES: "NEGO HOMOLOGAÇÃO DOS PAGAMENTOS DEVEM

RESENHA NO 010 - 986/2003

PROCESSO NO : 01947-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 1947/2002-5

Exequente: ADEMIR SOARES DA SILVA

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Executado: FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AS PARTES: HOMOLOGO FAZER OS RECOLHIMENTOS LEGAIS, CUSTAS

RESENHA NO 010 - 987/2003

PROCESSO NO : 02233-2000-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 2233/2000-1

Exequente: AUGUSTO HENRIQUE ROCHA AROUCHE

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: ELETIC FERREIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO

RESENHA NO 010 - 988/2003

PROCESSO NO : 01778-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1778/2001-1

Exequente: ATAIDE DE SOUZA LIMA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: MAURICIO PARACAMPOS

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS, PARA AS ANOTAÇÕES

RESENHA NO 010 - 989/2003

PROCESSO NO : 01778-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1778/2001-1

Exequente: ATAIDE DE SOUZA LIMA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto: AS APARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS 317/318, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 841/2003

PROCESSO NO: 00773-2003-009-08-00-0-REFERENCIA 009 _ 773/2003_X

Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Reclamado: LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(a): HERMES AFFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto: RECLAMADO/EMBARGADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA. ADVOGADO: DRA. CRISTINA PINHO MARTINS

ASSUNTO: AOS RECLAMADOS/EMBARGADOS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAR-REM EMBARGOS DE TERCEIRO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 846/2003

PROCESSO NO: 02174-2001-009-08-00-X-REFERENCIA 009 _ 2174/2001_6

Exequente: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COITO

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "DECIDO ACOPIAR INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS MESMOS NO SENTIDO DE QUE O DÉBITO SEJA ATUALIZADO E OS JUROS DE MORA COMPUTADOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E QUANTO A ESTES ÚLTIMOS SEJAM COMPUTADOS A PARTIR DE 29.11.2001, TAL QUAL EXPR. ESSAMENTE DETERMINADO NA R. SENTENÇA DE FL. 211. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO."

RESENHA NO 009 _ 847/2003

PROCESSO NO: 00079-2002-009-08-00-2-REFERENCIA 009 _ 79/2002_9

Exequente: ROSINETE LOPES SIMÕES

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: JONA COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 23/06/2003 AS 11:00 HS

RESENHA NO 009 _ 848/2003

PROCESSO NO: 02064-2001-009-08-00-8-REFERENCIA 009 _ 2064/2001_X

Exequente: EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto: Executada: ERD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA

ASSUNTO: As partes para ciência de que foi designado o dia 26/06/2003, às 11:26 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da divida.

RESENHA NO 009 _ 849/2003

PROCESSO NO: 00207-2002-009-08-00-8-REFERENCIA 009 _ 207/2002_3

Exequente: MARINALDO DA SILVA FARIAS

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: RAIMUNDO JOSE BARBOSA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º. PRAZO: CINCO DIAS

RESENHA NO 009 _ 852/2003

PROCESSO NO: 01792-2000-009-08-00-1-REFERENCIA 009 _ 1792/2000_9

Exequente: EUDAGLEX BASTOS DA COSTA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

Executado: POUPA GANHÁ ADM E INCORPORADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR QUAIS AS PESSOAS JURÍDICAS QUE FORMAM O CHAMADO GRUPO MEIO NORTE. (PRAZO: CINCO DIAS)

RESENHA NO 009 _ 857/2003

PROCESSO NO: 00418-2003-009-08-00-1-REFERENCIA 009 _ 418/2003_1

Reclamante: ANTONIO JOSE ABRAS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C. LA KOENIG

Assunto: A CAPAF PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO A FL 76/77 DOS AUTOS (APRESENTAR OS COMPROVANTES DO RECOLHIMENTO DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES E DO IR PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO RETIDO A ESTES TÍTULOS)

RESENHA NO 009 _ 858/2003

PROCESSO NO: 00187-1999-009-08-00-9-REFERENCIA 009 _ 187/1999_6

Exequente: JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "DECIDO REJEITAR INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL."

RESENHA NO 009 _ 859/2003

PROCESSO NO: 01707-2002-009-08-00-7-REFERENCIA 009 _ 1707/2002_6

Exequente: JOSENIJO DA CONCEIÇÃO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TAXI AEREO IET NEWS LTDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto: MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS. 201/205 DOS AUTOS SUPRA R.P.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 236/2003

PROCESSO NO 01340-2001-009-08-00-0-REFERENCIA 009 _ 1340/2001_3

Exequente: JOAO ROCHA DA LUZ

Executado: A. C. COSTA BRANDÃO

O(a) donatário(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) A. C. COSTA BRANDÃO, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto, não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM IMÓVEL DESCRITO ABAIXO FOI PENHORADO PELO RANTE ESTE JUÍZO: 01(UM) LOTE DE TERRENO EDIFICADO SOB O NÚMERO 04, DA QUADRA WE-13, COM UMA CASA RESIDENCIAL, TIPO PH-10T, SITUADO NA RUA BEBEDOUROS, NÚMERO 04, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL TAPAJOS, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 22,00 DE FUNDOS, REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO AS FLS. 146, MAT. 146, LIVRO 2-DJ VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM -PA, 19 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 253/2003

PROCESSO NO: 02064-2001-009-08-00-8-REFERENCIA 009 _ 2064/2001_X

Exequente: EDSON DE JESUS LOPES DA SILVA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) donatário(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier(m) onde noticia tiverem que, no dia 26/06/2003, às 11:26 h., na(0)9ª VT DE BELEM, localizada na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL - BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem: Valor

Fiel Depositário(a)

VEICULO RODMARIO COVAS EPD ANANINDEUA 12000,00

João Carlos Bezerra

Um veículo Placa JUE 6000 Pa. Renavam 141523522 chassis No. 9BWLTHT73XMD830166 Marca VW/7.905/branca/caminhão/nacional/carg a/furgão/diesel/ano fab. 1991/1992 cap/pot/cil: 670 T / 90 CV. funcionando. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adieção de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) retido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA em 23 de maio de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 _ 1150/2003

PROCESSO NO: 00026-1994-005-08-00-5-REFERENCIA 005 _ 26/1994_2

Exequente: RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO EDUCACAO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM DO CONHECER OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO PARA-SAGRI PARA ACOPIAR-LOS EM PARTE DETERMINANDO QUE SEJAM RETIFICADOS OS CÁLCULOS PARA ABATER O VALOR TOTAL BRUTO PAGO PELA EXECUTADA (R\$ 654,44) OS VALORES DE I.E. IRRE-RECOLHIDOS E COMPROVADOS PELA MESMA E AINDA EXCLUIR DOS CÁLCULOS VALORES APURADOS A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75, § 4º, da Lei Complementar nº 01, de 19.11.92, comunica que, não houve manifestação para 01 (uma) vaga na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA JUNTO AS CAMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchida por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-PA, 23 de maio de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2003

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 24.04.2003, às 14:30 horas

LOCAL - Plenário "Octavio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIO NONATO FALANGOLA.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada, com ratificação, a Ata da 4ª Sessão Ordinária do ano, realizada em 15.04.2003.
2. Votação da remição na primeira entrada para a Promotoria de Justiça de Melgaço, pelo critério de merecimento. Não havendo concorrentes a vaga, com a desistência de todos os candidatos inscritos, o Conselho Superior decide por maioria de votos utilizar a vaga para utilização de Promotor Substituto.
3. Votação da remição na primeira entrada para a Promotoria de Justiça de Itaipava, pelo critério de antiguidade. A Promotora MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU é removida.
4. Votação da remição na primeira entrada, para a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, pelo critério de merecimento. O Promotor JOSE HAROLD CARNEIRO MATOS é removido. O Promotor JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e o Promotor QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR figuram em lista.
5. Votação da remição na primeira entrada para a Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, pelo critério de antiguidade. O Promotor PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO é removido.
6. Votação da remição na primeira entrada, para a Promotoria de Justiça de Borno, pelo critério de merecimento. O Promotor WILSON GAIA FARIAS é removido. A Promotora ALBELY MIRANDA LOBATO e a Promotora POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA figuram em lista.
7. Votação da remição na primeira entrada para a Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, pelo critério de antiguidade. A Promotora POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA é removida.
8. OUTRAS DELIBERAÇÕES:

O Corregedor-Geral LUIZ ISMAELINO VALENTE dá conhecimento da realização de reunião da Corregedoria-Geral, com os Promotores de Justiça em estágio probatório, para o esclarecimento de diversos temas e espécies medidas que venham sendo adotadas pela Corregedoria para aprimoramento do sistema de registro de dados em ficha funcional. O Conselho Superior delibera pela criação de Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de novo regimento interno do Colegiado, com a participação dos Conselheiros, Procuradores de Justiça ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL e MARIO NONATO FALANGOLA, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Belém-PA, 23 de maio de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 414/2003-SGMP

O SECRETARIO GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituídos pela Portaria nº 221/2003-SGMP, de 10.03.2003, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 15 de maio de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.862

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob nº 9.112, de 19.05.2003, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, para uso futuro oportuno, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003 da servidora MARA RUTH VENTURA BAPTISTA, Analista Judiciária da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 23.06 a 11.07.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.067/1998 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de maio de 2003.

a) De-embargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 4.863

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9.221, de 2.003, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a retificação de despesas com DIÁRIAS no valor total de R\$ 1.453,10 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.625, de 12.02.1993 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o Excelemíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Regional, Desembargador ROMULO DE FERREIRA NUNES e servidores CRISTIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora da Corregedoria, HARLEY SILVA LOPES, Oficial de Gabinete da Corregedoria, JOSE MARIA GONCALVES DA SILVA, Assessor de Gabinete da Corregedoria, JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES (JUNIOR), Supervisor do Gabinete do Pará, nos períodos de 27 e 28/05/2003 e 29 e 30/05/2003, respectivamente, como objetivo de realizar CORRELAÇÃO ORDINÁRIA, e JOSE SIVA MELO, Recebedor e CLAUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, da Área de Atendimento ao Cidadão, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, que conduzirão resultados desta Remoção, Art. 2º DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho -

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 22 de maio de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA N.º 4.863/2003

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Corregedoria Regional Eleitoral
Função: Vice-Presidente do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 27/05/2003
Retorno: 27/05/2003
(4) Não descontado
Nome: Rômulo José Ferreira Nunes
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Corregedoria Regional Eleitoral
Função: Vice-Presidente do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 28/05/2003
(4) Não descontado
Nome: Rômulo José Ferreira Nunes
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Corregedoria Regional Eleitoral
Função: Vice-Presidente do Tribunal
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 30/05/2003
Retorno: 30/05/2003
(4) Não descontado
Nome: Cristiane de Campos Corrêa
Cargo: Assessoria da Corregedoria
Função: Assessor da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 27/05/2003
Retorno: 27/05/2003
(4) Não descontado
Nome: Cristiane de Campos Corrêa
Cargo: Assessoria da Corregedoria
Função: Assessor da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 28/05/2003
(4) Não descontado
Nome: José Maria Gonçalves da Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Assistente de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 27/05/2003
Retorno: 27/05/2003
(4) Não descontado
Nome: José Maria Gonçalves da Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Assistente de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 28/05/2003
(4) Não descontado
Nome: José Maria Gonçalves da Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Assistente de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 29/05/2003
Retorno: 29/05/2003
(4) Não descontado
Nome: José Maria Gonçalves da Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Assistente de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 30/05/2003
Retorno: 30/05/2003
(4) Não descontado
Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 115,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 115,50
(3) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 115,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 115,50
(3) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 115,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 115,50
(3) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 99,00
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 80,65
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 99,00
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 80,65
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35

Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Supervisor de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 27/05/2003
Retorno: 27/05/2003
(4) Não descontado
Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Supervisor de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 28/05/2003

Nome: Jorge Silva Melo
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 27/05/2003
Retorno: 27/05/2003

Nome: Jorge Silva Melo
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: Castanhal - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 28/05/2003

Nome: Harley Silva Lopes
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 29/05/2003
Retorno: 29/05/2003

Nome: Harley Silva Lopes
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 30/05/2003
Retorno: 30/05/2003

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 29/05/2003
Retorno: 29/05/2003

Nome: Cláudio Luiz Santos Silva
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Segurança e Transporte
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 184,80 (1) (Acompanha Membro do TRE/PA)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará - PA
Partida: 30/05/2003
Retorno: 30/05/2003

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 4.868

ODIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da delegação contida no Processo Administrativo nº 8.619, de 13/05/2003, resolve: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 225,45 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/2001 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores de nome Rômulo HARLEY SILVA LOPES, Oficial de Gabinete da Corregedoria, e DANIEL DE LIMA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Apoio. É percebido, com

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 92,40
(3) Não descontado
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 0,00
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 92,40
(3) Não descontado
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,40
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 74,05
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

especialidade em Programação de Sistemas, lotado na SJ/CPS/SPS, que se deslocará até a cidade de Maracá/PA, nos dias 28/05/2003 e 29/05/2003, respectivamente, com o objetivo de REALIZAR TREINAMENTO SOBRE SISTEMA DE REVISÃO DO ELEITORADO AOS SERVIDORES DO CARTÓRIO DA 31ª ZONA ELEITORAL. 2º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 23 de maio de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

ANEXO À PORTARIA N.º 4.868/2003

Nome: Harley Silva Lopes
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Gabinete da Corregedoria
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Maracá - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 28/05/2003
Nome: Daniel de Lima Silva Júnior
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: Seção de Produção e Suporte
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Maracá - PA
Partida: 28/05/2003
Retorno: 29/05/2003

Quantidade de Diárias: 0,5
Bruto: 92,50
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 18,35
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 64,15
(3) 1 x 18,35
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias: 1,5
Bruto: 198,00
Adicional de Desloc. (2): 0,00
Desc. Aux. Aliment. (3): 36,70
Desc. Aux. Transp. (4): 0,00
Líquido: 161,30
(3) 2 x 18,35
(4) Não descontado

Total do Cálculo R\$ 225,45

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

EDITAL 024/03

A Doutora MARIA RITA LIMA XAVIER, juíza da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,
FAZ SABER os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores Delegados de Partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da Lei nº 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas pelo Partido Verde - PV, até outubro/2002.
ARTUR FIGUEIREDO DOS SANTOS
Filado em 15 de setembro de 1999
TE: 18727013/50 - seção 00326
PEDRO DIOGO CAMPELO DE CARVALHO
Filado em 02 de setembro de 1999
TE: 12266513/09 - seção 0338
GILFREI LOUREIRO MACOLA
Filado em 17 de setembro de 1999
TE: 1246613/14 - seção 0342
LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO
Filado em 01 de outubro de 1999
TE: 02325476/33 - seção 0211
CARLOS CESAR SILVA GOMES
Filado em 14 de julho de 1999
TE: 1032831368 - seção 005
JORGE LUIZ ALMEIDA DE SOUZA
Filado em 17 de setembro de 1999
TE: 1638613/41 - seção 0046
RONALDO PEREIRA DE SOUZA
Filado em 26 de setembro de 2001
TE: 1046361350 - seção 0289
SILVIO CARLOS BAHIA SANTOS
Filado em 17 de setembro de 2001
TE: 261734913/25 - seção 0373
FIDELIS JUNIOR MARTINS PAIXÃO
Filado em 06 de setembro de 2001
TE: 20659801358 - seção 0013
PAULO ROBERTO AMORIM
Filado em 17 de setembro de 2001
TE: 196698313/68 - seção 0329
LUIZ RICARDO VILEMBERG MACHADO
Filado em 16 de junho de 2000
TE: 11514913/50 - seção 0314
JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA
Filado em 17 de julho de 2001
TE: 247144213/92 - seção 0318
SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
Filado em 17 de setembro de 2001
TE: 230813/65 - seção 0007
JOSE RONALDO RASTOS RODRIGUES
Filado em 15 agosto de 2001
TE: 230813/65 - seção 0007
SERGIO COSTA LEITE
Filado em 26 de setembro de 1999
TE: 104636350 - seção 0289
ANDRE LUIZ PORTFIA DIACIER LOBATO
Filado em 26 de setembro de 2001
TE: 0062113/25 - seção 247
E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo de DADO E PASSADO desta cidade de Belém do Pará, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e três (31.03.03). Eu, José Maria de Freitas Torres, Escrivão da 1ª Zona Eleitoral.

MARIA RITA LIMA XAVIER
Juíza Eleitoral da 1ª Zona